



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 031 - 04 de abril 2014 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

## OUVIDORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIPORÃ  
Gestão 2013-2016

Pode Falar!  
Queremos ouvir o que Você  
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações



Fone: (43) 3178-8406  
e-mail: [faleconosco@ibipora.pr.gov.br](mailto:faleconosco@ibipora.pr.gov.br)  
[sammir@ibipora.pr.gov.br](mailto:sammir@ibipora.pr.gov.br)  
Correspondência: Rua Padre Vitoriano  
Valente, 540  
Centro. CEP: 86200-000  
A/C Ouvidoria

## Recursos Humanos

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 016/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Editais de Convocação nº. 030/2014 e nº. 036/2014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA** – Matrícula: 7531  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **06/03/2014 a 05/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **IZABELE MARTHO** – Matrícula: 7534  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **06/03/2014 a 05/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **ENEIDA DE SOUZA** – Matrícula: 7535  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **06/03/2014 a 05/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA** – Matrícula: 7537  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **06/03/2014 a 05/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

IBIPORÃ, aos 06 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 017/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Editais de Convocação nº. 019/2014 e nº. 036/2014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **SILVIA ADRIELI COSTA** – Matrícula: 7532  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **07/03/2014 a 06/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **LUCELIA MARIA DA SILVA** – Matrícula: 7533  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **07/03/2014 a 06/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **AMANDA GIROTO CARDOSO** – Matrícula: 7536  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **07/03/2014 a 06/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Matrícula: 7542  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **07/03/2014 a 06/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

IBIPORÃ, aos 07 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
 Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
 Jornalista: Caroline Vicentini  
 Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
 Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
 Data da Circulação: **04 abril de 2014**

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 018/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Editais de Convocação nº. 027/2014 e nº. 036/2014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **CELIA PAULETTI PARRALEGO** – Matrícula: 7538  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **10/03/2014 a 09/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **ADRIANA KLINGENFUSS DE OLIVEIRA** – Matrícula: 7541  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **10/03/2014 a 09/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**  
 Carga Horária: **200 horas mensais**  
 Cargo: **Educador Infantil**

IBIPORÃ, aos 10 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 019/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 094/2012

Editais de Convocação nº. 034/2014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA** – Matrícula: 7539  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **10/03/2014 a 09/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**  
 Carga Horária: **100 horas mensais**  
 Cargo: **Professor com Habilitação em Língua Estrangeira - Inglês**

IBIPORÃ, aos 10 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 020/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Editais de Convocação nº. 036/2014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **LUIZ HENRIQUE DE MELLO** – Matrícula: 7540  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **17/03/2014 a 16/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**  
 Carga Horária: **100 horas mensais**  
 Cargo: **Professor com Habilitação em Educação Artística**

IBIPORÃ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 021/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 094/2012

Editais de Convocação nº. 03462014.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 Contratado: **EMERSON BARBOSA QUINTANILHA** – Matrícula: 7543  
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
 Vigência do Contrato: **01/04/2014 a 31/03/2015**  
 Salário Inicial: **R\$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**  
 Carga Horária: **100 horas mensais**  
 Cargo: **Professor com Habilitação em Educação Física.**

IBIPORÃ, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 123, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 18.1.13 do Edital nº. 192/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2608/2014	INGRID BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	072/2014	28/02/2014	11/04/2014
2179/2014	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR	098/2014	14/03/2014	28/04/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 124, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1887/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Sra. RUTH TAINÁ APARECIDA PIVETA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 071, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis** a partir 28 de fevereiro de 2014, até 11 de abril de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 134, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimmentos Efetivo de Segurança, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*, a partir de 01 de março de 2014, em conformidade com o Anexo 3 da Portaria 1885, de 02 de dezembro de 2013 do Ministério do Trabalho, e da *NR 16- Atividades e Operações Perigosas*.

Matr.	Nome
1929	ANTONIO CESAR DONANSAN
1749	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
2147	CECILIO JOSE CORREA
2263	CLAUDIO TOSTI LISBOA
3187	EUCLIDES NUNES FARIA
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA
2601	LAURINDO PIVETA
1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS
3182	MARIO IOSIO HIRAIWA
2401	MILTON SILVA DA ROCHA
1762	ODAIR BATISTA
3038	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA
2040	SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA
225	SILVIO JOSE BERNARDES
3192	WALDIR SAVISKI
1976	WILLIS DE MACEDO BORGES
1621	WILSON SANZOVO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 136, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 041/2014, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014, que concedeu ao servidor REGINALDO RICARDO DA SILVA, matrícula 3056, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses particulares (sem Vencimentos).

**Onde se lê:**

"PORTARIA Nº. 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013".

**Leia-se:**

"PORTARIA Nº. 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014".

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 143, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora ROSE ANDRIOTTI LEME, matrículas 1812 e 2167, ocupante do Cargo de Provimmento Efetivo de Professor, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof. Alberto Spiaci, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o inicial da carreira de Professor por jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e em especial a Portaria nº 650 de 13 de dezembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 144, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA PAULA CARDOSO, matrícula 2944, ocupante do Cargo de Provimmento Efetivo de Professor, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Profª Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 651 de 13 de dezembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 145, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrícula 3715, ocupante do Cargo de Provimmento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 146, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria nº 187 de 24 de fevereiro de 2011, publicada no jornal "Tribuna de Ibiporã" no dia 28 de fevereiro de 2011, e a Portaria nº 020 de janeiro de 2012, publicada no jornal "Tribuna de Ibiporã" no dia 12 de janeiro de 2012, as quais designaram a servidora JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Marechal Humberto Alencar Castelo Branco.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 147, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, com alterações emanadas pela Lei nº 2.600/2013,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora Eliude de Lima Felizardo, matrícula 2754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a promoção na Progressão Vertical do nível I para o nível II.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 136 de 21 de março de 2014, que nomeou o Sr. EMERSON ANACLETO DOS SANTOS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimmento Efetivo de Condutor de Veículos, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 045, de 25 de fevereiro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art.1º Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2014, a Sra. GISELE MENDES VIANA, brasileira, para exercer o cargo de Provimmento Efetivo de Educador Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 057 de 12 de março de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 099 de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou a Sra. JOSIANE RODRIGUES AMARAL, brasileira, para exercer o cargo de Provimmento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 037 de 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 086 de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou o Sr. NELSON MAGALHÃES, brasileiro, para exercer o cargo de Provimmento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO I), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 038, de 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 088 de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou a Sra. IRACEMA VIEIRA BOLETTI OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimmento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO I), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 038, de 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## DECRETO Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção I, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 089 de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou o Sr. EDER ALESSANDRO DOS SANTOS, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO I), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 038, de 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## DECRETO Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 091 de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou o Sr. ELIAS EVARISTO, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO I), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 038, de 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## DECRETO Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2014, a Sra. THATYANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 058, de 21 de março de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## DECRETO Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2808/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de abril de 2014, o Sr. APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 3018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 062 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
90º	CAMILA GAVA SQUARSI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 063, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 034, de 18 de fevereiro de 2014, e nº. 046, de 25 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
03º	BRUNA CAROLINI BARBOSA
04º	MARIANA RESENDE SANZOVO
05º	SANDRA ELOÍSA DE MATOS
08º	MONIQUE SUSAN MORARA LAVISIO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	RENATA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 027, de 04 de fevereiro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
27º	MARTA CLARA DA SILVA BETETTE

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) .**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 052, de 10 de março de 2014, nº. 052, de 10 de março de 2014, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>
46º	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA BIALTA

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
06º	ELIANE DOS SANTOS ZEFA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## EDITAL Nº 067, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
48º	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO
49º	ARIANE CAROLINE ZANUTO

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
07º	JULIANE DE QUEIRÓZ ZAMINELLI

**Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS).**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
01º	MARCELLA BORDINI
02º	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS
03º	VANESSA DA SILVA MOURA CARNEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## PORTARIA Nº 116 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILTO DE SOUZA, matrícula 3620, Assessor I, para assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos em substituição da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES, quando de sua ausência ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

## PORTARIA Nº 152 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** para **Análise da Qualidade dos Produtos de Limpeza**.

Matr.	Nome	Secretaria
2030	Ricardo Aparecida Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
3039	Lilian de Lima Pires	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
939	Vanda Aparecida Dias da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
3486	Joelber de Jesus dos Santos	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
2880	Elis Cristina de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde

**w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r**

- **Notícias**

- **Galeria de Fotos**

- **Nota Fiscal Eletrônica**

- **Atos Oficiais**

37-FCI	Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3698	Cláudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
1383	Maria de Fátima Silva Sem-prebom	Secretaria Municipal de Educação
2662	Marta Satin Lopes Rejan	Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244, de 29 de maio de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº. 156, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 12179/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINÍCIUS FERNANDES INACIO - matrícula 2999, lotado na Controladoria Geral do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Contabilidade – Universidade Federal do Paraná – UFPR* - Ensino Superior, no período de 18 de março de 2014 a 12 de dezembro de 2014, total de horas para reposição 624h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 18/03/2014, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº. 157, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 2318/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA LIMA CHAGAS - matrícula 3660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Técnico de Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésias –* Curso de Ensino Médio, do dia 17 de fevereiro de 2014, todas as segundas-feiras das 13h:00min às 18h:00min até 25 de julho de 2014, total de horas para reposição 84h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 17/02/2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº. 158, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 2377/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES - matrícula 3441, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prefeito Alberto Spiaci, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ausentar-se do serviço nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2014, onde irá frequentar cursos compatíveis com a área de sua atuação profissional, que será realizado na *Universidade Estadual Paulista – UNESP - Águas de Lindóia/SP, referente ao II Congresso Nacional de Formação de Professores e XII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora constante no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo a 08 de janeiro de 2014.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

#### ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 159/2014

#### FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÕES	código	sim-bolo	Matr.	SERVIDOR
Coordenador do SAMU/TEC	NCO	FC-8	2291	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS

#### DECRETO No. 160, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, artigos 34 parágrafos 1º e 2º, artigo 59 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005 e suas alterações, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigo 108 da Lei Municipal No. 2.432/2010, combinados com o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No.4.346/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica “APOSENTADA POR TEMPO DE SERVIÇO”, a pedido com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, a servidora ELIAN CORREA DE SOUSA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 24, da Tabela de Vencimentos do Pessoal do Magistério no valor de R\$ 1.559,55 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço, mais 5% (cinco por cento) a título de Gratificação por Merecimento. Num total de R\$ 2.011,81 (dois mil, onze reais e oitenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e Artigo 59 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto No. 364/2011, de 19/09/2011, publicado em 30/09/2011.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município

Pensões e Benefícios

#### DECRETO Nº 161/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

**Súmula:** Corrige as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.679/2014, datada de 26/03/2014 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam corrigidas em 6,90% (seis vírgula nove por cento) a título de correção salarial, as Tabelas de Vencimentos constante dos Anexos VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal No. 2.522/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração conforme Anexos I, II, III e IV deste Decreto, sendo 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) de perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, e 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) das diferenças relativas às perdas salariais de Março a Outubro de 2013, em conformidade com Lei Municipal No. 2.679/2014, que concedeu a correção salarial aos vencimentos dos servidores efetivos.

**Art. 2º** As respectivas faixas de concessão do auxílio cesta básica, ficam reajustadas na mesma proporção conforme estabelece o artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 479/2013, de 22 de Outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

Anexo Anexo tabela do DECRETO 161/2014

## ANEXO VI - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011 QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	Funções	Símbolo	Quantidade	Valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.796,50
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	2.796,50
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.603,50
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.398,25
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.398,25
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.398,25
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	932,17
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	815,65
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	815,65
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	815,65
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	815,65
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	699,13
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	699,13
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	699,13
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	582,61
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	582,61
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	582,61
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	466,08
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	349,56
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	349,56

## ANEXO VII - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011

### DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS	SERVIÇO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CONSELHO GESTOR	Conselheiro	GDI	512,69
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Membros	GDI	512,69
COMISSÃO DE PREGOEIROS	Membros	GD I	512,69
SERVIÇO PROFISSIONAL	Gratificação	GDI	512,69
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		GD II	349,56
OPERACIONAL		GD III	233,04
COMISSÃO DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA	Membros	GD IV	118,85
MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO	Membros	GD IV	118,85

## ANEXO VIII - da Lei Municipal No. 2.522/11

### Tabelas de Agentes Políticos e Cargos Comissionados

#### Agentes Políticos

TÍTULO	CÓDIGO	VAGAS	SUBSÍDIO
Secretário Municipal	Subsídio	14	
Procurador Jurídico	Subsídio	1	6.307,10
Diretor Presidente da CODESI	Subsídio	1	6.307,10
Chefe de Gabinete	Subsídio	1	6.307,10

#### Cargos de Provimento em Comissão

TÍTULO	VAGAS	CÓDIGO	VALOR
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atend.	1	DAS1	11.885,14
Diretor Clínico do UPA	1	DAS2	5.593,01
Controlador Geral do Município	1	DAS2	5.593,01
Assessor Especial	1	DAS3	4.544,32
Chefe do Núcleo de Comunicação Social	1	CC01	4.383,85
Chefe do Núcleo Parlamentar	1	CC01	4.383,85
Diretor de Departamentos	21	CC01	4.383,85
Assessor I	2	CC01	4.383,85
Assessor II	3	CC02	4.046,73
Assessor III	2	CC03	3.654,90
Coordenador Administrativo	8	CC03	3.654,90
Ouvidoria Municipal	1	CC04	3.090,97
Assessor IV	5	CC04	3.090,97
Assessor V	4	CC05	2.697,62
Assessor VI	4	CC06	2.332,27
Assessor VII	4	CC07	1.910,60
Assessor VIII	4	CC08	1.517,21
Assessor IX	3	CC09	1.135,17

## ANEXO IX

### TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

#### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

#### CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

#### CÓDIGO: SO I

**CARGOS PERMANENTES:** Agente de Apoio Operacional e Inspetor Escolar.  
**CARGOS TRANSITÓRIOS:** Assistente de Obras e Limpeza, Cozinheiro, Zelador.

	Salário Inicial	R\$ 835,46	Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 835,46	R\$ 919,00	R\$ 1.010,90	R\$ 1.111,99
2	R\$ 843,81	R\$ 928,19	R\$ 1.021,01	R\$ 1.123,11
3	R\$ 852,25	R\$ 937,47	R\$ 1.031,22	R\$ 1.134,34
4	R\$ 860,77	R\$ 946,85	R\$ 1.041,53	R\$ 1.145,69
5	R\$ 869,38	R\$ 956,32	R\$ 1.051,95	R\$ 1.157,14
6	R\$ 878,07	R\$ 965,88	R\$ 1.062,47	R\$ 1.168,71



7	R\$ 886,85	R\$ 975,54	R\$ 1.073,09	R\$ 1.180,40
8	R\$ 895,72	R\$ 985,29	R\$ 1.083,82	R\$ 1.192,21
9	R\$ 904,68	R\$ 995,15	R\$ 1.094,66	R\$ 1.204,13
10	R\$ 913,73	R\$ 1.005,10	R\$ 1.105,61	R\$ 1.216,17
11	R\$ 922,86	R\$ 1.015,15	R\$ 1.116,66	R\$ 1.228,33
12	R\$ 932,09	R\$ 1.025,30	R\$ 1.127,83	R\$ 1.240,61
13	R\$ 941,41	R\$ 1.035,55	R\$ 1.139,11	R\$ 1.253,02
14	R\$ 950,83	R\$ 1.045,91	R\$ 1.150,50	R\$ 1.265,55
15	R\$ 960,33	R\$ 1.056,37	R\$ 1.162,00	R\$ 1.278,21
16	R\$ 969,94	R\$ 1.066,93	R\$ 1.173,62	R\$ 1.290,99
17	R\$ 979,64	R\$ 1.077,60	R\$ 1.185,36	R\$ 1.303,90
18	R\$ 989,43	R\$ 1.088,38	R\$ 1.197,21	R\$ 1.316,94
19	R\$ 999,33	R\$ 1.099,26	R\$ 1.209,19	R\$ 1.330,11
20	R\$ 1.009,32	R\$ 1.110,25	R\$ 1.221,28	R\$ 1.343,41
21	R\$ 1.019,41	R\$ 1.121,36	R\$ 1.233,49	R\$ 1.356,84
22	R\$ 1.029,61	R\$ 1.132,57	R\$ 1.245,83	R\$ 1.370,41
23	R\$ 1.039,90	R\$ 1.143,90	R\$ 1.258,28	R\$ 1.384,11
24	R\$ 1.050,30	R\$ 1.155,33	R\$ 1.270,87	R\$ 1.397,95
25	R\$ 1.060,81	R\$ 1.166,89	R\$ 1.283,58	R\$ 1.411,93
26	R\$ 1.071,41	R\$ 1.178,56	R\$ 1.296,41	R\$ 1.426,05
27	R\$ 1.082,13	R\$ 1.190,34	R\$ 1.309,38	R\$ 1.440,31
28	R\$ 1.092,95	R\$ 1.202,25	R\$ 1.322,47	R\$ 1.454,72
29	R\$ 1.103,88	R\$ 1.214,27	R\$ 1.335,69	R\$ 1.469,26
30	R\$ 1.114,92	R\$ 1.226,41	R\$ 1.349,05	R\$ 1.483,96
31	R\$ 1.126,07	R\$ 1.238,67	R\$ 1.362,54	R\$ 1.498,80
32	R\$ 1.137,33	R\$ 1.251,06	R\$ 1.376,17	R\$ 1.513,78
33	R\$ 1.148,70	R\$ 1.263,57	R\$ 1.389,93	R\$ 1.528,92
34	R\$ 1.160,19	R\$ 1.276,21	R\$ 1.403,83	R\$ 1.544,21
35	R\$ 1.171,79	R\$ 1.288,97	R\$ 1.417,87	R\$ 1.559,65
36	R\$ 1.183,51	R\$ 1.301,86	R\$ 1.432,05	R\$ 1.575,25
37	R\$ 1.195,34	R\$ 1.314,88	R\$ 1.446,37	R\$ 1.591,00
38	R\$ 1.207,30	R\$ 1.328,03	R\$ 1.460,83	R\$ 1.606,91
39	R\$ 1.219,37	R\$ 1.341,31	R\$ 1.475,44	R\$ 1.622,98
40	R\$ 1.231,56	R\$ 1.354,72	R\$ 1.490,19	R\$ 1.639,21

<b>CARREIRA</b>	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

<b>ANEXO IX</b>				
<b>TABELA DE VENCIMENTOS</b>				
<b>GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL</b>				
<b>CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>				
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h</b>				
<b>CÓDIGO: SO II</b>				
<b>CARGOS PERMANENTES:</b> Auxiliar de Mecânico, Lavador/Lubrificador de Veículos, Borracheiro, Coveiro. <b>CARGOS PROVISÓRIOS:</b> Segurança.				
<b>Salário Inicial</b>		<b>R\$ 885,46</b>	<b>Nível (%)</b>	<b>1,00</b>
			<b>Carreira (%)</b>	<b>10,00</b>
<b>1</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
	R\$ 885,46	R\$ 974,01	R\$ 1.071,41	R\$ 1.178,55

2	R\$ 894,32	R\$ 983,75	R\$ 1.082,12	R\$ 1.190,34
3	R\$ 903,26	R\$ 993,59	R\$ 1.092,95	R\$ 1.202,24
4	R\$ 912,29	R\$ 1.003,52	R\$ 1.103,88	R\$ 1.214,26
5	R\$ 921,42	R\$ 1.013,56	R\$ 1.114,91	R\$ 1.226,41
6	R\$ 930,63	R\$ 1.023,69	R\$ 1.126,06	R\$ 1.238,67
7	R\$ 939,94	R\$ 1.033,93	R\$ 1.137,32	R\$ 1.251,06
8	R\$ 949,34	R\$ 1.044,27	R\$ 1.148,70	R\$ 1.263,57
9	R\$ 958,83	R\$ 1.054,71	R\$ 1.160,18	R\$ 1.276,20
10	R\$ 968,42	R\$ 1.065,26	R\$ 1.171,79	R\$ 1.288,96
11	R\$ 978,10	R\$ 1.075,91	R\$ 1.183,50	R\$ 1.301,85
12	R\$ 987,88	R\$ 1.086,67	R\$ 1.195,34	R\$ 1.314,87
13	R\$ 997,76	R\$ 1.097,54	R\$ 1.207,29	R\$ 1.328,02
14	R\$ 1.007,74	R\$ 1.108,51	R\$ 1.219,37	R\$ 1.341,30
15	R\$ 1.017,82	R\$ 1.119,60	R\$ 1.231,56	R\$ 1.354,71
16	R\$ 1.028,00	R\$ 1.130,80	R\$ 1.243,87	R\$ 1.368,26
17	R\$ 1.038,28	R\$ 1.142,10	R\$ 1.256,31	R\$ 1.381,94
18	R\$ 1.048,66	R\$ 1.153,52	R\$ 1.268,88	R\$ 1.395,76
19	R\$ 1.059,14	R\$ 1.165,06	R\$ 1.281,57	R\$ 1.409,72
20	R\$ 1.069,74	R\$ 1.176,71	R\$ 1.294,38	R\$ 1.423,82
21	R\$ 1.080,43	R\$ 1.188,48	R\$ 1.307,32	R\$ 1.438,06
22	R\$ 1.091,24	R\$ 1.200,36	R\$ 1.320,40	R\$ 1.452,44
23	R\$ 1.102,15	R\$ 1.212,37	R\$ 1.333,60	R\$ 1.466,96
24	R\$ 1.113,17	R\$ 1.224,49	R\$ 1.346,94	R\$ 1.481,63
25	R\$ 1.124,30	R\$ 1.236,73	R\$ 1.360,41	R\$ 1.496,45
26	R\$ 1.135,55	R\$ 1.249,10	R\$ 1.374,01	R\$ 1.511,41
27	R\$ 1.146,90	R\$ 1.261,59	R\$ 1.387,75	R\$ 1.526,53
28	R\$ 1.158,37	R\$ 1.274,21	R\$ 1.401,63	R\$ 1.541,79
29	R\$ 1.169,95	R\$ 1.286,95	R\$ 1.415,65	R\$ 1.557,21
30	R\$ 1.181,65	R\$ 1.299,82	R\$ 1.429,80	R\$ 1.572,78
31	R\$ 1.193,47	R\$ 1.312,82	R\$ 1.444,10	R\$ 1.588,51
32	R\$ 1.205,41	R\$ 1.325,95	R\$ 1.458,54	R\$ 1.604,39
33	R\$ 1.217,46	R\$ 1.339,21	R\$ 1.473,13	R\$ 1.620,44
34	R\$ 1.229,63	R\$ 1.352,60	R\$ 1.487,86	R\$ 1.636,64
35	R\$ 1.241,93	R\$ 1.366,12	R\$ 1.502,74	R\$ 1.653,01
36	R\$ 1.254,35	R\$ 1.379,78	R\$ 1.517,76	R\$ 1.669,54
37	R\$ 1.266,89	R\$ 1.393,58	R\$ 1.532,94	R\$ 1.686,24
38	R\$ 1.279,56	R\$ 1.407,52	R\$ 1.548,27	R\$ 1.703,10
39	R\$ 1.292,36	R\$ 1.421,59	R\$ 1.563,75	R\$ 1.720,13
40	R\$ 1.305,28	R\$ 1.435,81	R\$ 1.579,39	R\$ 1.737,33

<b>CARREIRA</b>	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

<b>ANEXO IX</b>				
<b>TABELA DE VENCIMENTOS</b>				
<b>GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL</b>				
<b>CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>				
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h</b>				
<b>CÓDIGO: SO III</b>				

CARGOS PERMANENTES: Encanador, Pintor, Operador de Motosserra e Roçadeira. CARGOS PROVISÓRIOS: Carpinteiro, Marceneiro e Pedreiro.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 1.037,04		1,00		
		Carreira (%)		
		10,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 1.037,04	R\$ 1.140,74	R\$ 1.254,81	R\$ 1.380,30
2	R\$ 1.047,41	R\$ 1.152,15	R\$ 1.267,36	R\$ 1.394,10
3	R\$ 1.057,88	R\$ 1.163,67	R\$ 1.280,04	R\$ 1.408,04
4	R\$ 1.068,46	R\$ 1.175,31	R\$ 1.292,84	R\$ 1.422,12
5	R\$ 1.079,14	R\$ 1.187,06	R\$ 1.305,77	R\$ 1.436,34
6	R\$ 1.089,94	R\$ 1.198,93	R\$ 1.318,82	R\$ 1.450,71
7	R\$ 1.100,84	R\$ 1.210,92	R\$ 1.332,01	R\$ 1.465,21
8	R\$ 1.111,84	R\$ 1.223,03	R\$ 1.345,33	R\$ 1.479,86
9	R\$ 1.122,96	R\$ 1.235,26	R\$ 1.358,78	R\$ 1.494,66
10	R\$ 1.134,19	R\$ 1.247,61	R\$ 1.372,37	R\$ 1.509,61
11	R\$ 1.145,53	R\$ 1.260,09	R\$ 1.386,10	R\$ 1.524,71
12	R\$ 1.156,99	R\$ 1.272,69	R\$ 1.399,96	R\$ 1.539,95
13	R\$ 1.168,56	R\$ 1.285,42	R\$ 1.413,96	R\$ 1.555,35
14	R\$ 1.180,24	R\$ 1.298,27	R\$ 1.428,10	R\$ 1.570,91
15	R\$ 1.192,05	R\$ 1.311,25	R\$ 1.442,38	R\$ 1.586,61
16	R\$ 1.203,97	R\$ 1.324,36	R\$ 1.456,80	R\$ 1.602,48
17	R\$ 1.216,01	R\$ 1.337,61	R\$ 1.471,37	R\$ 1.618,51
18	R\$ 1.228,17	R\$ 1.350,98	R\$ 1.486,08	R\$ 1.634,69
19	R\$ 1.240,45	R\$ 1.364,49	R\$ 1.500,94	R\$ 1.651,04
20	R\$ 1.252,85	R\$ 1.378,14	R\$ 1.515,95	R\$ 1.667,55
21	R\$ 1.265,38	R\$ 1.391,92	R\$ 1.531,11	R\$ 1.684,22
22	R\$ 1.278,04	R\$ 1.405,84	R\$ 1.546,42	R\$ 1.701,07
23	R\$ 1.290,82	R\$ 1.419,90	R\$ 1.561,89	R\$ 1.718,08
24	R\$ 1.303,72	R\$ 1.434,10	R\$ 1.577,51	R\$ 1.735,26
25	R\$ 1.316,76	R\$ 1.448,44	R\$ 1.593,28	R\$ 1.752,61
26	R\$ 1.329,93	R\$ 1.462,92	R\$ 1.609,21	R\$ 1.770,14
27	R\$ 1.343,23	R\$ 1.477,55	R\$ 1.625,31	R\$ 1.787,84
28	R\$ 1.356,66	R\$ 1.492,33	R\$ 1.641,56	R\$ 1.805,72
29	R\$ 1.370,23	R\$ 1.507,25	R\$ 1.657,98	R\$ 1.823,77
30	R\$ 1.383,93	R\$ 1.522,32	R\$ 1.674,56	R\$ 1.842,01
31	R\$ 1.397,77	R\$ 1.537,55	R\$ 1.691,30	R\$ 1.860,43
32	R\$ 1.411,75	R\$ 1.552,92	R\$ 1.708,21	R\$ 1.879,03
33	R\$ 1.425,86	R\$ 1.568,45	R\$ 1.725,30	R\$ 1.897,83
34	R\$ 1.440,12	R\$ 1.584,14	R\$ 1.742,55	R\$ 1.916,80
35	R\$ 1.454,52	R\$ 1.599,98	R\$ 1.759,97	R\$ 1.935,97
36	R\$ 1.469,07	R\$ 1.615,98	R\$ 1.777,57	R\$ 1.955,33
37	R\$ 1.483,76	R\$ 1.632,14	R\$ 1.795,35	R\$ 1.974,88
38	R\$ 1.498,60	R\$ 1.648,46	R\$ 1.813,30	R\$ 1.994,63
39	R\$ 1.513,58	R\$ 1.664,94	R\$ 1.831,44	R\$ 2.014,58
40	R\$ 1.528,72	R\$ 1.681,59	R\$ 1.849,75	R\$ 2.034,73

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO IV				
CARGOS PERMANENTES: Condutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de Iluminação e Sonoplastia e Pintor Letrista.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 1.419,64		1,00		
		Carreira (%)		
		10,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 1.419,64	R\$ 1.561,61	R\$ 1.717,77	R\$ 1.889,54
2	R\$ 1.433,84	R\$ 1.577,22	R\$ 1.734,95	R\$ 1.908,44
3	R\$ 1.448,18	R\$ 1.593,00	R\$ 1.752,29	R\$ 1.927,52
4	R\$ 1.462,66	R\$ 1.608,93	R\$ 1.769,82	R\$ 1.946,80
5	R\$ 1.477,29	R\$ 1.625,01	R\$ 1.787,52	R\$ 1.966,27
6	R\$ 1.492,06	R\$ 1.641,26	R\$ 1.805,39	R\$ 1.985,93
7	R\$ 1.506,98	R\$ 1.657,68	R\$ 1.823,44	R\$ 2.005,79
8	R\$ 1.522,05	R\$ 1.674,25	R\$ 1.841,68	R\$ 2.025,85
9	R\$ 1.537,27	R\$ 1.691,00	R\$ 1.860,10	R\$ 2.046,11
10	R\$ 1.552,64	R\$ 1.707,91	R\$ 1.878,70	R\$ 2.066,57
11	R\$ 1.568,17	R\$ 1.724,99	R\$ 1.897,48	R\$ 2.087,23
12	R\$ 1.583,85	R\$ 1.742,24	R\$ 1.916,46	R\$ 2.108,10
13	R\$ 1.599,69	R\$ 1.759,66	R\$ 1.935,62	R\$ 2.129,19
14	R\$ 1.615,69	R\$ 1.777,25	R\$ 1.954,98	R\$ 2.150,48
15	R\$ 1.631,84	R\$ 1.795,03	R\$ 1.974,53	R\$ 2.171,98
16	R\$ 1.648,16	R\$ 1.812,98	R\$ 1.994,27	R\$ 2.193,70
17	R\$ 1.664,64	R\$ 1.831,11	R\$ 2.014,22	R\$ 2.215,64
18	R\$ 1.681,29	R\$ 1.849,42	R\$ 2.034,36	R\$ 2.237,80
19	R\$ 1.698,10	R\$ 1.867,91	R\$ 2.054,70	R\$ 2.260,17
20	R\$ 1.715,08	R\$ 1.886,59	R\$ 2.075,25	R\$ 2.282,78
21	R\$ 1.732,23	R\$ 1.905,46	R\$ 2.096,00	R\$ 2.305,60
22	R\$ 1.749,56	R\$ 1.924,51	R\$ 2.116,96	R\$ 2.328,66
23	R\$ 1.767,05	R\$ 1.943,76	R\$ 2.138,13	R\$ 2.351,95
24	R\$ 1.784,72	R\$ 1.963,19	R\$ 2.159,51	R\$ 2.375,47
25	R\$ 1.802,57	R\$ 1.982,83	R\$ 2.181,11	R\$ 2.399,22
26	R\$ 1.820,60	R\$ 2.002,65	R\$ 2.202,92	R\$ 2.423,21
27	R\$ 1.838,80	R\$ 2.022,68	R\$ 2.224,95	R\$ 2.447,44
28	R\$ 1.857,19	R\$ 2.042,91	R\$ 2.247,20	R\$ 2.471,92
29	R\$ 1.875,76	R\$ 2.063,34	R\$ 2.269,67	R\$ 2.496,64
30	R\$ 1.894,52	R\$ 2.083,97	R\$ 2.292,37	R\$ 2.521,60
31	R\$ 1.913,46	R\$ 2.104,81	R\$ 2.315,29	R\$ 2.546,82
32	R\$ 1.932,60	R\$ 2.125,86	R\$ 2.338,44	R\$ 2.572,29
33	R\$ 1.951,92	R\$ 2.147,12	R\$ 2.361,83	R\$ 2.598,01
34	R\$ 1.971,44	R\$ 2.168,59	R\$ 2.385,45	R\$ 2.623,99
35	R\$ 1.991,16	R\$ 2.190,27	R\$ 2.409,30	R\$ 2.650,23
36	R\$ 2.011,07	R\$ 2.212,18	R\$ 2.433,39	R\$ 2.676,73
37	R\$ 2.031,18	R\$ 2.234,30	R\$ 2.457,73	R\$ 2.703,50
38	R\$ 2.051,49	R\$ 2.256,64	R\$ 2.482,31	R\$ 2.730,54
39	R\$ 2.072,01	R\$ 2.279,21	R\$ 2.507,13	R\$ 2.757,84
40	R\$ 2.092,73	R\$ 2.302,00	R\$ 2.532,20	R\$ 2.785,42

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	C = Médio
B = Fundamental	D = Superior



ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO V				
CARGOS PERMANENTES: Mecânico				
Salário Inicial	R\$ 1.540,31	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.540,31	R\$ 1.694,34	R\$ 1.863,78	R\$ 2.050,15
2	R\$ 1.555,71	R\$ 1.711,29	R\$ 1.882,41	R\$ 2.070,66
3	R\$ 1.571,27	R\$ 1.728,40	R\$ 1.901,24	R\$ 2.091,36
4	R\$ 1.586,98	R\$ 1.745,68	R\$ 1.920,25	R\$ 2.112,28
5	R\$ 1.602,85	R\$ 1.763,14	R\$ 1.939,45	R\$ 2.133,40
6	R\$ 1.618,88	R\$ 1.780,77	R\$ 1.958,85	R\$ 2.154,73
7	R\$ 1.635,07	R\$ 1.798,58	R\$ 1.978,44	R\$ 2.176,28
8	R\$ 1.651,42	R\$ 1.816,56	R\$ 1.998,22	R\$ 2.198,04
9	R\$ 1.667,94	R\$ 1.834,73	R\$ 2.018,20	R\$ 2.220,02
10	R\$ 1.684,62	R\$ 1.853,08	R\$ 2.038,39	R\$ 2.242,22
11	R\$ 1.701,46	R\$ 1.871,61	R\$ 2.058,77	R\$ 2.264,65
12	R\$ 1.718,48	R\$ 1.890,32	R\$ 2.079,36	R\$ 2.287,29
13	R\$ 1.735,66	R\$ 1.909,23	R\$ 2.100,15	R\$ 2.310,17
14	R\$ 1.753,02	R\$ 1.928,32	R\$ 2.121,15	R\$ 2.333,27
15	R\$ 1.770,55	R\$ 1.947,60	R\$ 2.142,36	R\$ 2.356,60
16	R\$ 1.788,25	R\$ 1.967,08	R\$ 2.163,79	R\$ 2.380,17
17	R\$ 1.806,14	R\$ 1.986,75	R\$ 2.185,42	R\$ 2.403,97
18	R\$ 1.824,20	R\$ 2.006,62	R\$ 2.207,28	R\$ 2.428,01
19	R\$ 1.842,44	R\$ 2.026,68	R\$ 2.229,35	R\$ 2.452,29
20	R\$ 1.860,86	R\$ 2.046,95	R\$ 2.251,65	R\$ 2.476,81
21	R\$ 1.879,47	R\$ 2.067,42	R\$ 2.274,16	R\$ 2.501,58
22	R\$ 1.898,27	R\$ 2.088,09	R\$ 2.296,90	R\$ 2.526,59
23	R\$ 1.917,25	R\$ 2.108,98	R\$ 2.319,87	R\$ 2.551,86
24	R\$ 1.936,42	R\$ 2.130,06	R\$ 2.343,07	R\$ 2.577,38
25	R\$ 1.955,79	R\$ 2.151,37	R\$ 2.366,50	R\$ 2.603,15
26	R\$ 1.975,34	R\$ 2.172,88	R\$ 2.390,17	R\$ 2.629,18
27	R\$ 1.995,10	R\$ 2.194,61	R\$ 2.414,07	R\$ 2.655,48
28	R\$ 2.015,05	R\$ 2.216,55	R\$ 2.438,21	R\$ 2.682,03
29	R\$ 2.035,20	R\$ 2.238,72	R\$ 2.462,59	R\$ 2.708,85
30	R\$ 2.055,55	R\$ 2.261,11	R\$ 2.487,22	R\$ 2.735,94
31	R\$ 2.076,11	R\$ 2.283,72	R\$ 2.512,09	R\$ 2.763,30
32	R\$ 2.096,87	R\$ 2.306,55	R\$ 2.537,21	R\$ 2.790,93
33	R\$ 2.117,84	R\$ 2.329,62	R\$ 2.562,58	R\$ 2.818,84
34	R\$ 2.139,02	R\$ 2.352,92	R\$ 2.588,21	R\$ 2.847,03
35	R\$ 2.160,41	R\$ 2.376,45	R\$ 2.614,09	R\$ 2.875,50
36	R\$ 2.182,01	R\$ 2.400,21	R\$ 2.640,23	R\$ 2.904,25
37	R\$ 2.203,83	R\$ 2.424,21	R\$ 2.666,63	R\$ 2.933,30
38	R\$ 2.225,87	R\$ 2.448,45	R\$ 2.693,30	R\$ 2.962,63
39	R\$ 2.248,13	R\$ 2.472,94	R\$ 2.720,23	R\$ 2.992,26
40	R\$ 2.270,61	R\$ 2.497,67	R\$ 2.747,44	R\$ 3.022,18

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO VI				
CARGOS PERMANENTES: Operador de Maquinas Motrizes				
Salário Inicial	R\$ 1.561,61	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.561,61	R\$ 1.717,77	R\$ 1.889,54	R\$ 2.078,50
2	R\$ 1.577,22	R\$ 1.734,94	R\$ 1.908,44	R\$ 2.099,28
3	R\$ 1.592,99	R\$ 1.752,29	R\$ 1.927,52	R\$ 2.120,28
4	R\$ 1.608,92	R\$ 1.769,82	R\$ 1.946,80	R\$ 2.141,48
5	R\$ 1.625,01	R\$ 1.787,51	R\$ 1.966,27	R\$ 2.162,89
6	R\$ 1.641,26	R\$ 1.805,39	R\$ 1.985,93	R\$ 2.184,52
7	R\$ 1.657,68	R\$ 1.823,44	R\$ 2.005,79	R\$ 2.206,37
8	R\$ 1.674,25	R\$ 1.841,68	R\$ 2.025,85	R\$ 2.228,43
9	R\$ 1.691,00	R\$ 1.860,09	R\$ 2.046,10	R\$ 2.250,71
10	R\$ 1.707,91	R\$ 1.878,70	R\$ 2.066,57	R\$ 2.273,22
11	R\$ 1.724,98	R\$ 1.897,48	R\$ 2.087,23	R\$ 2.295,95
12	R\$ 1.742,23	R\$ 1.916,46	R\$ 2.108,10	R\$ 2.318,91
13	R\$ 1.759,66	R\$ 1.935,62	R\$ 2.129,18	R\$ 2.342,10
14	R\$ 1.777,25	R\$ 1.954,98	R\$ 2.150,48	R\$ 2.365,52
15	R\$ 1.795,03	R\$ 1.974,53	R\$ 2.171,98	R\$ 2.389,18
16	R\$ 1.812,98	R\$ 1.994,27	R\$ 2.193,70	R\$ 2.413,07
17	R\$ 1.831,11	R\$ 2.014,22	R\$ 2.215,64	R\$ 2.437,20
18	R\$ 1.849,42	R\$ 2.034,36	R\$ 2.237,79	R\$ 2.461,57
19	R\$ 1.867,91	R\$ 2.054,70	R\$ 2.260,17	R\$ 2.486,19
20	R\$ 1.886,59	R\$ 2.075,25	R\$ 2.282,77	R\$ 2.511,05
21	R\$ 1.905,46	R\$ 2.096,00	R\$ 2.305,60	R\$ 2.536,16
22	R\$ 1.924,51	R\$ 2.116,96	R\$ 2.328,66	R\$ 2.561,52
23	R\$ 1.943,76	R\$ 2.138,13	R\$ 2.351,94	R\$ 2.587,14
24	R\$ 1.963,19	R\$ 2.159,51	R\$ 2.375,46	R\$ 2.613,01
25	R\$ 1.982,83	R\$ 2.181,11	R\$ 2.399,22	R\$ 2.639,14
26	R\$ 2.002,65	R\$ 2.202,92	R\$ 2.423,21	R\$ 2.665,53
27	R\$ 2.022,68	R\$ 2.224,95	R\$ 2.447,44	R\$ 2.692,19
28	R\$ 2.042,91	R\$ 2.247,20	R\$ 2.471,92	R\$ 2.719,11
29	R\$ 2.063,34	R\$ 2.269,67	R\$ 2.496,64	R\$ 2.746,30
30	R\$ 2.083,97	R\$ 2.292,37	R\$ 2.521,60	R\$ 2.773,76
31	R\$ 2.104,81	R\$ 2.315,29	R\$ 2.546,82	R\$ 2.801,50
32	R\$ 2.125,86	R\$ 2.338,44	R\$ 2.572,29	R\$ 2.829,52
33	R\$ 2.147,12	R\$ 2.361,83	R\$ 2.598,01	R\$ 2.857,81
34	R\$ 2.168,59	R\$ 2.385,45	R\$ 2.623,99	R\$ 2.886,39
35	R\$ 2.190,27	R\$ 2.409,30	R\$ 2.650,23	R\$ 2.915,25
36	R\$ 2.212,18	R\$ 2.433,39	R\$ 2.676,73	R\$ 2.944,41
37	R\$ 2.234,30	R\$ 2.457,73	R\$ 2.703,50	R\$ 2.973,85
38	R\$ 2.256,64	R\$ 2.482,30	R\$ 2.730,53	R\$ 3.003,59
39	R\$ 2.279,21	R\$ 2.507,13	R\$ 2.757,84	R\$ 3.033,62
40	R\$ 2.302,00	R\$ 2.532,20	R\$ 2.785,42	R\$ 3.063,96

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CÓDIGO: STA I				
CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Dança				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 883,14		1,00		
		Carreira (%)		
		10,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 883,14	R\$ 971,46	R\$ 1.068,60	R\$ 1.175,46
2	R\$ 891,98	R\$ 981,17	R\$ 1.079,29	R\$ 1.187,22
3	R\$ 900,89	R\$ 990,98	R\$ 1.090,08	R\$ 1.199,09
4	R\$ 909,90	R\$ 1.000,89	R\$ 1.100,98	R\$ 1.211,08
5	R\$ 919,00	R\$ 1.010,90	R\$ 1.111,99	R\$ 1.223,19
6	R\$ 928,19	R\$ 1.021,01	R\$ 1.123,11	R\$ 1.235,42
7	R\$ 937,47	R\$ 1.031,22	R\$ 1.134,34	R\$ 1.247,78
8	R\$ 946,85	R\$ 1.041,53	R\$ 1.145,69	R\$ 1.260,26
9	R\$ 956,32	R\$ 1.051,95	R\$ 1.157,14	R\$ 1.272,86
10	R\$ 965,88	R\$ 1.062,47	R\$ 1.168,72	R\$ 1.285,59
11	R\$ 975,54	R\$ 1.073,09	R\$ 1.180,40	R\$ 1.298,44
12	R\$ 985,30	R\$ 1.083,82	R\$ 1.192,21	R\$ 1.311,43
13	R\$ 995,15	R\$ 1.094,66	R\$ 1.204,13	R\$ 1.324,54
14	R\$ 1.005,10	R\$ 1.105,61	R\$ 1.216,17	R\$ 1.337,79
15	R\$ 1.015,15	R\$ 1.116,67	R\$ 1.228,33	R\$ 1.351,17
16	R\$ 1.025,30	R\$ 1.127,83	R\$ 1.240,62	R\$ 1.364,68
17	R\$ 1.035,56	R\$ 1.139,11	R\$ 1.253,02	R\$ 1.378,32
18	R\$ 1.045,91	R\$ 1.150,50	R\$ 1.265,55	R\$ 1.392,11
19	R\$ 1.056,37	R\$ 1.162,01	R\$ 1.278,21	R\$ 1.406,03
20	R\$ 1.066,93	R\$ 1.173,63	R\$ 1.290,99	R\$ 1.420,09
21	R\$ 1.077,60	R\$ 1.185,36	R\$ 1.303,90	R\$ 1.434,29
22	R\$ 1.088,38	R\$ 1.197,22	R\$ 1.316,94	R\$ 1.448,63
23	R\$ 1.099,26	R\$ 1.209,19	R\$ 1.330,11	R\$ 1.463,12
24	R\$ 1.110,26	R\$ 1.221,28	R\$ 1.343,41	R\$ 1.477,75
25	R\$ 1.121,36	R\$ 1.233,49	R\$ 1.356,84	R\$ 1.492,53
26	R\$ 1.132,57	R\$ 1.245,83	R\$ 1.370,41	R\$ 1.507,45
27	R\$ 1.143,90	R\$ 1.258,29	R\$ 1.384,12	R\$ 1.522,53
28	R\$ 1.155,34	R\$ 1.270,87	R\$ 1.397,96	R\$ 1.537,75
29	R\$ 1.166,89	R\$ 1.283,58	R\$ 1.411,94	R\$ 1.553,13
30	R\$ 1.178,56	R\$ 1.296,41	R\$ 1.426,06	R\$ 1.568,66
31	R\$ 1.190,34	R\$ 1.309,38	R\$ 1.440,32	R\$ 1.584,35
32	R\$ 1.202,25	R\$ 1.322,47	R\$ 1.454,72	R\$ 1.600,19
33	R\$ 1.214,27	R\$ 1.335,70	R\$ 1.469,27	R\$ 1.616,19
34	R\$ 1.226,41	R\$ 1.349,05	R\$ 1.483,96	R\$ 1.632,36
35	R\$ 1.238,68	R\$ 1.362,54	R\$ 1.498,80	R\$ 1.648,68
36	R\$ 1.251,06	R\$ 1.376,17	R\$ 1.513,79	R\$ 1.665,17
37	R\$ 1.263,57	R\$ 1.389,93	R\$ 1.528,92	R\$ 1.681,82
38	R\$ 1.276,21	R\$ 1.403,83	R\$ 1.544,21	R\$ 1.698,64
39	R\$ 1.288,97	R\$ 1.417,87	R\$ 1.559,66	R\$ 1.715,62
40	R\$ 1.301,86	R\$ 1.432,05	R\$ 1.575,25	R\$ 1.732,78

CARREIRA	
A = Médio/Ballet	
B = Superior	
C = Pós Graduação	
D = 2ª Pós Grad.	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA II				
CARGOS PERMANENTES: Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 1.026,24		1,00		
		Carreira (%)		
		10,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 1.026,24	R\$ 1.128,86	R\$ 1.241,75	R\$ 1.365,93
2	R\$ 1.036,50	R\$ 1.140,15	R\$ 1.254,17	R\$ 1.379,58
3	R\$ 1.046,87	R\$ 1.151,55	R\$ 1.266,71	R\$ 1.393,38
4	R\$ 1.057,34	R\$ 1.163,07	R\$ 1.279,38	R\$ 1.407,31
5	R\$ 1.067,91	R\$ 1.174,70	R\$ 1.292,17	R\$ 1.421,39
6	R\$ 1.078,59	R\$ 1.186,45	R\$ 1.305,09	R\$ 1.435,60
7	R\$ 1.089,37	R\$ 1.198,31	R\$ 1.318,14	R\$ 1.449,96
8	R\$ 1.100,27	R\$ 1.210,30	R\$ 1.331,32	R\$ 1.464,46
9	R\$ 1.111,27	R\$ 1.222,40	R\$ 1.344,64	R\$ 1.479,10
10	R\$ 1.122,38	R\$ 1.234,62	R\$ 1.358,08	R\$ 1.493,89
11	R\$ 1.133,61	R\$ 1.246,97	R\$ 1.371,66	R\$ 1.508,83
12	R\$ 1.144,94	R\$ 1.259,44	R\$ 1.385,38	R\$ 1.523,92
13	R\$ 1.156,39	R\$ 1.272,03	R\$ 1.399,24	R\$ 1.539,16
14	R\$ 1.167,96	R\$ 1.284,75	R\$ 1.413,23	R\$ 1.554,55
15	R\$ 1.179,64	R\$ 1.297,60	R\$ 1.427,36	R\$ 1.570,10
16	R\$ 1.191,43	R\$ 1.310,58	R\$ 1.441,63	R\$ 1.585,80
17	R\$ 1.203,35	R\$ 1.323,68	R\$ 1.456,05	R\$ 1.601,66
18	R\$ 1.215,38	R\$ 1.336,92	R\$ 1.470,61	R\$ 1.617,67
19	R\$ 1.227,53	R\$ 1.350,29	R\$ 1.485,32	R\$ 1.633,85
20	R\$ 1.239,81	R\$ 1.363,79	R\$ 1.500,17	R\$ 1.650,19
21	R\$ 1.252,21	R\$ 1.377,43	R\$ 1.515,17	R\$ 1.666,69
22	R\$ 1.264,73	R\$ 1.391,20	R\$ 1.530,32	R\$ 1.683,36
23	R\$ 1.277,38	R\$ 1.405,11	R\$ 1.545,63	R\$ 1.700,19
24	R\$ 1.290,15	R\$ 1.419,17	R\$ 1.561,08	R\$ 1.717,19
25	R\$ 1.303,05	R\$ 1.433,36	R\$ 1.576,69	R\$ 1.734,36
26	R\$ 1.316,08	R\$ 1.447,69	R\$ 1.592,46	R\$ 1.751,71
27	R\$ 1.329,24	R\$ 1.462,17	R\$ 1.608,39	R\$ 1.769,22
28	R\$ 1.342,54	R\$ 1.476,79	R\$ 1.624,47	R\$ 1.786,92
29	R\$ 1.355,96	R\$ 1.491,56	R\$ 1.640,71	R\$ 1.804,78
30	R\$ 1.369,52	R\$ 1.506,47	R\$ 1.657,12	R\$ 1.822,83
31	R\$ 1.383,22	R\$ 1.521,54	R\$ 1.673,69	R\$ 1.841,06
32	R\$ 1.397,05	R\$ 1.536,75	R\$ 1.690,43	R\$ 1.859,47
33	R\$ 1.411,02	R\$ 1.552,12	R\$ 1.707,33	R\$ 1.878,07
34	R\$ 1.425,13	R\$ 1.567,64	R\$ 1.724,41	R\$ 1.896,85
35	R\$ 1.439,38	R\$ 1.583,32	R\$ 1.741,65	R\$ 1.915,82
36	R\$ 1.453,77	R\$ 1.599,15	R\$ 1.759,07	R\$ 1.934,97
37	R\$ 1.468,31	R\$ 1.615,14	R\$ 1.776,66	R\$ 1.954,32
38	R\$ 1.483,00	R\$ 1.631,29	R\$ 1.794,42	R\$ 1.973,87
39	R\$ 1.497,83	R\$ 1.647,61	R\$ 1.812,37	R\$ 1.993,61
40	R\$ 1.512,80	R\$ 1.664,08	R\$ 1.830,49	R\$ 2.013,54

CARREIRA	
A = Fundamental	C = Superior
B = Médio	D = Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA III				
CARGOS PERMANENTES: Ceramista. Atendente de Berçário e Monitor de Creche.		CARGOS TRANSITÓRIOS:		
Salário Inicial	R\$ 885,46	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 885,46	R\$ 974,01	R\$ 1.071,41	R\$ 1.178,55
2	R\$ 894,32	R\$ 983,75	R\$ 1.082,12	R\$ 1.190,34
3	R\$ 903,26	R\$ 993,59	R\$ 1.092,95	R\$ 1.202,24
4	R\$ 912,29	R\$ 1.003,52	R\$ 1.103,88	R\$ 1.214,26
5	R\$ 921,42	R\$ 1.013,56	R\$ 1.114,91	R\$ 1.226,41
6	R\$ 930,63	R\$ 1.023,69	R\$ 1.126,06	R\$ 1.238,67
7	R\$ 939,94	R\$ 1.033,93	R\$ 1.137,32	R\$ 1.251,06
8	R\$ 949,34	R\$ 1.044,27	R\$ 1.148,70	R\$ 1.263,57
9	R\$ 958,83	R\$ 1.054,71	R\$ 1.160,18	R\$ 1.276,20
10	R\$ 968,42	R\$ 1.065,26	R\$ 1.171,79	R\$ 1.288,96
11	R\$ 978,10	R\$ 1.075,91	R\$ 1.183,50	R\$ 1.301,85
12	R\$ 987,88	R\$ 1.086,67	R\$ 1.195,34	R\$ 1.314,87
13	R\$ 997,76	R\$ 1.097,54	R\$ 1.207,29	R\$ 1.328,02
14	R\$ 1.007,74	R\$ 1.108,51	R\$ 1.219,37	R\$ 1.341,30
15	R\$ 1.017,82	R\$ 1.119,60	R\$ 1.231,56	R\$ 1.354,71
16	R\$ 1.028,00	R\$ 1.130,80	R\$ 1.243,87	R\$ 1.368,26
17	R\$ 1.038,28	R\$ 1.142,10	R\$ 1.256,31	R\$ 1.381,94
18	R\$ 1.048,66	R\$ 1.153,52	R\$ 1.268,88	R\$ 1.395,76
19	R\$ 1.059,14	R\$ 1.165,06	R\$ 1.281,57	R\$ 1.409,72
20	R\$ 1.069,74	R\$ 1.176,71	R\$ 1.294,38	R\$ 1.423,82
21	R\$ 1.080,43	R\$ 1.188,48	R\$ 1.307,32	R\$ 1.438,06
22	R\$ 1.091,24	R\$ 1.200,36	R\$ 1.320,40	R\$ 1.452,44
23	R\$ 1.102,15	R\$ 1.212,37	R\$ 1.333,60	R\$ 1.466,96
24	R\$ 1.113,17	R\$ 1.224,49	R\$ 1.346,94	R\$ 1.481,63
25	R\$ 1.124,30	R\$ 1.236,73	R\$ 1.360,41	R\$ 1.496,45
26	R\$ 1.135,55	R\$ 1.249,10	R\$ 1.374,01	R\$ 1.511,41
27	R\$ 1.146,90	R\$ 1.261,59	R\$ 1.387,75	R\$ 1.526,53
28	R\$ 1.158,37	R\$ 1.274,21	R\$ 1.401,63	R\$ 1.541,79
29	R\$ 1.169,95	R\$ 1.286,95	R\$ 1.415,65	R\$ 1.557,21
30	R\$ 1.181,65	R\$ 1.299,82	R\$ 1.429,80	R\$ 1.572,78
31	R\$ 1.193,47	R\$ 1.312,82	R\$ 1.444,10	R\$ 1.588,51
32	R\$ 1.205,41	R\$ 1.325,95	R\$ 1.458,54	R\$ 1.604,39
33	R\$ 1.217,46	R\$ 1.339,21	R\$ 1.473,13	R\$ 1.620,44
34	R\$ 1.229,63	R\$ 1.352,60	R\$ 1.487,86	R\$ 1.636,64
35	R\$ 1.241,93	R\$ 1.366,12	R\$ 1.502,74	R\$ 1.653,01
36	R\$ 1.254,35	R\$ 1.379,78	R\$ 1.517,76	R\$ 1.669,54
37	R\$ 1.266,89	R\$ 1.393,58	R\$ 1.532,94	R\$ 1.686,24
38	R\$ 1.279,56	R\$ 1.407,52	R\$ 1.548,27	R\$ 1.703,10
39	R\$ 1.292,36	R\$ 1.421,59	R\$ 1.563,75	R\$ 1.720,13
40	R\$ 1.305,28	R\$ 1.435,81	R\$ 1.579,39	R\$ 1.737,33

**CARREIRA**  
A = Médio B = Superior C = Pós Graduação D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA IV				
CARGO PERMANENTE: Auxiliar Administrativo.				
Salário Inicial	R\$ 1.179,96		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.179,96	R\$ 1.297,96	R\$ 1.427,75	R\$ 1.570,53
2	R\$ 1.191,76	R\$ 1.310,94	R\$ 1.442,03	R\$ 1.586,23
3	R\$ 1.203,68	R\$ 1.324,05	R\$ 1.456,45	R\$ 1.602,10
4	R\$ 1.215,72	R\$ 1.337,29	R\$ 1.471,02	R\$ 1.618,12
5	R\$ 1.227,87	R\$ 1.350,66	R\$ 1.485,73	R\$ 1.634,30
6	R\$ 1.240,15	R\$ 1.364,17	R\$ 1.500,58	R\$ 1.650,64
7	R\$ 1.252,55	R\$ 1.377,81	R\$ 1.515,59	R\$ 1.667,15
8	R\$ 1.265,08	R\$ 1.391,59	R\$ 1.530,75	R\$ 1.683,82
9	R\$ 1.277,73	R\$ 1.405,50	R\$ 1.546,05	R\$ 1.700,66
10	R\$ 1.290,51	R\$ 1.419,56	R\$ 1.561,51	R\$ 1.717,67
11	R\$ 1.303,41	R\$ 1.433,75	R\$ 1.577,13	R\$ 1.734,84
12	R\$ 1.316,45	R\$ 1.448,09	R\$ 1.592,90	R\$ 1.752,19
13	R\$ 1.329,61	R\$ 1.462,57	R\$ 1.608,83	R\$ 1.769,71
14	R\$ 1.342,91	R\$ 1.477,20	R\$ 1.624,92	R\$ 1.787,41
15	R\$ 1.356,34	R\$ 1.491,97	R\$ 1.641,17	R\$ 1.805,28
16	R\$ 1.369,90	R\$ 1.506,89	R\$ 1.657,58	R\$ 1.823,34
17	R\$ 1.383,60	R\$ 1.521,96	R\$ 1.674,15	R\$ 1.841,57
18	R\$ 1.397,43	R\$ 1.537,18	R\$ 1.690,90	R\$ 1.859,99
19	R\$ 1.411,41	R\$ 1.552,55	R\$ 1.707,80	R\$ 1.878,59
20	R\$ 1.425,52	R\$ 1.568,08	R\$ 1.724,88	R\$ 1.897,37
21	R\$ 1.439,78	R\$ 1.583,76	R\$ 1.742,13	R\$ 1.916,34
22	R\$ 1.454,18	R\$ 1.599,59	R\$ 1.759,55	R\$ 1.935,51
23	R\$ 1.468,72	R\$ 1.615,59	R\$ 1.777,15	R\$ 1.954,86
24	R\$ 1.483,40	R\$ 1.631,75	R\$ 1.794,92	R\$ 1.974,41
25	R\$ 1.498,24	R\$ 1.648,06	R\$ 1.812,87	R\$ 1.994,16
26	R\$ 1.513,22	R\$ 1.664,54	R\$ 1.831,00	R\$ 2.014,10
27	R\$ 1.528,35	R\$ 1.681,19	R\$ 1.849,31	R\$ 2.034,24
28	R\$ 1.543,64	R\$ 1.698,00	R\$ 1.867,80	R\$ 2.054,58
29	R\$ 1.559,07	R\$ 1.714,98	R\$ 1.886,48	R\$ 2.075,13
30	R\$ 1.574,66	R\$ 1.732,13	R\$ 1.905,34	R\$ 2.095,88
31	R\$ 1.590,41	R\$ 1.749,45	R\$ 1.924,40	R\$ 2.116,84
32	R\$ 1.606,31	R\$ 1.766,95	R\$ 1.943,64	R\$ 2.138,01
33	R\$ 1.622,38	R\$ 1.784,62	R\$ 1.963,08	R\$ 2.159,39
34	R\$ 1.638,60	R\$ 1.802,46	R\$ 1.982,71	R\$ 2.180,98
35	R\$ 1.654,99	R\$ 1.820,49	R\$ 2.002,54	R\$ 2.202,79
36	R\$ 1.671,54	R\$ 1.838,69	R\$ 2.022,56	R\$ 2.224,82
37	R\$ 1.688,25	R\$ 1.857,08	R\$ 2.042,79	R\$ 2.247,06
38	R\$ 1.705,14	R\$ 1.875,65	R\$ 2.063,21	R\$ 2.269,54
39	R\$ 1.722,19	R\$ 1.894,41	R\$ 2.083,85	R\$ 2.292,23
40	R\$ 1.739,41	R\$ 1.913,35	R\$ 2.104,68	R\$ 2.315,15

**CARREIRA**  
A = Médio B = Superior C = Pós Graduação D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA V				
CARGOS PERMANENTES: Educador Social				
Salário Inicial		R\$ 1.278,03		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.278,03	R\$ 1.405,84	R\$ 1.546,42	R\$ 1.701,06
2	R\$ 1.290,81	R\$ 1.419,89	R\$ 1.561,88	R\$ 1.718,07
3	R\$ 1.303,72	R\$ 1.434,09	R\$ 1.577,50	R\$ 1.735,25
4	R\$ 1.316,76	R\$ 1.448,43	R\$ 1.593,28	R\$ 1.752,60
5	R\$ 1.329,93	R\$ 1.462,92	R\$ 1.609,21	R\$ 1.770,13
6	R\$ 1.343,22	R\$ 1.477,55	R\$ 1.625,30	R\$ 1.787,83
7	R\$ 1.356,66	R\$ 1.492,32	R\$ 1.641,55	R\$ 1.805,71
8	R\$ 1.370,22	R\$ 1.507,25	R\$ 1.657,97	R\$ 1.823,77
9	R\$ 1.383,93	R\$ 1.522,32	R\$ 1.674,55	R\$ 1.842,01
10	R\$ 1.397,77	R\$ 1.537,54	R\$ 1.691,30	R\$ 1.860,43
11	R\$ 1.411,74	R\$ 1.552,92	R\$ 1.708,21	R\$ 1.879,03
12	R\$ 1.425,86	R\$ 1.568,45	R\$ 1.725,29	R\$ 1.897,82
13	R\$ 1.440,12	R\$ 1.584,13	R\$ 1.742,54	R\$ 1.916,80
14	R\$ 1.454,52	R\$ 1.599,97	R\$ 1.759,97	R\$ 1.935,97
15	R\$ 1.469,07	R\$ 1.615,97	R\$ 1.777,57	R\$ 1.955,33
16	R\$ 1.483,76	R\$ 1.632,13	R\$ 1.795,34	R\$ 1.974,88
17	R\$ 1.498,59	R\$ 1.648,45	R\$ 1.813,30	R\$ 1.994,63
18	R\$ 1.513,58	R\$ 1.664,94	R\$ 1.831,43	R\$ 2.014,57
19	R\$ 1.528,72	R\$ 1.681,59	R\$ 1.849,75	R\$ 2.034,72
20	R\$ 1.544,00	R\$ 1.698,40	R\$ 1.868,24	R\$ 2.055,07
21	R\$ 1.559,44	R\$ 1.715,39	R\$ 1.886,93	R\$ 2.075,62
22	R\$ 1.575,04	R\$ 1.732,54	R\$ 1.905,79	R\$ 2.096,37
23	R\$ 1.590,79	R\$ 1.749,87	R\$ 1.924,85	R\$ 2.117,34
24	R\$ 1.606,69	R\$ 1.767,36	R\$ 1.944,10	R\$ 2.138,51
25	R\$ 1.622,76	R\$ 1.785,04	R\$ 1.963,54	R\$ 2.159,90
26	R\$ 1.638,99	R\$ 1.802,89	R\$ 1.983,18	R\$ 2.181,49
27	R\$ 1.655,38	R\$ 1.820,92	R\$ 2.003,01	R\$ 2.203,31
28	R\$ 1.671,93	R\$ 1.839,13	R\$ 2.023,04	R\$ 2.225,34
29	R\$ 1.688,65	R\$ 1.857,52	R\$ 2.043,27	R\$ 2.247,60
30	R\$ 1.705,54	R\$ 1.876,09	R\$ 2.063,70	R\$ 2.270,07
31	R\$ 1.722,59	R\$ 1.894,85	R\$ 2.084,34	R\$ 2.292,77
32	R\$ 1.739,82	R\$ 1.913,80	R\$ 2.105,18	R\$ 2.315,70
33	R\$ 1.757,22	R\$ 1.932,94	R\$ 2.126,23	R\$ 2.338,86
34	R\$ 1.774,79	R\$ 1.952,27	R\$ 2.147,50	R\$ 2.362,25
35	R\$ 1.792,54	R\$ 1.971,79	R\$ 2.168,97	R\$ 2.385,87
36	R\$ 1.810,46	R\$ 1.991,51	R\$ 2.190,66	R\$ 2.409,73
37	R\$ 1.828,57	R\$ 2.011,43	R\$ 2.212,57	R\$ 2.433,82
38	R\$ 1.846,85	R\$ 2.031,54	R\$ 2.234,69	R\$ 2.458,16
39	R\$ 1.865,32	R\$ 2.051,86	R\$ 2.257,04	R\$ 2.482,74
40	R\$ 1.883,98	R\$ 2.072,37	R\$ 2.279,61	R\$ 2.507,57

**CARREIRA**

A = Médio  
B = Superior  
C = Pós Graduação  
D = 2ª Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VI				
CARGOS: Aux de Enfermagem, Aux de Consultório Dentário e Cuidador Social .				
CARGOS TRANSITÓRIOS: Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.				
Salário Inicial		R\$ 1.376,50		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.376,50	R\$ 1.514,15	R\$ 1.665,56	R\$ 1.832,12
2	R\$ 1.390,26	R\$ 1.529,29	R\$ 1.682,22	R\$ 1.850,44
3	R\$ 1.404,17	R\$ 1.544,58	R\$ 1.699,04	R\$ 1.868,94
4	R\$ 1.418,21	R\$ 1.560,03	R\$ 1.716,03	R\$ 1.887,63
5	R\$ 1.432,39	R\$ 1.575,63	R\$ 1.733,19	R\$ 1.906,51
6	R\$ 1.446,71	R\$ 1.591,38	R\$ 1.750,52	R\$ 1.925,58
7	R\$ 1.461,18	R\$ 1.607,30	R\$ 1.768,03	R\$ 1.944,83
8	R\$ 1.475,79	R\$ 1.623,37	R\$ 1.785,71	R\$ 1.964,28
9	R\$ 1.490,55	R\$ 1.639,60	R\$ 1.803,57	R\$ 1.983,92
10	R\$ 1.505,46	R\$ 1.656,00	R\$ 1.821,60	R\$ 2.003,76
11	R\$ 1.520,51	R\$ 1.672,56	R\$ 1.839,82	R\$ 2.023,80
12	R\$ 1.535,72	R\$ 1.689,29	R\$ 1.858,22	R\$ 2.044,04
13	R\$ 1.551,07	R\$ 1.706,18	R\$ 1.876,80	R\$ 2.064,48
14	R\$ 1.566,58	R\$ 1.723,24	R\$ 1.895,57	R\$ 2.085,12
15	R\$ 1.582,25	R\$ 1.740,47	R\$ 1.914,52	R\$ 2.105,97
16	R\$ 1.598,07	R\$ 1.757,88	R\$ 1.933,67	R\$ 2.127,03
17	R\$ 1.614,05	R\$ 1.775,46	R\$ 1.953,00	R\$ 2.148,30
18	R\$ 1.630,19	R\$ 1.793,21	R\$ 1.972,53	R\$ 2.169,79
19	R\$ 1.646,49	R\$ 1.811,14	R\$ 1.992,26	R\$ 2.191,48
20	R\$ 1.662,96	R\$ 1.829,26	R\$ 2.012,18	R\$ 2.213,40
21	R\$ 1.679,59	R\$ 1.847,55	R\$ 2.032,30	R\$ 2.235,53
22	R\$ 1.696,38	R\$ 1.866,02	R\$ 2.052,63	R\$ 2.257,89
23	R\$ 1.713,35	R\$ 1.884,68	R\$ 2.073,15	R\$ 2.280,47
24	R\$ 1.730,48	R\$ 1.903,53	R\$ 2.093,88	R\$ 2.303,27
25	R\$ 1.747,79	R\$ 1.922,57	R\$ 2.114,82	R\$ 2.326,30
26	R\$ 1.765,26	R\$ 1.941,79	R\$ 2.135,97	R\$ 2.349,57
27	R\$ 1.782,92	R\$ 1.961,21	R\$ 2.157,33	R\$ 2.373,06
28	R\$ 1.800,75	R\$ 1.980,82	R\$ 2.178,90	R\$ 2.396,79
29	R\$ 1.818,75	R\$ 2.000,63	R\$ 2.200,69	R\$ 2.420,76
30	R\$ 1.836,94	R\$ 2.020,64	R\$ 2.222,70	R\$ 2.444,97
31	R\$ 1.855,31	R\$ 2.040,84	R\$ 2.244,93	R\$ 2.469,42
32	R\$ 1.873,86	R\$ 2.061,25	R\$ 2.267,38	R\$ 2.494,11
33	R\$ 1.892,60	R\$ 2.081,86	R\$ 2.290,05	R\$ 2.519,05
34	R\$ 1.911,53	R\$ 2.102,68	R\$ 2.312,95	R\$ 2.544,24
35	R\$ 1.930,64	R\$ 2.123,71	R\$ 2.336,08	R\$ 2.569,69
36	R\$ 1.949,95	R\$ 2.144,95	R\$ 2.359,44	R\$ 2.595,38
37	R\$ 1.969,45	R\$ 2.166,40	R\$ 2.383,03	R\$ 2.621,34
38	R\$ 1.989,14	R\$ 2.188,06	R\$ 2.406,87	R\$ 2.647,55
39	R\$ 2.009,04	R\$ 2.209,94	R\$ 2.430,93	R\$ 2.674,03
40	R\$ 2.029,13	R\$ 2.232,04	R\$ 2.455,24	R\$ 2.700,77

**CARREIRA**

A = Médio      B = Superior      C = Pós Graduação      D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VII				
CARGOS PERMANENTES: Instrut.de Libras. CARGO PROVISÓRIO: Restaurador Bibliográfico.				
Salário Inicial		R\$ 1.503,12	Nível (%) 1,00	
			Carreira (%) 10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 1.503,12	R\$ 1.653,43	R\$ 1.818,78	R\$ 2.000,65
2	R\$ 1.518,15	R\$ 1.669,97	R\$ 1.836,96	R\$ 2.020,66
3	R\$ 1.533,33	R\$ 1.686,67	R\$ 1.855,33	R\$ 2.040,87
4	R\$ 1.548,67	R\$ 1.703,53	R\$ 1.873,89	R\$ 2.061,28
5	R\$ 1.564,15	R\$ 1.720,57	R\$ 1.892,63	R\$ 2.081,89
6	R\$ 1.579,80	R\$ 1.737,77	R\$ 1.911,55	R\$ 2.102,71
7	R\$ 1.595,59	R\$ 1.755,15	R\$ 1.930,67	R\$ 2.123,73
8	R\$ 1.611,55	R\$ 1.772,70	R\$ 1.949,97	R\$ 2.144,97
9	R\$ 1.627,66	R\$ 1.790,43	R\$ 1.969,47	R\$ 2.166,42
10	R\$ 1.643,94	R\$ 1.808,34	R\$ 1.989,17	R\$ 2.188,09
11	R\$ 1.660,38	R\$ 1.826,42	R\$ 2.009,06	R\$ 2.209,97
12	R\$ 1.676,98	R\$ 1.844,68	R\$ 2.029,15	R\$ 2.232,07
13	R\$ 1.693,75	R\$ 1.863,13	R\$ 2.049,44	R\$ 2.254,39
14	R\$ 1.710,69	R\$ 1.881,76	R\$ 2.069,94	R\$ 2.276,93
15	R\$ 1.727,80	R\$ 1.900,58	R\$ 2.090,64	R\$ 2.299,70
16	R\$ 1.745,08	R\$ 1.919,58	R\$ 2.111,54	R\$ 2.322,70
17	R\$ 1.762,53	R\$ 1.938,78	R\$ 2.132,66	R\$ 2.345,92
18	R\$ 1.780,15	R\$ 1.958,17	R\$ 2.153,98	R\$ 2.369,38
19	R\$ 1.797,95	R\$ 1.977,75	R\$ 2.175,52	R\$ 2.393,08
20	R\$ 1.815,93	R\$ 1.997,53	R\$ 2.197,28	R\$ 2.417,01
21	R\$ 1.834,09	R\$ 2.017,50	R\$ 2.219,25	R\$ 2.441,18
22	R\$ 1.852,43	R\$ 2.037,68	R\$ 2.241,45	R\$ 2.465,59
23	R\$ 1.870,96	R\$ 2.058,05	R\$ 2.263,86	R\$ 2.490,25
24	R\$ 1.889,67	R\$ 2.078,63	R\$ 2.286,50	R\$ 2.515,15
25	R\$ 1.908,56	R\$ 2.099,42	R\$ 2.309,36	R\$ 2.540,30
26	R\$ 1.927,65	R\$ 2.120,42	R\$ 2.332,46	R\$ 2.565,70
27	R\$ 1.946,93	R\$ 2.141,62	R\$ 2.355,78	R\$ 2.591,36
28	R\$ 1.966,40	R\$ 2.163,04	R\$ 2.379,34	R\$ 2.617,27
29	R\$ 1.986,06	R\$ 2.184,67	R\$ 2.403,13	R\$ 2.643,45
30	R\$ 2.005,92	R\$ 2.206,51	R\$ 2.427,16	R\$ 2.669,88
31	R\$ 2.025,98	R\$ 2.228,58	R\$ 2.451,44	R\$ 2.696,58
32	R\$ 2.046,24	R\$ 2.250,86	R\$ 2.475,95	R\$ 2.723,55
33	R\$ 2.066,70	R\$ 2.273,37	R\$ 2.500,71	R\$ 2.750,78
34	R\$ 2.087,37	R\$ 2.296,11	R\$ 2.525,72	R\$ 2.778,29
35	R\$ 2.108,24	R\$ 2.319,07	R\$ 2.550,97	R\$ 2.806,07
36	R\$ 2.129,33	R\$ 2.342,26	R\$ 2.576,48	R\$ 2.834,13
37	R\$ 2.150,62	R\$ 2.365,68	R\$ 2.602,25	R\$ 2.862,47
38	R\$ 2.172,12	R\$ 2.389,34	R\$ 2.628,27	R\$ 2.891,10
39	R\$ 2.193,85	R\$ 2.413,23	R\$ 2.654,55	R\$ 2.920,01
40	R\$ 2.215,78	R\$ 2.437,36	R\$ 2.681,10	R\$ 2.949,21

**CARREIRA**  
A = Médio B = Superior C = Pós Graduação D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VIII				
CARGOS: Tecnicos:Agrícola, de Edificações, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Higiene Dental, Vigilância Sanitária, Laboratório, Audio Visual, Radiologista e Desenhista. CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Instrumentos Musicais.				
Salário Inicial		R\$ 1.627,92	Nível (%) 1,00	
			Carreira (%) 10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 1.627,92	R\$ 1.790,71	R\$ 1.969,78	R\$ 2.166,76
2	R\$ 1.644,20	R\$ 1.808,61	R\$ 1.989,48	R\$ 2.188,42
3	R\$ 1.660,64	R\$ 1.826,70	R\$ 2.009,37	R\$ 2.210,31
4	R\$ 1.677,24	R\$ 1.844,97	R\$ 2.029,46	R\$ 2.232,41
5	R\$ 1.694,02	R\$ 1.863,42	R\$ 2.049,76	R\$ 2.254,74
6	R\$ 1.710,96	R\$ 1.882,05	R\$ 2.070,26	R\$ 2.277,28
7	R\$ 1.728,07	R\$ 1.900,87	R\$ 2.090,96	R\$ 2.300,06
8	R\$ 1.745,35	R\$ 1.919,88	R\$ 2.111,87	R\$ 2.323,06
9	R\$ 1.762,80	R\$ 1.939,08	R\$ 2.132,99	R\$ 2.346,29
10	R\$ 1.780,43	R\$ 1.958,47	R\$ 2.154,32	R\$ 2.369,75
11	R\$ 1.798,23	R\$ 1.978,06	R\$ 2.175,86	R\$ 2.393,45
12	R\$ 1.816,21	R\$ 1.997,84	R\$ 2.197,62	R\$ 2.417,38
13	R\$ 1.834,38	R\$ 2.017,81	R\$ 2.219,60	R\$ 2.441,56
14	R\$ 1.852,72	R\$ 2.037,99	R\$ 2.241,79	R\$ 2.465,97
15	R\$ 1.871,25	R\$ 2.058,37	R\$ 2.264,21	R\$ 2.490,63
16	R\$ 1.889,96	R\$ 2.078,96	R\$ 2.286,85	R\$ 2.515,54
17	R\$ 1.908,86	R\$ 2.099,75	R\$ 2.309,72	R\$ 2.540,69
18	R\$ 1.927,95	R\$ 2.120,74	R\$ 2.332,82	R\$ 2.566,10
19	R\$ 1.947,23	R\$ 2.141,95	R\$ 2.356,15	R\$ 2.591,76
20	R\$ 1.966,70	R\$ 2.163,37	R\$ 2.379,71	R\$ 2.617,68
21	R\$ 1.986,37	R\$ 2.185,00	R\$ 2.403,50	R\$ 2.643,85
22	R\$ 2.006,23	R\$ 2.206,85	R\$ 2.427,54	R\$ 2.670,29
23	R\$ 2.026,29	R\$ 2.228,92	R\$ 2.451,81	R\$ 2.697,00
24	R\$ 2.046,56	R\$ 2.251,21	R\$ 2.476,33	R\$ 2.723,97
25	R\$ 2.067,02	R\$ 2.273,72	R\$ 2.501,10	R\$ 2.751,21
26	R\$ 2.087,69	R\$ 2.296,46	R\$ 2.526,11	R\$ 2.778,72
27	R\$ 2.108,57	R\$ 2.319,43	R\$ 2.551,37	R\$ 2.806,50
28	R\$ 2.129,65	R\$ 2.342,62	R\$ 2.576,88	R\$ 2.834,57
29	R\$ 2.150,95	R\$ 2.366,05	R\$ 2.602,65	R\$ 2.862,92
30	R\$ 2.172,46	R\$ 2.389,71	R\$ 2.628,68	R\$ 2.891,54
31	R\$ 2.194,18	R\$ 2.413,60	R\$ 2.654,96	R\$ 2.920,46
32	R\$ 2.216,13	R\$ 2.437,74	R\$ 2.681,51	R\$ 2.949,66
33	R\$ 2.238,29	R\$ 2.462,12	R\$ 2.708,33	R\$ 2.979,16
34	R\$ 2.260,67	R\$ 2.486,74	R\$ 2.735,41	R\$ 3.008,95
35	R\$ 2.283,28	R\$ 2.511,61	R\$ 2.762,77	R\$ 3.039,04
36	R\$ 2.306,11	R\$ 2.536,72	R\$ 2.790,39	R\$ 3.069,43
37	R\$ 2.329,17	R\$ 2.562,09	R\$ 2.818,30	R\$ 3.100,13
38	R\$ 2.352,46	R\$ 2.587,71	R\$ 2.846,48	R\$ 3.131,13
39	R\$ 2.375,99	R\$ 2.613,59	R\$ 2.874,95	R\$ 3.162,44
40	R\$ 2.399,75	R\$ 2.639,72	R\$ 2.903,69	R\$ 3.194,06

**CARREIRA**  
A = Médio, Med.Prof. Ballet B = Superior C = Pós Graduação D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h					
CÓDIGO: STA IX					
CARGO PERMANENTE: Técnico em Radiologia.					
Salário Inicial	R\$ 1.109,81		Nível (%)	1,00	CARREIRA
			Carreira (%)	10,00	A = Médio
	A	B	C	D	B = Superior
1	R\$ 1.109,81	R\$ 1.220,80	R\$ 1.342,88	R\$ 1.477,16	C = Pós Graduação
2	R\$ 1.120,91	R\$ 1.233,00	R\$ 1.356,30	R\$ 1.491,93	D = 2ª Pós Grad.
3	R\$ 1.132,12	R\$ 1.245,33	R\$ 1.369,87	R\$ 1.506,85	
4	R\$ 1.143,44	R\$ 1.257,79	R\$ 1.383,57	R\$ 1.521,92	
5	R\$ 1.154,88	R\$ 1.270,37	R\$ 1.397,40	R\$ 1.537,14	
6	R\$ 1.166,43	R\$ 1.283,07	R\$ 1.411,38	R\$ 1.552,51	
7	R\$ 1.178,09	R\$ 1.295,90	R\$ 1.425,49	R\$ 1.568,04	
8	R\$ 1.189,87	R\$ 1.308,86	R\$ 1.439,74	R\$ 1.583,72	
9	R\$ 1.201,77	R\$ 1.321,95	R\$ 1.454,14	R\$ 1.599,56	
10	R\$ 1.213,79	R\$ 1.335,17	R\$ 1.468,68	R\$ 1.615,55	
11	R\$ 1.225,93	R\$ 1.348,52	R\$ 1.483,37	R\$ 1.631,71	
12	R\$ 1.238,18	R\$ 1.362,00	R\$ 1.498,20	R\$ 1.648,02	
13	R\$ 1.250,57	R\$ 1.375,62	R\$ 1.513,19	R\$ 1.664,50	
14	R\$ 1.263,07	R\$ 1.389,38	R\$ 1.528,32	R\$ 1.681,15	
15	R\$ 1.275,70	R\$ 1.403,27	R\$ 1.543,60	R\$ 1.697,96	
16	R\$ 1.288,46	R\$ 1.417,31	R\$ 1.559,04	R\$ 1.714,94	
17	R\$ 1.301,34	R\$ 1.431,48	R\$ 1.574,63	R\$ 1.732,09	
18	R\$ 1.314,36	R\$ 1.445,79	R\$ 1.590,37	R\$ 1.749,41	
19	R\$ 1.327,50	R\$ 1.460,25	R\$ 1.606,28	R\$ 1.766,90	
20	R\$ 1.340,78	R\$ 1.474,85	R\$ 1.622,34	R\$ 1.784,57	
21	R\$ 1.354,18	R\$ 1.489,60	R\$ 1.638,56	R\$ 1.802,42	
22	R\$ 1.367,73	R\$ 1.504,50	R\$ 1.654,95	R\$ 1.820,44	
23	R\$ 1.381,40	R\$ 1.519,54	R\$ 1.671,50	R\$ 1.838,65	
24	R\$ 1.395,22	R\$ 1.534,74	R\$ 1.688,21	R\$ 1.857,03	
25	R\$ 1.409,17	R\$ 1.550,09	R\$ 1.705,10	R\$ 1.875,61	
26	R\$ 1.423,26	R\$ 1.565,59	R\$ 1.722,15	R\$ 1.894,36	
27	R\$ 1.437,49	R\$ 1.581,24	R\$ 1.739,37	R\$ 1.913,30	
28	R\$ 1.451,87	R\$ 1.597,06	R\$ 1.756,76	R\$ 1.932,44	
29	R\$ 1.466,39	R\$ 1.613,03	R\$ 1.774,33	R\$ 1.951,76	
30	R\$ 1.481,05	R\$ 1.629,16	R\$ 1.792,07	R\$ 1.971,28	
31	R\$ 1.495,86	R\$ 1.645,45	R\$ 1.809,99	R\$ 1.990,99	
32	R\$ 1.510,82	R\$ 1.661,90	R\$ 1.828,09	R\$ 2.010,90	
33	R\$ 1.525,93	R\$ 1.678,52	R\$ 1.846,37	R\$ 2.031,01	
34	R\$ 1.541,19	R\$ 1.695,31	R\$ 1.864,84	R\$ 2.051,32	
35	R\$ 1.556,60	R\$ 1.712,26	R\$ 1.883,49	R\$ 2.071,83	
36	R\$ 1.572,17	R\$ 1.729,38	R\$ 1.902,32	R\$ 2.092,55	
37	R\$ 1.587,89	R\$ 1.746,68	R\$ 1.921,34	R\$ 2.113,48	
38	R\$ 1.603,77	R\$ 1.764,14	R\$ 1.940,56	R\$ 2.134,61	

39	R\$ 1.619,80	R\$ 1.781,78	R\$ 1.959,96	R\$ 2.155,96
40	R\$ 1.636,00	R\$ 1.799,60	R\$ 1.979,56	R\$ 2.177,52

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CARREIRA: SP I					
CARGOS PERMANENTES: Tecnólogo em Gestão Pública, Fiscal de Obras, Tributos e Posturas.					
CARGOS TRANSITÓRIOS: Auxiliar Contábil, Instrutor de Artes Cênicas, Instrutor de Desenho.					
Salário Inicial	R\$ 1.651,94		Nível (%)	1,00	
			Carreira (%)	15,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.651,94	R\$ 1.899,73	R\$ 2.184,69	R\$ 2.512,39	R\$ 2.889,25
2	R\$ 1.668,46	R\$ 1.918,72	R\$ 2.206,53	R\$ 2.537,51	R\$ 2.918,14
3	R\$ 1.685,14	R\$ 1.937,91	R\$ 2.228,60	R\$ 2.562,89	R\$ 2.947,32
4	R\$ 1.701,99	R\$ 1.957,29	R\$ 2.250,88	R\$ 2.588,52	R\$ 2.976,79
5	R\$ 1.719,01	R\$ 1.976,86	R\$ 2.273,39	R\$ 2.614,40	R\$ 3.006,56
6	R\$ 1.736,20	R\$ 1.996,63	R\$ 2.296,13	R\$ 2.640,55	R\$ 3.036,63
7	R\$ 1.753,56	R\$ 2.016,60	R\$ 2.319,09	R\$ 2.666,95	R\$ 3.066,99
8	R\$ 1.771,10	R\$ 2.036,76	R\$ 2.342,28	R\$ 2.693,62	R\$ 3.097,66
9	R\$ 1.788,81	R\$ 2.057,13	R\$ 2.365,70	R\$ 2.720,56	R\$ 3.128,64
10	R\$ 1.806,70	R\$ 2.077,70	R\$ 2.389,36	R\$ 2.747,76	R\$ 3.159,93
11	R\$ 1.824,77	R\$ 2.098,48	R\$ 2.413,25	R\$ 2.775,24	R\$ 3.191,53
12	R\$ 1.843,01	R\$ 2.119,47	R\$ 2.437,38	R\$ 2.802,99	R\$ 3.223,44
13	R\$ 1.861,44	R\$ 2.140,66	R\$ 2.461,76	R\$ 2.831,02	R\$ 3.255,68
14	R\$ 1.880,06	R\$ 2.162,07	R\$ 2.486,38	R\$ 2.859,33	R\$ 3.288,23
15	R\$ 1.898,86	R\$ 2.183,69	R\$ 2.511,24	R\$ 2.887,93	R\$ 3.321,12
16	R\$ 1.917,85	R\$ 2.205,52	R\$ 2.536,35	R\$ 2.916,81	R\$ 3.354,33
17	R\$ 1.937,03	R\$ 2.227,58	R\$ 2.561,72	R\$ 2.945,97	R\$ 3.387,87
18	R\$ 1.956,40	R\$ 2.249,85	R\$ 2.587,33	R\$ 2.975,43	R\$ 3.421,75
19	R\$ 1.975,96	R\$ 2.272,35	R\$ 2.613,21	R\$ 3.005,19	R\$ 3.455,97
20	R\$ 1.995,72	R\$ 2.295,08	R\$ 2.639,34	R\$ 3.035,24	R\$ 3.490,53
21	R\$ 2.015,68	R\$ 2.318,03	R\$ 2.665,73	R\$ 3.065,59	R\$ 3.525,43
22	R\$ 2.035,83	R\$ 2.341,21	R\$ 2.692,39	R\$ 3.096,25	R\$ 3.560,68
23	R\$ 2.056,19	R\$ 2.364,62	R\$ 2.719,31	R\$ 3.127,21	R\$ 3.596,29
24	R\$ 2.076,75	R\$ 2.388,27	R\$ 2.746,51	R\$ 3.158,48	R\$ 3.632,25
25	R\$ 2.097,52	R\$ 2.412,15	R\$ 2.773,97	R\$ 3.190,07	R\$ 3.668,58
26	R\$ 2.118,50	R\$ 2.436,27	R\$ 2.801,71	R\$ 3.221,97	R\$ 3.705,26
27	R\$ 2.139,68	R\$ 2.460,63	R\$ 2.829,73	R\$ 3.254,19	R\$ 3.742,32
28	R\$ 2.161,08	R\$ 2.485,24	R\$ 2.858,03	R\$ 3.286,73	R\$ 3.779,74
29	R\$ 2.182,69	R\$ 2.510,09	R\$ 2.886,61	R\$ 3.319,60	R\$ 3.817,54
30	R\$ 2.204,52	R\$ 2.535,19	R\$ 2.915,47	R\$ 3.352,79	R\$ 3.855,71
31	R\$ 2.226,56	R\$ 2.560,54	R\$ 2.944,63	R\$ 3.386,32	R\$ 3.894,27
32	R\$ 2.248,83	R\$ 2.586,15	R\$ 2.974,07	R\$ 3.420,18	R\$ 3.933,21
33	R\$ 2.271,31	R\$ 2.612,01	R\$ 3.003,81	R\$ 3.454,39	R\$ 3.972,54
34	R\$ 2.294,03	R\$ 2.638,13	R\$ 3.033,85	R\$ 3.488,93	R\$ 4.012,27
35	R\$ 2.316,97	R\$ 2.664,51	R\$ 3.064,19	R\$ 3.523,82	R\$ 4.052,39
36	R\$ 2.340,14	R\$ 2.691,16	R\$ 3.094,83	R\$ 3.559,06	R\$ 4.092,92
37	R\$ 2.363,54	R\$ 2.718,07	R\$ 3.125,78	R\$ 3.594,65	R\$ 4.133,84
38	R\$ 2.387,17	R\$ 2.745,25	R\$ 3.157,04	R\$ 3.630,59	R\$ 4.175,18
39	R\$ 2.411,05	R\$ 2.772,70	R\$ 3.188,61	R\$ 3.666,90	R\$ 4.216,93
40	R\$ 2.435,16	R\$ 2.800,43	R\$ 3.220,49	R\$ 3.703,57	R\$ 4.259,10

**CARREIRA**

A = Médio (Efetivos)      B = Superior (Ingresso)      C = Pós Graduação      D = 2ª Pós Graduação      E = Mestrado

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h				
CARREIRA: SP II				
Cargos: Assistente Social e Fisioterapeuta.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 2.563,08		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 2.563,08	R\$ 2.947,54	R\$ 3.389,67	R\$ 3.898,12
2	R\$ 2.588,71	R\$ 2.977,01	R\$ 3.423,57	R\$ 3.937,10
3	R\$ 2.614,60	R\$ 3.006,78	R\$ 3.457,80	R\$ 3.976,47
4	R\$ 2.640,74	R\$ 3.036,85	R\$ 3.492,38	R\$ 4.016,24
5	R\$ 2.667,15	R\$ 3.067,22	R\$ 3.527,30	R\$ 4.056,40
6	R\$ 2.693,82	R\$ 3.097,89	R\$ 3.562,58	R\$ 4.096,96
7	R\$ 2.720,76	R\$ 3.128,87	R\$ 3.598,20	R\$ 4.137,93
8	R\$ 2.747,97	R\$ 3.160,16	R\$ 3.634,18	R\$ 4.179,31
9	R\$ 2.775,45	R\$ 3.191,76	R\$ 3.670,53	R\$ 4.221,11
10	R\$ 2.803,20	R\$ 3.223,68	R\$ 3.707,23	R\$ 4.263,32
11	R\$ 2.831,23	R\$ 3.255,92	R\$ 3.744,30	R\$ 4.305,95
12	R\$ 2.859,54	R\$ 3.288,48	R\$ 3.781,75	R\$ 4.349,01
13	R\$ 2.888,14	R\$ 3.321,36	R\$ 3.819,56	R\$ 4.392,50
14	R\$ 2.917,02	R\$ 3.354,57	R\$ 3.857,76	R\$ 4.436,42
15	R\$ 2.946,19	R\$ 3.388,12	R\$ 3.896,34	R\$ 4.480,79
16	R\$ 2.975,65	R\$ 3.422,00	R\$ 3.935,30	R\$ 4.525,60
17	R\$ 3.005,41	R\$ 3.456,22	R\$ 3.974,65	R\$ 4.570,85
18	R\$ 3.035,46	R\$ 3.490,78	R\$ 4.014,40	R\$ 4.616,56
19	R\$ 3.065,82	R\$ 3.525,69	R\$ 4.054,54	R\$ 4.662,73
20	R\$ 3.096,48	R\$ 3.560,95	R\$ 4.095,09	R\$ 4.709,35
21	R\$ 3.127,44	R\$ 3.596,56	R\$ 4.136,04	R\$ 4.756,45
22	R\$ 3.158,72	R\$ 3.632,52	R\$ 4.177,40	R\$ 4.804,01
23	R\$ 3.190,30	R\$ 3.668,85	R\$ 4.219,18	R\$ 4.852,05
24	R\$ 3.222,21	R\$ 3.705,54	R\$ 4.261,37	R\$ 4.900,57
25	R\$ 3.254,43	R\$ 3.742,59	R\$ 4.303,98	R\$ 4.949,58
26	R\$ 3.286,97	R\$ 3.780,02	R\$ 4.347,02	R\$ 4.999,07
27	R\$ 3.319,84	R\$ 3.817,82	R\$ 4.390,49	R\$ 5.049,06
28	R\$ 3.353,04	R\$ 3.856,00	R\$ 4.434,40	R\$ 5.099,56
29	R\$ 3.386,57	R\$ 3.894,56	R\$ 4.478,74	R\$ 5.150,55
30	R\$ 3.420,44	R\$ 3.933,50	R\$ 4.523,53	R\$ 5.202,06
31	R\$ 3.454,64	R\$ 3.972,84	R\$ 4.568,76	R\$ 5.254,08
32	R\$ 3.489,19	R\$ 4.012,57	R\$ 4.614,45	R\$ 5.306,62
33	R\$ 3.524,08	R\$ 4.052,69	R\$ 4.660,59	R\$ 5.359,68
34	R\$ 3.559,32	R\$ 4.093,22	R\$ 4.707,20	R\$ 5.413,28
35	R\$ 3.594,91	R\$ 4.134,15	R\$ 4.754,27	R\$ 5.467,41
36	R\$ 3.630,86	R\$ 4.175,49	R\$ 4.801,82	R\$ 5.522,09
37	R\$ 3.667,17	R\$ 4.217,25	R\$ 4.849,83	R\$ 5.577,31
38	R\$ 3.703,84	R\$ 4.259,42	R\$ 4.898,33	R\$ 5.633,08
39	R\$ 3.740,88	R\$ 4.302,01	R\$ 4.947,32	R\$ 5.689,41
40	R\$ 3.778,29	R\$ 4.345,03	R\$ 4.996,79	R\$ 5.746,31

**CARREIRA**  
A = Superior  
B = Pós Graduação  
C = 2ª Pós Graduação  
D = Mestrado

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40				
CARREIRA: SP III				
CARGOS: Advogado, Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Geógrafo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Públicas, Técnico Desportivo, Bioquímico, Educador Físico na Saúde, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 3.417,43		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 3.417,43	R\$ 3.930,05	R\$ 4.519,55	R\$ 5.197,49
2	R\$ 3.451,61	R\$ 3.969,35	R\$ 4.564,75	R\$ 5.249,46
3	R\$ 3.486,12	R\$ 4.009,04	R\$ 4.610,40	R\$ 5.301,96
4	R\$ 3.520,98	R\$ 4.049,13	R\$ 4.656,50	R\$ 5.354,98
5	R\$ 3.556,19	R\$ 4.089,62	R\$ 4.703,07	R\$ 5.408,53
6	R\$ 3.591,76	R\$ 4.130,52	R\$ 4.750,10	R\$ 5.462,61
7	R\$ 3.627,67	R\$ 4.171,82	R\$ 4.797,60	R\$ 5.517,24
8	R\$ 3.663,95	R\$ 4.213,54	R\$ 4.845,57	R\$ 5.572,41
9	R\$ 3.700,59	R\$ 4.255,68	R\$ 4.894,03	R\$ 5.628,13
10	R\$ 3.737,60	R\$ 4.298,24	R\$ 4.942,97	R\$ 5.684,42
11	R\$ 3.774,97	R\$ 4.341,22	R\$ 4.992,40	R\$ 5.741,26
12	R\$ 3.812,72	R\$ 4.384,63	R\$ 5.042,32	R\$ 5.798,67
13	R\$ 3.850,85	R\$ 4.428,48	R\$ 5.092,75	R\$ 5.856,66
14	R\$ 3.889,36	R\$ 4.472,76	R\$ 5.143,67	R\$ 5.915,23
15	R\$ 3.928,25	R\$ 4.517,49	R\$ 5.195,11	R\$ 5.974,38
16	R\$ 3.967,53	R\$ 4.562,66	R\$ 5.247,06	R\$ 6.034,12
17	R\$ 4.007,21	R\$ 4.608,29	R\$ 5.299,53	R\$ 6.094,46
18	R\$ 4.047,28	R\$ 4.654,37	R\$ 5.352,53	R\$ 6.155,41
19	R\$ 4.087,75	R\$ 4.700,92	R\$ 5.406,05	R\$ 6.216,96
20	R\$ 4.128,63	R\$ 4.747,93	R\$ 5.460,11	R\$ 6.279,13
21	R\$ 4.169,92	R\$ 4.795,40	R\$ 5.514,72	R\$ 6.341,92
22	R\$ 4.211,62	R\$ 4.843,36	R\$ 5.569,86	R\$ 6.405,34
23	R\$ 4.253,73	R\$ 4.891,79	R\$ 5.625,56	R\$ 6.469,40
24	R\$ 4.296,27	R\$ 4.940,71	R\$ 5.681,82	R\$ 6.534,09
25	R\$ 4.339,23	R\$ 4.990,12	R\$ 5.738,64	R\$ 6.599,43
26	R\$ 4.382,62	R\$ 5.040,02	R\$ 5.796,02	R\$ 6.665,42
27	R\$ 4.426,45	R\$ 5.090,42	R\$ 5.853,98	R\$ 6.732,08
28	R\$ 4.470,72	R\$ 5.141,32	R\$ 5.912,52	R\$ 6.799,40
29	R\$ 4.515,42	R\$ 5.192,74	R\$ 5.971,65	R\$ 6.867,39
30	R\$ 4.560,58	R\$ 5.244,66	R\$ 6.031,36	R\$ 6.936,07
31	R\$ 4.606,18	R\$ 5.297,11	R\$ 6.091,68	R\$ 7.005,43
32	R\$ 4.652,24	R\$ 5.350,08	R\$ 6.152,59	R\$ 7.075,48
33	R\$ 4.698,77	R\$ 5.403,58	R\$ 6.214,12	R\$ 7.146,24
34	R\$ 4.745,75	R\$ 5.457,62	R\$ 6.276,26	R\$ 7.217,70
35	R\$ 4.793,21	R\$ 5.512,19	R\$ 6.339,02	R\$ 7.289,88
36	R\$ 4.841,14	R\$ 5.567,32	R\$ 6.402,41	R\$ 7.362,78
37	R\$ 4.889,56	R\$ 5.622,99	R\$ 6.466,44	R\$ 7.436,40
38	R\$ 4.938,45	R\$ 5.679,22	R\$ 6.531,10	R\$ 7.510,77
39	R\$ 4.987,84	R\$ 5.736,01	R\$ 6.596,41	R\$ 7.585,88
40	R\$ 5.037,71	R\$ 5.793,37	R\$ 6.662,38	R\$ 7.661,73

**CARREIRA**  
A = Superior  
B = Pós Graduação C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h				
CARREIRA: SP IV				
CARGOS: Procurador, Contador, Analista de Sistemas, Economista e Auditor Fiscal de Tributos.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 3.608,82		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 3.608,82	R\$ 4.150,14	R\$ 4.772,66	R\$ 5.488,56
2	R\$ 3.644,90	R\$ 4.191,64	R\$ 4.820,39	R\$ 5.543,44
3	R\$ 3.681,35	R\$ 4.233,56	R\$ 4.868,59	R\$ 5.598,88
4	R\$ 3.718,17	R\$ 4.275,89	R\$ 4.917,28	R\$ 5.654,87
5	R\$ 3.755,35	R\$ 4.318,65	R\$ 4.966,45	R\$ 5.711,42
6	R\$ 3.792,90	R\$ 4.361,84	R\$ 5.016,11	R\$ 5.768,53
7	R\$ 3.830,83	R\$ 4.405,46	R\$ 5.066,27	R\$ 5.826,21
8	R\$ 3.869,14	R\$ 4.449,51	R\$ 5.116,94	R\$ 5.884,48
9	R\$ 3.907,83	R\$ 4.494,00	R\$ 5.168,11	R\$ 5.943,32
10	R\$ 3.946,91	R\$ 4.538,94	R\$ 5.219,79	R\$ 6.002,75
11	R\$ 3.986,38	R\$ 4.584,33	R\$ 5.271,98	R\$ 6.062,78
12	R\$ 4.026,24	R\$ 4.630,18	R\$ 5.324,70	R\$ 6.123,41
13	R\$ 4.066,50	R\$ 4.676,48	R\$ 5.377,95	R\$ 6.184,64
14	R\$ 4.107,17	R\$ 4.723,24	R\$ 5.431,73	R\$ 6.246,49
15	R\$ 4.148,24	R\$ 4.770,48	R\$ 5.486,05	R\$ 6.308,96
16	R\$ 4.189,72	R\$ 4.818,18	R\$ 5.540,91	R\$ 6.372,04
17	R\$ 4.231,62	R\$ 4.866,36	R\$ 5.596,32	R\$ 6.435,77
18	R\$ 4.273,94	R\$ 4.915,03	R\$ 5.652,28	R\$ 6.500,12
19	R\$ 4.316,68	R\$ 4.964,18	R\$ 5.708,80	R\$ 6.565,12
20	R\$ 4.359,84	R\$ 5.013,82	R\$ 5.765,89	R\$ 6.630,78
21	R\$ 4.403,44	R\$ 5.063,96	R\$ 5.823,55	R\$ 6.697,08
22	R\$ 4.447,48	R\$ 5.114,60	R\$ 5.881,79	R\$ 6.764,05
23	R\$ 4.491,95	R\$ 5.165,74	R\$ 5.940,60	R\$ 6.831,69
24	R\$ 4.536,87	R\$ 5.217,40	R\$ 6.000,01	R\$ 6.900,01
25	R\$ 4.582,24	R\$ 5.269,57	R\$ 6.060,01	R\$ 6.969,01
26	R\$ 4.628,06	R\$ 5.322,27	R\$ 6.120,61	R\$ 7.038,70
27	R\$ 4.674,34	R\$ 5.375,49	R\$ 6.181,82	R\$ 7.109,09
28	R\$ 4.721,08	R\$ 5.429,25	R\$ 6.243,63	R\$ 7.180,18
29	R\$ 4.768,30	R\$ 5.483,54	R\$ 6.306,07	R\$ 7.251,98
30	R\$ 4.815,98	R\$ 5.538,38	R\$ 6.369,13	R\$ 7.324,50
31	R\$ 4.864,14	R\$ 5.593,76	R\$ 6.432,82	R\$ 7.397,75
32	R\$ 4.912,78	R\$ 5.649,70	R\$ 6.497,15	R\$ 7.471,72
33	R\$ 4.961,91	R\$ 5.706,19	R\$ 6.562,12	R\$ 7.546,44
34	R\$ 5.011,53	R\$ 5.763,26	R\$ 6.627,74	R\$ 7.621,91
35	R\$ 5.061,64	R\$ 5.820,89	R\$ 6.694,02	R\$ 7.698,12
36	R\$ 5.112,26	R\$ 5.879,10	R\$ 6.760,96	R\$ 7.775,11
37	R\$ 5.163,38	R\$ 5.937,89	R\$ 6.828,57	R\$ 7.852,86
38	R\$ 5.215,01	R\$ 5.997,27	R\$ 6.896,86	R\$ 7.931,39
39	R\$ 5.267,16	R\$ 6.057,24	R\$ 6.965,83	R\$ 8.010,70
40	R\$ 5.319,84	R\$ 6.117,81	R\$ 7.035,48	R\$ 8.090,81
<b>CARREIRA</b>				
A = Superior B = Pós Graduação C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado				

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRA: SP V				
Cargos: Engenheiro, Engenheiro do Trabalho, Arquiteto, Veterinário				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 3.827,53		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 3.827,53	R\$ 4.401,66	R\$ 5.061,91	R\$ 5.821,20
2	R\$ 3.865,81	R\$ 4.445,68	R\$ 5.112,53	R\$ 5.879,41
3	R\$ 3.904,47	R\$ 4.490,14	R\$ 5.163,66	R\$ 5.938,21
4	R\$ 3.943,51	R\$ 4.535,04	R\$ 5.215,29	R\$ 5.997,59
5	R\$ 3.982,95	R\$ 4.580,39	R\$ 5.267,45	R\$ 6.057,56
6	R\$ 4.022,78	R\$ 4.626,19	R\$ 5.320,12	R\$ 6.118,14
7	R\$ 4.063,00	R\$ 4.672,45	R\$ 5.373,32	R\$ 6.179,32
8	R\$ 4.103,63	R\$ 4.719,18	R\$ 5.427,06	R\$ 6.241,11
9	R\$ 4.144,67	R\$ 4.766,37	R\$ 5.481,33	R\$ 6.303,52
10	R\$ 4.186,12	R\$ 4.814,03	R\$ 5.536,14	R\$ 6.366,56
11	R\$ 4.227,98	R\$ 4.862,17	R\$ 5.591,50	R\$ 6.430,23
12	R\$ 4.270,26	R\$ 4.910,80	R\$ 5.647,42	R\$ 6.494,53
13	R\$ 4.312,96	R\$ 4.959,90	R\$ 5.703,89	R\$ 6.559,47
14	R\$ 4.356,09	R\$ 5.009,50	R\$ 5.760,93	R\$ 6.625,07
15	R\$ 4.399,65	R\$ 5.059,60	R\$ 5.818,54	R\$ 6.691,32
16	R\$ 4.443,65	R\$ 5.110,19	R\$ 5.876,72	R\$ 6.758,23
17	R\$ 4.488,08	R\$ 5.161,30	R\$ 5.935,49	R\$ 6.825,81
18	R\$ 4.532,96	R\$ 5.212,91	R\$ 5.994,85	R\$ 6.894,07
19	R\$ 4.578,29	R\$ 5.265,04	R\$ 6.054,79	R\$ 6.963,01
20	R\$ 4.624,08	R\$ 5.317,69	R\$ 6.115,34	R\$ 7.032,64
21	R\$ 4.670,32	R\$ 5.370,87	R\$ 6.176,50	R\$ 7.102,97
22	R\$ 4.717,02	R\$ 5.424,57	R\$ 6.238,26	R\$ 7.174,00
23	R\$ 4.764,19	R\$ 5.478,82	R\$ 6.300,64	R\$ 7.245,74
24	R\$ 4.811,83	R\$ 5.533,61	R\$ 6.363,65	R\$ 7.318,20
25	R\$ 4.859,95	R\$ 5.588,94	R\$ 6.427,29	R\$ 7.391,38
26	R\$ 4.908,55	R\$ 5.644,83	R\$ 6.491,56	R\$ 7.465,29
27	R\$ 4.957,64	R\$ 5.701,28	R\$ 6.556,47	R\$ 7.539,95
28	R\$ 5.007,21	R\$ 5.758,29	R\$ 6.622,04	R\$ 7.615,34
29	R\$ 5.057,28	R\$ 5.815,88	R\$ 6.688,26	R\$ 7.691,50
30	R\$ 5.107,86	R\$ 5.874,04	R\$ 6.755,14	R\$ 7.768,41
31	R\$ 5.158,94	R\$ 5.932,78	R\$ 6.822,69	R\$ 7.846,10
32	R\$ 5.210,53	R\$ 5.992,10	R\$ 6.890,92	R\$ 7.924,56
33	R\$ 5.262,63	R\$ 6.052,03	R\$ 6.959,83	R\$ 8.003,80
34	R\$ 5.315,26	R\$ 6.112,55	R\$ 7.029,43	R\$ 8.083,84
35	R\$ 5.368,41	R\$ 6.173,67	R\$ 7.099,72	R\$ 8.164,68
36	R\$ 5.422,09	R\$ 6.235,41	R\$ 7.170,72	R\$ 8.246,33
37	R\$ 5.476,31	R\$ 6.297,76	R\$ 7.242,43	R\$ 8.328,79
38	R\$ 5.531,08	R\$ 6.360,74	R\$ 7.314,85	R\$ 8.412,08
39	R\$ 5.586,39	R\$ 6.424,35	R\$ 7.388,00	R\$ 8.496,20
40	R\$ 5.642,25	R\$ 6.488,59	R\$ 7.461,88	R\$ 8.581,16
<b>CARREIRA</b>				
A = Superior B = Pós Graduação C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado				



ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CARREIRA: SP VI				
CARGO: Odontólogo.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 3.146,07		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 3.146,07	R\$ 3.617,98	R\$ 4.160,67	R\$ 4.784,77
2	R\$ 3.177,53	R\$ 3.654,16	R\$ 4.202,28	R\$ 4.832,62
3	R\$ 3.209,30	R\$ 3.690,70	R\$ 4.244,30	R\$ 4.880,95
4	R\$ 3.241,40	R\$ 3.727,61	R\$ 4.286,75	R\$ 4.929,76
5	R\$ 3.273,81	R\$ 3.764,88	R\$ 4.329,61	R\$ 4.979,06
6	R\$ 3.306,55	R\$ 3.802,53	R\$ 4.372,91	R\$ 5.028,85
7	R\$ 3.339,61	R\$ 3.840,56	R\$ 4.416,64	R\$ 5.079,13
8	R\$ 3.373,01	R\$ 3.878,96	R\$ 4.460,81	R\$ 5.129,93
9	R\$ 3.406,74	R\$ 3.917,75	R\$ 4.505,41	R\$ 5.181,23
10	R\$ 3.440,81	R\$ 3.956,93	R\$ 4.550,47	R\$ 5.233,04
11	R\$ 3.475,22	R\$ 3.996,50	R\$ 4.595,97	R\$ 5.285,37
12	R\$ 3.509,97	R\$ 4.036,46	R\$ 4.641,93	R\$ 5.338,22
13	R\$ 3.545,07	R\$ 4.076,83	R\$ 4.688,35	R\$ 5.391,60
14	R\$ 3.580,52	R\$ 4.117,60	R\$ 4.735,23	R\$ 5.445,52
15	R\$ 3.616,32	R\$ 4.158,77	R\$ 4.782,59	R\$ 5.499,98
16	R\$ 3.652,49	R\$ 4.200,36	R\$ 4.830,41	R\$ 5.554,97
17	R\$ 3.689,01	R\$ 4.242,36	R\$ 4.878,72	R\$ 5.610,52
18	R\$ 3.725,90	R\$ 4.284,79	R\$ 4.927,50	R\$ 5.666,63
19	R\$ 3.763,16	R\$ 4.327,63	R\$ 4.976,78	R\$ 5.723,30
20	R\$ 3.800,79	R\$ 4.370,91	R\$ 5.026,55	R\$ 5.780,53
21	R\$ 3.838,80	R\$ 4.414,62	R\$ 5.076,81	R\$ 5.838,33
22	R\$ 3.877,19	R\$ 4.458,77	R\$ 5.127,58	R\$ 5.896,72
23	R\$ 3.915,96	R\$ 4.503,35	R\$ 5.178,86	R\$ 5.955,68
24	R\$ 3.955,12	R\$ 4.548,39	R\$ 5.230,64	R\$ 6.015,24
25	R\$ 3.994,67	R\$ 4.593,87	R\$ 5.282,95	R\$ 6.075,39
26	R\$ 4.034,62	R\$ 4.639,81	R\$ 5.335,78	R\$ 6.136,15
27	R\$ 4.074,96	R\$ 4.686,21	R\$ 5.389,14	R\$ 6.197,51
28	R\$ 4.115,71	R\$ 4.733,07	R\$ 5.443,03	R\$ 6.259,48
29	R\$ 4.156,87	R\$ 4.780,40	R\$ 5.497,46	R\$ 6.322,08
30	R\$ 4.198,44	R\$ 4.828,20	R\$ 5.552,44	R\$ 6.385,30
31	R\$ 4.240,42	R\$ 4.876,49	R\$ 5.607,96	R\$ 6.449,15
32	R\$ 4.282,83	R\$ 4.925,25	R\$ 5.664,04	R\$ 6.513,64
33	R\$ 4.325,66	R\$ 4.974,50	R\$ 5.720,68	R\$ 6.578,78
34	R\$ 4.368,91	R\$ 5.024,25	R\$ 5.777,89	R\$ 6.644,57
35	R\$ 4.412,60	R\$ 5.074,49	R\$ 5.835,67	R\$ 6.711,01
36	R\$ 4.456,73	R\$ 5.125,24	R\$ 5.894,02	R\$ 6.778,12
37	R\$ 4.501,29	R\$ 5.176,49	R\$ 5.952,96	R\$ 6.845,91
38	R\$ 4.546,31	R\$ 5.228,25	R\$ 6.012,49	R\$ 6.914,37
39	R\$ 4.591,77	R\$ 5.280,54	R\$ 6.072,62	R\$ 6.983,51
40	R\$ 4.637,69	R\$ 5.333,34	R\$ 6.133,34	R\$ 7.053,34

**CARREIRA**  
A = Superior B = Pós Graduação C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CARREIRA: SP VII				
Cargos: Médicos: Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Plantonista, Dermatologista, do Trabalho, Geriatra Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Plantonista Pediatra, Psiquiatra e Radiologista.				
Salário Inicial		Nível (%)		
R\$ 5.243,45		1,00		
		Carreira (%)		
		15,00		
	A	B	C	D
1	R\$ 5.243,45	R\$ 6.029,96	R\$ 6.934,46	R\$ 7.974,62
2	R\$ 5.295,88	R\$ 6.090,26	R\$ 7.003,80	R\$ 8.054,37
3	R\$ 5.348,84	R\$ 6.151,16	R\$ 7.073,84	R\$ 8.134,91
4	R\$ 5.402,33	R\$ 6.212,68	R\$ 7.144,58	R\$ 8.216,26
5	R\$ 5.456,35	R\$ 6.274,80	R\$ 7.216,02	R\$ 8.298,43
6	R\$ 5.510,91	R\$ 6.337,55	R\$ 7.288,18	R\$ 8.381,41
7	R\$ 5.566,02	R\$ 6.400,93	R\$ 7.361,06	R\$ 8.465,22
8	R\$ 5.621,68	R\$ 6.464,94	R\$ 7.434,68	R\$ 8.549,88
9	R\$ 5.677,90	R\$ 6.529,58	R\$ 7.509,02	R\$ 8.635,38
10	R\$ 5.734,68	R\$ 6.594,88	R\$ 7.584,11	R\$ 8.721,73
11	R\$ 5.792,03	R\$ 6.660,83	R\$ 7.659,95	R\$ 8.808,95
12	R\$ 5.849,95	R\$ 6.727,44	R\$ 7.736,55	R\$ 8.897,04
13	R\$ 5.908,45	R\$ 6.794,71	R\$ 7.813,92	R\$ 8.986,01
14	R\$ 5.967,53	R\$ 6.862,66	R\$ 7.892,06	R\$ 9.075,87
15	R\$ 6.027,20	R\$ 6.931,29	R\$ 7.970,98	R\$ 9.166,63
16	R\$ 6.087,48	R\$ 7.000,60	R\$ 8.050,69	R\$ 9.258,29
17	R\$ 6.148,35	R\$ 7.070,60	R\$ 8.131,20	R\$ 9.350,87
18	R\$ 6.209,84	R\$ 7.141,31	R\$ 8.212,51	R\$ 9.444,38
19	R\$ 6.271,93	R\$ 7.212,72	R\$ 8.294,63	R\$ 9.538,83
20	R\$ 6.334,65	R\$ 7.284,85	R\$ 8.377,58	R\$ 9.634,22
21	R\$ 6.398,00	R\$ 7.357,70	R\$ 8.461,35	R\$ 9.730,56
22	R\$ 6.461,98	R\$ 7.431,28	R\$ 8.545,97	R\$ 9.827,86
23	R\$ 6.526,60	R\$ 7.505,59	R\$ 8.631,43	R\$ 9.926,14
24	R\$ 6.591,87	R\$ 7.580,64	R\$ 8.717,74	R\$ 10.025,40
25	R\$ 6.657,78	R\$ 7.656,45	R\$ 8.804,92	R\$ 10.125,66
26	R\$ 6.724,36	R\$ 7.733,02	R\$ 8.892,97	R\$ 10.226,91
27	R\$ 6.791,61	R\$ 7.810,35	R\$ 8.981,90	R\$ 10.329,18
28	R\$ 6.859,52	R\$ 7.888,45	R\$ 9.071,72	R\$ 10.432,47
29	R\$ 6.928,12	R\$ 7.967,33	R\$ 9.162,43	R\$ 10.536,80
30	R\$ 6.997,40	R\$ 8.047,01	R\$ 9.254,06	R\$ 10.642,17
31	R\$ 7.067,37	R\$ 8.127,48	R\$ 9.346,60	R\$ 10.748,59
32	R\$ 7.138,05	R\$ 8.208,75	R\$ 9.440,07	R\$ 10.856,07
33	R\$ 7.209,43	R\$ 8.290,84	R\$ 9.534,47	R\$ 10.964,64
34	R\$ 7.281,52	R\$ 8.373,75	R\$ 9.629,81	R\$ 11.074,28
35	R\$ 7.354,34	R\$ 8.457,49	R\$ 9.726,11	R\$ 11.185,02
36	R\$ 7.427,88	R\$ 8.542,06	R\$ 9.823,37	R\$ 11.296,87
37	R\$ 7.502,16	R\$ 8.627,48	R\$ 9.921,60	R\$ 11.409,84
38	R\$ 7.577,18	R\$ 8.713,76	R\$ 10.020,82	R\$ 11.523,94
39	R\$ 7.652,95	R\$ 8.800,89	R\$ 10.121,03	R\$ 11.639,18
40	R\$ 7.729,48	R\$ 8.888,90	R\$ 10.222,24	R\$ 11.755,57

**CARREIRA**  
A = Superior B = Pós Graduação C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado  
D = Mestrado

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO				
SERVIÇO TEC. ADM. TRANSITÓRIO				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: PROV I				
CARGOS: Atendente de Enfermagem.				
Salário Inicial		R\$ 1.073,49		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.073,49	R\$ 1.180,84	R\$ 1.298,92	R\$ 1.428,81
2	R\$ 1.084,22	R\$ 1.192,65	R\$ 1.311,91	R\$ 1.443,10
3	R\$ 1.095,07	R\$ 1.204,57	R\$ 1.325,03	R\$ 1.457,53
4	R\$ 1.106,02	R\$ 1.216,62	R\$ 1.338,28	R\$ 1.472,11
5	R\$ 1.117,08	R\$ 1.228,79	R\$ 1.351,66	R\$ 1.486,83
6	R\$ 1.128,25	R\$ 1.241,07	R\$ 1.365,18	R\$ 1.501,70
7	R\$ 1.139,53	R\$ 1.253,48	R\$ 1.378,83	R\$ 1.516,72
8	R\$ 1.150,93	R\$ 1.266,02	R\$ 1.392,62	R\$ 1.531,88
9	R\$ 1.162,44	R\$ 1.278,68	R\$ 1.406,55	R\$ 1.547,20
10	R\$ 1.174,06	R\$ 1.291,47	R\$ 1.420,61	R\$ 1.562,67
11	R\$ 1.185,80	R\$ 1.304,38	R\$ 1.434,82	R\$ 1.578,30
12	R\$ 1.197,66	R\$ 1.317,42	R\$ 1.449,17	R\$ 1.594,08
13	R\$ 1.209,64	R\$ 1.330,60	R\$ 1.463,66	R\$ 1.610,02
14	R\$ 1.221,73	R\$ 1.343,90	R\$ 1.478,30	R\$ 1.626,12
15	R\$ 1.233,95	R\$ 1.357,34	R\$ 1.493,08	R\$ 1.642,39
16	R\$ 1.246,29	R\$ 1.370,92	R\$ 1.508,01	R\$ 1.658,81
17	R\$ 1.258,75	R\$ 1.384,63	R\$ 1.523,09	R\$ 1.675,40
18	R\$ 1.271,34	R\$ 1.398,47	R\$ 1.538,32	R\$ 1.692,15
19	R\$ 1.284,05	R\$ 1.412,46	R\$ 1.553,70	R\$ 1.709,07
20	R\$ 1.296,89	R\$ 1.426,58	R\$ 1.569,24	R\$ 1.726,16
21	R\$ 1.309,86	R\$ 1.440,85	R\$ 1.584,93	R\$ 1.743,43
22	R\$ 1.322,96	R\$ 1.455,26	R\$ 1.600,78	R\$ 1.760,86
23	R\$ 1.336,19	R\$ 1.469,81	R\$ 1.616,79	R\$ 1.778,47
24	R\$ 1.349,55	R\$ 1.484,51	R\$ 1.632,96	R\$ 1.796,25
25	R\$ 1.363,05	R\$ 1.499,35	R\$ 1.649,29	R\$ 1.814,22
26	R\$ 1.376,68	R\$ 1.514,35	R\$ 1.665,78	R\$ 1.832,36
27	R\$ 1.390,44	R\$ 1.529,49	R\$ 1.682,44	R\$ 1.850,68
28	R\$ 1.404,35	R\$ 1.544,78	R\$ 1.699,26	R\$ 1.869,19
29	R\$ 1.418,39	R\$ 1.560,23	R\$ 1.716,25	R\$ 1.887,88
30	R\$ 1.432,58	R\$ 1.575,83	R\$ 1.733,42	R\$ 1.906,76
31	R\$ 1.446,90	R\$ 1.591,59	R\$ 1.750,75	R\$ 1.925,83
32	R\$ 1.461,37	R\$ 1.607,51	R\$ 1.768,26	R\$ 1.945,08
33	R\$ 1.475,98	R\$ 1.623,58	R\$ 1.785,94	R\$ 1.964,54
34	R\$ 1.490,74	R\$ 1.639,82	R\$ 1.803,80	R\$ 1.984,18
35	R\$ 1.505,65	R\$ 1.656,22	R\$ 1.821,84	R\$ 2.004,02
36	R\$ 1.520,71	R\$ 1.672,78	R\$ 1.840,06	R\$ 2.024,06
37	R\$ 1.535,92	R\$ 1.689,51	R\$ 1.858,46	R\$ 2.044,30
38	R\$ 1.551,27	R\$ 1.706,40	R\$ 1.877,04	R\$ 2.064,75
39	R\$ 1.566,79	R\$ 1.723,47	R\$ 1.895,81	R\$ 2.085,39
40	R\$ 1.582,46	R\$ 1.740,70	R\$ 1.914,77	R\$ 2.106,25

**CARREIRA**  
A = Médio      B = Superior      C = Pós Graduação      D = 2ª Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO				
SERVIÇO TEC. ADM. TRANSITÓRIO				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: PROV II				
CARGOS: Coordenador de Serviços.				
Salário Inicial		R\$ 2.105,06		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 2.105,06	R\$ 2.315,57	R\$ 2.547,13	R\$ 2.801,84
2	R\$ 2.126,11	R\$ 2.338,73	R\$ 2.572,60	R\$ 2.829,86
3	R\$ 2.147,38	R\$ 2.362,11	R\$ 2.598,32	R\$ 2.858,16
4	R\$ 2.168,85	R\$ 2.385,73	R\$ 2.624,31	R\$ 2.886,74
5	R\$ 2.190,54	R\$ 2.409,59	R\$ 2.650,55	R\$ 2.915,61
6	R\$ 2.212,44	R\$ 2.433,69	R\$ 2.677,06	R\$ 2.944,76
7	R\$ 2.234,57	R\$ 2.458,02	R\$ 2.703,83	R\$ 2.974,21
8	R\$ 2.256,91	R\$ 2.482,61	R\$ 2.730,87	R\$ 3.003,95
9	R\$ 2.279,48	R\$ 2.507,43	R\$ 2.758,17	R\$ 3.033,99
10	R\$ 2.302,28	R\$ 2.532,51	R\$ 2.785,76	R\$ 3.064,33
11	R\$ 2.325,30	R\$ 2.557,83	R\$ 2.813,61	R\$ 3.094,97
12	R\$ 2.348,55	R\$ 2.583,41	R\$ 2.841,75	R\$ 3.125,92
13	R\$ 2.372,04	R\$ 2.609,24	R\$ 2.870,17	R\$ 3.157,18
14	R\$ 2.395,76	R\$ 2.635,34	R\$ 2.898,87	R\$ 3.188,76
15	R\$ 2.419,72	R\$ 2.661,69	R\$ 2.927,86	R\$ 3.220,64
16	R\$ 2.443,91	R\$ 2.688,31	R\$ 2.957,14	R\$ 3.252,85
17	R\$ 2.468,35	R\$ 2.715,19	R\$ 2.986,71	R\$ 3.285,38
18	R\$ 2.493,04	R\$ 2.742,34	R\$ 3.016,57	R\$ 3.318,23
19	R\$ 2.517,97	R\$ 2.769,76	R\$ 3.046,74	R\$ 3.351,41
20	R\$ 2.543,15	R\$ 2.797,46	R\$ 3.077,21	R\$ 3.384,93
21	R\$ 2.568,58	R\$ 2.825,44	R\$ 3.107,98	R\$ 3.418,78
22	R\$ 2.594,26	R\$ 2.853,69	R\$ 3.139,06	R\$ 3.452,97
23	R\$ 2.620,21	R\$ 2.882,23	R\$ 3.170,45	R\$ 3.487,50
24	R\$ 2.646,41	R\$ 2.911,05	R\$ 3.202,15	R\$ 3.522,37
25	R\$ 2.672,87	R\$ 2.940,16	R\$ 3.234,18	R\$ 3.557,59
26	R\$ 2.699,60	R\$ 2.969,56	R\$ 3.266,52	R\$ 3.593,17
27	R\$ 2.726,60	R\$ 2.999,26	R\$ 3.299,18	R\$ 3.629,10
28	R\$ 2.753,86	R\$ 3.029,25	R\$ 3.332,17	R\$ 3.665,39
29	R\$ 2.781,40	R\$ 3.059,54	R\$ 3.365,50	R\$ 3.702,05
30	R\$ 2.809,22	R\$ 3.090,14	R\$ 3.399,15	R\$ 3.739,07
31	R\$ 2.837,31	R\$ 3.121,04	R\$ 3.433,14	R\$ 3.776,46
32	R\$ 2.865,68	R\$ 3.152,25	R\$ 3.467,47	R\$ 3.814,22
33	R\$ 2.894,34	R\$ 3.183,77	R\$ 3.502,15	R\$ 3.852,36
34	R\$ 2.923,28	R\$ 3.215,61	R\$ 3.537,17	R\$ 3.890,89
35	R\$ 2.952,51	R\$ 3.247,77	R\$ 3.572,54	R\$ 3.929,80
36	R\$ 2.982,04	R\$ 3.280,24	R\$ 3.608,27	R\$ 3.969,09
37	R\$ 3.011,86	R\$ 3.313,05	R\$ 3.644,35	R\$ 4.008,79
38	R\$ 3.041,98	R\$ 3.346,18	R\$ 3.680,79	R\$ 4.048,87
39	R\$ 3.072,40	R\$ 3.379,64	R\$ 3.717,60	R\$ 4.089,36
40	R\$ 3.103,12	R\$ 3.413,43	R\$ 3.754,78	R\$ 4.130,26

**CARREIRA**  
A = Médio      B = Superior      C = Pós Graduação      D = 2ª Pós Graduação

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CÓDIGO: PROV III					
CARGO: Assistente de Planejamento e Gestão, Assistente de Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade.					
	Salário Inicial	Nível (%)		Carreira (%)	
		1,00		15,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.709,22	R\$ 3.115,60	R\$ 3.582,94	R\$ 4.120,39	R\$ 4.738,44
2	R\$ 2.736,31	R\$ 3.146,76	R\$ 3.618,77	R\$ 4.161,59	R\$ 4.785,83
3	R\$ 2.763,68	R\$ 3.178,23	R\$ 3.654,96	R\$ 4.203,20	R\$ 4.833,69
4	R\$ 2.791,31	R\$ 3.210,01	R\$ 3.691,51	R\$ 4.245,24	R\$ 4.882,02
5	R\$ 2.819,23	R\$ 3.242,11	R\$ 3.728,43	R\$ 4.287,69	R\$ 4.930,84
6	R\$ 2.847,42	R\$ 3.274,53	R\$ 3.765,71	R\$ 4.330,57	R\$ 4.980,15
7	R\$ 2.875,89	R\$ 3.307,28	R\$ 3.803,37	R\$ 4.373,87	R\$ 5.029,95
8	R\$ 2.904,65	R\$ 3.340,35	R\$ 3.841,40	R\$ 4.417,61	R\$ 5.080,25
9	R\$ 2.933,70	R\$ 3.373,75	R\$ 3.879,81	R\$ 4.461,79	R\$ 5.131,05
10	R\$ 2.963,03	R\$ 3.407,49	R\$ 3.918,61	R\$ 4.506,40	R\$ 5.182,37
11	R\$ 2.992,66	R\$ 3.441,56	R\$ 3.957,80	R\$ 4.551,47	R\$ 5.234,19
12	R\$ 3.022,59	R\$ 3.475,98	R\$ 3.997,38	R\$ 4.596,98	R\$ 5.286,53
13	R\$ 3.052,82	R\$ 3.510,74	R\$ 4.037,35	R\$ 4.642,95	R\$ 5.339,40
14	R\$ 3.083,35	R\$ 3.545,85	R\$ 4.077,72	R\$ 4.689,38	R\$ 5.392,79
15	R\$ 3.114,18	R\$ 3.581,31	R\$ 4.118,50	R\$ 4.736,28	R\$ 5.446,72
16	R\$ 3.145,32	R\$ 3.617,12	R\$ 4.159,69	R\$ 4.783,64	R\$ 5.501,19
17	R\$ 3.176,77	R\$ 3.653,29	R\$ 4.201,28	R\$ 4.831,48	R\$ 5.556,20
18	R\$ 3.208,54	R\$ 3.689,82	R\$ 4.243,30	R\$ 4.879,79	R\$ 5.611,76
19	R\$ 3.240,63	R\$ 3.726,72	R\$ 4.285,73	R\$ 4.928,59	R\$ 5.667,88
20	R\$ 3.273,03	R\$ 3.763,99	R\$ 4.328,59	R\$ 4.977,87	R\$ 5.724,56
21	R\$ 3.305,76	R\$ 3.801,63	R\$ 4.371,87	R\$ 5.027,65	R\$ 5.781,80
22	R\$ 3.338,82	R\$ 3.839,64	R\$ 4.415,59	R\$ 5.077,93	R\$ 5.839,62
23	R\$ 3.372,21	R\$ 3.878,04	R\$ 4.459,75	R\$ 5.128,71	R\$ 5.898,02
24	R\$ 3.405,93	R\$ 3.916,82	R\$ 4.504,34	R\$ 5.180,00	R\$ 5.957,00
25	R\$ 3.439,99	R\$ 3.955,99	R\$ 4.549,39	R\$ 5.231,80	R\$ 6.016,57
26	R\$ 3.474,39	R\$ 3.995,55	R\$ 4.594,88	R\$ 5.284,11	R\$ 6.076,73
27	R\$ 3.509,13	R\$ 4.035,50	R\$ 4.640,83	R\$ 5.336,95	R\$ 6.137,50
28	R\$ 3.544,23	R\$ 4.075,86	R\$ 4.687,24	R\$ 5.390,32	R\$ 6.198,87
29	R\$ 3.579,67	R\$ 4.116,62	R\$ 4.734,11	R\$ 5.444,23	R\$ 6.260,86
30	R\$ 3.615,46	R\$ 4.157,78	R\$ 4.781,45	R\$ 5.498,67	R\$ 6.323,47
31	R\$ 3.651,62	R\$ 4.199,36	R\$ 4.829,27	R\$ 5.553,66	R\$ 6.386,71
32	R\$ 3.688,14	R\$ 4.241,36	R\$ 4.877,56	R\$ 5.609,19	R\$ 6.450,57
33	R\$ 3.725,02	R\$ 4.283,77	R\$ 4.926,33	R\$ 5.665,29	R\$ 6.515,08
34	R\$ 3.762,27	R\$ 4.326,61	R\$ 4.975,60	R\$ 5.721,94	R\$ 6.580,23
35	R\$ 3.799,89	R\$ 4.369,87	R\$ 5.025,35	R\$ 5.779,16	R\$ 6.646,03
36	R\$ 3.837,89	R\$ 4.413,57	R\$ 5.075,61	R\$ 5.836,95	R\$ 6.712,49
37	R\$ 3.876,27	R\$ 4.457,71	R\$ 5.126,36	R\$ 5.895,32	R\$ 6.779,62
38	R\$ 3.915,03	R\$ 4.502,28	R\$ 5.177,63	R\$ 5.954,27	R\$ 6.847,41
39	R\$ 3.954,18	R\$ 4.547,31	R\$ 5.229,40	R\$ 6.013,81	R\$ 6.915,89
40	R\$ 3.993,72	R\$ 4.592,78	R\$ 5.281,70	R\$ 6.073,95	R\$ 6.985,05

**CARREIRA**

A = Médio      B = Superior      C = Pós Graduação      D = 2ª Pós Graduação      E = Mestrado

DECRETO Nº 162/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Súmula: Corrige a Tabela de Salários do Quadro de Empregos Públicos, constante da Lei Municipal No. 2.052/2006, de 22 de dezembro de 2006, e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida em 6,90% (seis vírgula noventa por cento) a título de correção salarial a tabela de salários abaixo referente ao Quadro de Empregos Públicos, constante do Anexo I, da Lei Municipal No. 2.052/2006, sendo 5,39 (cinco vírgula trinta e nove por cento) de perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, e 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) das diferenças relativas às perdas salariais de Março a Outubro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.679/2014, que concedeu a correção salarial aos vencimentos dos servidores efetivos.

**Anexo I**

a) Quadro de Empregos Públicos – ESF (Estratégia Saúde da Família)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Auxiliar de Consultório Dentário	10	40	1.376,50
Auxiliar de Enfermagem	01	40	1.376,50
Auxiliar Administrativo	01	40	1.179,96
Enfermeiro	12	40	3.417,43
Farmacêutico	02	40	3.417,43
Fisioterapeuta	02	20	1.708,71
Fisioterapeuta	03	40	3.417,43
Médico do ESF	20	40	10.486,90
Nutricionista	03	40	3.417,43
Odontólogo	20	40	6.292,14
Profissional Acupunturista	03	40	3.417,43
Psicólogo	04	40	3.417,43

Quadro de Empregos Públicos – PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	50	40	1.026,24

c) Quadro de Empregos Públicos – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Auxiliar de Consultório Dentário	06	40	1.376,50
Auxiliar Administrativo	01	40	1.179,96
Odontólogo	03	20	3.146,07

d) Quadro de Empregos Públicos – CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	2.563,08
Auxiliar Administrativo	01	40	1.179,96
Educador Social	02	40	1.278,03
Enfermeiro	01	40	3.417,43
Médico Pediatra	03	20	5.243,45
Fonoaudiólogo	01	30	2.563,08
Pedagoga	02	40	3.417,43
Psicólogo	04	30	2.563,08
Terapeuta Ocupacional	02	30	2.563,08

e) Quadro de Empregos Públicos – CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	2.563,08
Auxiliar Administrativo	01	40	1.179,96
Educador Social	03	40	1.278,03
Enfermeiro	01	40	3.417,43
Fisioterapeuta	01	30	2.563,08
Médico Psiquiatra	02	20	5.243,45
Psicólogo	06	30	2.563,08
Terapeuta Ocupacional	02	30	2.563,08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 486/2013, de 31 de outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 163/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**Súmula:** Corrige as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.680/2014, datada de 26/03/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam corrigidas em 6,90% (seis vírgula noventa por cento) a título de correção salarial, as Tabelas de Vencimentos constantes dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal No. 2.432/10, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, conforme Anexo I deste Decreto, sendo 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) de perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, e 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) das diferenças relativas às perdas salariais de Março a Outubro de 2013, em conformidade com Lei Municipal No. 2.680/2014, que concedeu reajuste nas tabelas de vencimentos do Quadro de Pessoal do Magistério.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 481/2013, de 22 de outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**ANEXO IV****TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGO: PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ARTE**

**JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	1119,86	1142,26	1165,10	1188,40	1212,17	1236,42	1261,14	1286,37	1312,09	1338,34	1365,10	1392,41	1420,25	1448,66	1477,63
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1507,18	1537,33	1568,07	1599,44	1631,42	1664,05	1697,33	1731,28	1765,91	1801,22	1837,25	1873,99	1911,47	1949,70	1988,70
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1287,84	1313,60	1339,87	1366,67	1394,00	1421,88	1450,32	1479,32	1508,91	1539,09	1569,87	1601,27	1633,29	1665,96	1699,28
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1733,26	1767,93	1803,29	1839,35	1876,14	1913,66	1951,93	1990,97	2030,79	2071,41	2112,84	2155,09	2198,19	2242,16	2287,00
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1545,41	1576,31	1607,84	1640,00	1672,80	1706,25	1740,38	1775,19	1810,69	1846,90	1883,84	1921,52	1959,95	1999,15	2039,13
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2079,91	2121,51	2163,94	2207,22	2251,37	2296,39	2342,32	2389,17	2436,95	2485,69	2535,40	2586,11	2637,83	2690,59	2744,40

*Anexo I, do Decreto No.163/2014 -fls.03*

**ANEXO V****TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGO: PROFESSOR**

**JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS (em extinção)**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	839,89	856,69	873,82	891,30	909,12	927,31	945,85	964,77	984,06	1003,75	1023,82	1044,30	1065,18	1086,49	1108,22
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1130,38	1152,99	1176,05	1199,57	1223,56	1248,03	1272,99	1298,45	1324,42	1350,91	1377,93	1405,49	1433,60	1462,27	1491,51

**ANEXO VI****TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGO: PROFESSOR**

**JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	2239,72	2273,32	2307,42	2342,03	2377,16	2412,81	2449,01	2485,74	2523,03	2560,87	2599,29	2638,28	2677,85	2718,02	2758,79
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2800,17	2842,17	2884,80	2928,08	2972,00	3016,58	3061,83	3107,75	3154,37	3201,69	3249,71	3298,46	3347,93	3398,15	3449,13
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2575,68	2614,31	2653,53	2693,33	2733,73	2774,74	2816,36	2858,60	2901,48	2945,00	2989,18	3034,02	3079,53	3125,72	3172,61
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3220,20	3268,50	3317,53	3367,29	3417,80	3469,06	3521,10	3573,92	3627,53	3681,94	3737,17	3793,23	3850,12	3907,88	3966,49
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3090,81	3137,18	3184,23	3232,00	3280,48	3329,68	3379,63	3430,32	3481,78	3534,01	3587,02	3640,82	3695,43	3750,86	3807,13
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3864,23	3922,20	3981,03	4040,75	4101,36	4162,88	4225,32	4288,70	4353,03	4418,33	4484,60	4551,87	4620,15	4689,45	4759,79

Anexo I, do Decreto No. 163/2014 -fls.05

ANEXO VII  
TABELA DE VENCIMENTOS  
CARGO : EDUCADOR INFANTIL  
JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS

(em extinção)

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1256,34	1275,19	1294,31	1313,73	1333,43	1353,43	1373,74	1394,34	1415,26	1436,49	1458,03	1479,90	1502,10	1524,63	1547,50
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1570,72	1594,28	1618,19	1642,46	1667,10	1692,11	1717,49	1743,25	1769,40	1795,94	1822,88	1850,22	1877,98	1906,15	1934,74
II	1381,97	1402,70	1423,74	1445,10	1466,78	1488,78	1511,11	1533,78	1556,78	1580,14	1603,84	1627,89	1652,31	1677,10	1702,25
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1727,79	1753,71	1780,01	1806,71	1833,81	1861,32	1889,24	1917,58	1946,34	1975,54	2005,17	2035,25	2065,77	2096,76	2128,21
III	1520,17	1542,97	1566,12	1589,61	1613,45	1637,66	1662,22	1687,15	1712,46	1738,15	1764,22	1790,68	1817,54	1844,81	1872,48
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1900,57	1929,08	1958,01	1987,38	2017,19	2047,45	2078,16	2109,33	2140,97	2173,09	2205,69	2238,77	2272,35	2306,44	2341,03
IV	1824,21	1851,57	1879,34	1907,53	1936,15	1965,19	1994,67	2024,59	2054,95	2085,78	2117,07	2148,82	2181,05	2213,77	2246,98
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2280,68	2314,89	2349,61	2384,86	2420,63	2456,94	2493,79	2531,20	2569,17	2607,71	2646,82	2686,53	2726,82	2767,73	2809,24

Anexo I, do Decreto 163/2014 - fls.06

ANEXO VIII  
TABELA DE VENCIMENTOS  
CARGO : EDUCADOR INFANTIL  
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1675,12	1700,25	1725,75	1751,64	1777,91	1804,58	1831,65	1859,12	1887,01	1915,32	1944,05	1973,21	2002,80	2032,85	2063,34
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2094,29	2125,70	2157,59	2189,95	2222,80	2256,14	2289,99	2324,34	2359,20	2394,59	2430,51	2466,97	2503,97	2541,53	2579,65
II	1842,63	1870,27	1898,33	1926,80	1955,70	1985,04	2014,81	2045,04	2075,71	2106,85	2138,45	2170,53	2203,08	2236,13	2269,67
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2303,72	2338,27	2373,35	2408,95	2445,08	2481,76	2518,98	2556,77	2595,12	2634,05	2673,56	2713,66	2754,37	2795,68	2837,62
III	2026,90	2057,30	2088,16	2119,48	2151,27	2183,54	2216,29	2249,54	2283,28	2317,53	2352,29	2387,58	2423,39	2459,74	2496,64
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2534,09	2572,10	2610,68	2649,84	2689,59	2729,93	2770,88	2812,45	2854,63	2897,45	2940,91	2985,03	3029,80	3075,25	3121,38
IV	2432,27	2468,76	2505,79	2543,38	2581,53	2620,25	2659,55	2699,45	2739,94	2781,04	2822,75	2865,09	2908,07	2951,69	2995,97
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3040,91	3086,52	3132,82	3179,81	3227,51	3275,92	3325,06	3374,94	3425,56	3476,94	3529,10	3582,03	3635,76	3690,30	3745,65

## Contratos

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 039/2013 – **Concorrência Nº.** 001/2013 – **CONTRATO Nº.** 068/2013.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **construção com fornecimento de materiais, da casa de lixo (ampliação de 19,28m²), pavimentação externa com área de 1.291,15m² compreendendo a implantação dos acessos, calçada externa e piso do estacionamento, muro de arrimo e muro entorno dos limites do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento - U.P.A., localizado na Av. Souza Naves, no lote nº 39-1 da Gleba Patrimônio Ibioporã.**  
**OBJETIVO:**  
 Prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de julho de 2014.  
 Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 02 de julho de 2014.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 014/2014 – **Pregão Nº.** 008/2014 – **CONTRATO Nº.** 037/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de forma parcelada de cestas básicas para atender os programas sociais promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5720  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.00062-069  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 496, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 014/2014 – **Pregão Nº.** 008/2014 – **CONTRATO Nº.** 038/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de forma parcelada de ovos de páscoa para atender os programas sociais promovidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.892,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5390, 5950, 7690.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.00062-068, 09.002.08.243.00066-070, 10.001.10.302.00052-083.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 496, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 024/2014  
 ONDE LÊ-SE: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVENIO 024/2014  
 LEIA-SE: CONVÊNIO 024/2014  
 ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24 DE MARÇO DE 2014  
 LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24 DE MARÇO DE 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 027/2014 – **Pregão Nº.** 012/2014 – **CONTRATO Nº.** 040/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades do Município.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4390  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.00011-056.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DIST. INDUST. COM. DE ASFALTOS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 027/2014 – **Pregão Nº.** 012/2014 – **CONTRATO Nº.** 041/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RR-1C, para atender as necessidades do Município.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.350,00 (cem mil, trezentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4390  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.00011-056.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC. DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES.

**PROC. ADM. Nº.** 078/2013 – **Pregão Nº.** 028/2013 – **CONTRATO Nº.** 130/2013.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibioporã.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$202.589,28 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 24,43% ao valor atualizado do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de abril de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GARÇA ENGENHARIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 031/2013 – **Tomada de Preços Nº.** 002/2013 – **CONTRATO Nº.** 034/2013.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **construção de barracão industrial em alvenaria de tijolos e estrutura metálica, com fornecimento de materiais, sito a Rua Humberto H. Belinato esquina com Rua José Dorphéo no Jardim Casagrande, com 600,00 m² de área construída, que deverá ser executada de acordo com as normas técnicas vigentes, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de Custos, Projetos e demais documentos.**

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 30 de junho de 2014.
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 025/2014 – **Tomada de Preço Nº.** 002/2014 – **CONTRATO Nº.** 039/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **execução de recapeamento asfáltico com micropavimento e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas deste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 444.353,82 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 Meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4390  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.00011-056.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECAÂNICA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 186/2012 – **Tomada de Preços Nº.** 017/2012 – **CONTRATO Nº.** 019/2013.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **serviço de ampliação de Rede de Alta Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, mão de obra técnica especializada e equipamentos, para o Condomínio Empresarial I, Parque Industrial V e Rua Alfredo Rodrigues.**  
 O presente Termo Aditivo objetiva:  
 Acréscimo da importância de R\$7.510,30 (sete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos), ao valor atualizado do contrato.  
 Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$184.028,49 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 269/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 234/2011 – **Tomada de Preços Nº.** 026/2011 – **CONTRATO Nº.** 269/2011.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **execução de ampliação e reforma em alvenaria, com fornecimento de materiais, na Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, sendo 292,07m² de ampliação e 244,96m² de reforma, totalizando 537,03m² localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 1245, na Vila Esperança.**  
**OBJETIVO:**  
 Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de julho de 2014.  
 Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 31 de julho de 2014.  
 Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

### 2º EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã.  
**CONTRATADA:** RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA..  
**PROC. ADM. Nº.** 132/2013 – **Pregão Nº.** 050/2013 – **ATA Nº.** 203/2013.  
**OBJETO:** O registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500 para atender e abastecer a frota de veículos municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 670.900,00.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 03 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 25 de dezembro de 2014.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 26 de dezembro de 2013.  
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/50/modalidade/13>

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 006/2014 – Processo de Dispensa nº 009/2014 referente a contratação da Fundação Cultural Artística de Londrina - FUNCART, para atender os projetos sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com fundamento no Parecer Jurídico n. 068/2014 - PGM, de 17/02/2014 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA - FUNCART**, CNPJ: 81.884.439/0001-26. Valor total: R\$ 280.147,20. Ibioporã, 03 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 25/2014 - **Tomada de Preços nº 2/2014** referente à **execução de recapeamento asfáltico com micropavimento e sinalização**, com fundamento no Parecer Jurídico 140/2014 - PGM de 31/03/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, com valor total de **R\$ 444.353,82**. Ibioporã, 31 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 40/2014 – ref. a **aquisição parcelada de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibioporã, 31 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº38/2014 – ref. a **contratação de serviços de locação de sanitários químicos, sonorização e estruturas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibioporã, 31 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27/2014 - **Pregão Presencial nº 12/2014** referente à **eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C E RR-1C**, com fundamento no Parecer Jurídico 141/2014 - PGM de 31/03/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de **R\$ 298.800,00**. **CASA DO ASFALTO DIST. INDUST. COM. DE ASFALTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 100.350,00**. Ibioporã, 31 de março de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 15/2014 - **Pregão Presencial nº 11/2014** referente à **aquisição e instalação de placas de veículos automotores**, com fundamento no Parecer Jurídico 127/2014 - PGM de 25/03/2014 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibioporã, 25 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 26/2014 - **Pregão Presencial nº 10/2014** referente à **aquisição parcelada de óleos lubrificantes, fluidos e graxas**, com fundamento no Parecer Jurídico 133/2014 - PGM de 27/03/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **LOUREIRO & TIEPO LTDA**, com valor total de **R\$ 47.842,20**. **NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com valor total de **R\$ 65.256,41**. Ibioporã, 27 de março de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 14/2014 - **Pregão Presencial nº 8/2014** referente à **aquisição de forma parcelada de cestas básicas e ovos de páscoa**, com fundamento no Parecer Jurídico 139/2014 - PGM de 31/03/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 104.000,00**. **GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 4.892,50**. Ibioporã, 31 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 01/2014 - Concorrência nº001/2014** referente à **alienação de Bens Imóveis destinados à instalação de indústrias**, com fundamento no **Parecer Jurídico 113/2014 - PGM de 18/03/2014**, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **BERTIN & BATISTELLA LTDA**, no lote 01, item 01, no valor total de **R\$ 600.000,00**. **F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA**, no lote 02, item 01, no valor total de **R\$ 502.195,25**. Ibioporã, 20 de março de 2014. **José Maria Ferreira**- Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 049/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 002/2014 que diz respeito a contratação de serviços complementares da Rede Básica de Saúde com fundamento no Parecer Jurídico 112/2014 - PGM de 18/03/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ - CNPJ: 78.077.906/0001-00**. Valor Total de R\$ 3.036.909,96 (três milhões, trinta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Ibioporã, 04 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal.

**Obras**

**DECRETO Nº. - 149/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº - 10.238/2013;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 436,67M2 (QUATROCENTOS TRINTA E SEIS VIRGULA SESENTA E SETE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 20.150 ficha nº - 1 livro nº - 2-C-4, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 15.....MEDINDO 135,00M2**  
**LOTE 15-A.....MEDINDO 301,67M2**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
 Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. – 125/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 7.255/2013;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 32 (TRINTA E DOIS) da Quadra 21 (VINTE E UM) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de cartório nº - 20.520 livro nº - 2-E-4 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 32.....MEDINDO 125,00M2**  
**LOTE 32-A.....MEDINDO 125,00M2**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
 Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito Municipal



**Samae**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de 1200 m de tubo pvc ocre DN 300.  
**Tipo:** Menor Preço por Item.**Data de Abertura:** 17/04/2014 às 09:00 horas.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 98.700,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos Reais).  
**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).  
**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de abril de 2014.

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/20103**  
 (Ref: PREGÃO Nº 48/2013)

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** ACCIOLY IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA  
**Prazo de Vigência:** De 21 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2014.  
**Valor unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.  
**Processo licitatório:** Pregão Presencial nº 48/2013  
**Recursos:** Próprios.  
**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2013  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios originais de fábrica, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem para os Veículos Leves pertencentes a frota do SAMAE

LOTE 002 - VEICULOS GM - CHEVROLET					
Item	Objeto	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
1	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa ANJ 4760 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa ANJ 4760	1,00	UN	13.200,00	34 %

2	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AUF-1684 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AUF-1684	1,00	UN	6.600,00	34 %
3	Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S placa AKO-4530 Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S ano de fabricação/ modelo 2002/2003 motor 128 cv combustível gasolina placa AKO-4530.	1,00	UN	13.200,00	34%
4	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AVF-9673. Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação /modelo 2013/2013 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AVF-9673.	1,00	UN	6.600,00	34%
				<b>VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2014**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** OLIVEIRA & CHIUQUETTI LTDA.  
**Processo:** Dispensa de Licitação nº 04/2014 de 02 de Abril de 2014.  
**Objeto:** Aquisição Imediata de Extintores Novos e Recarga dos já existentes no SAMAE.  
**Motivação:** Necessidade de aquisição de extintores novos (Lote 01) para se adequar as normas de segurança assim como a recarga dos já existentes (Lote 02) uma vez que o prazo de validade está para expirar visando cumprir as recomendações preconizadas pelo Corpo de Bombeiros.  
**Base Legal:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Valor Unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.  
**Valor total:** R\$ 3.891,50 (Três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
**Recursos:** Próprios

Lote	Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Extintor para combate a incendio de pó químico seco (PQS) com 4 kg	25,00	UN	R\$ 92,50	R\$ 2.312,50
02	1	Recarga de extintor de incêndio tipo gás carbônico (CO2) 6kg. Com capacidade de 6 kg.	9,00	UN	R\$ 90,00	R\$ 810,00
	2	Recarga de extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP) 10 l. capacidade de 10 lts.	1,00	UN	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	3	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) 4kg. Com capacidade de 4 kg.	13,00	UN	R\$ 28,00	R\$ 364,00
	4	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) 1kg. Com capacidade de 1 kg.	10,00	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
	5	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) 2kg. Com capacidade de 2 kg.	6,00	UN	R\$ 15,00	R\$ 90,00
	6	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) 6kg. Com capacidade de 6 kg.	2,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	7	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) 12kg. Com capacidade de 12 kg.	1,00	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	8	Recarga de extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS-ABC) 1kg. Com capacidade de 1 kg.	1,00	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 3.891,50</b>

Ibiporã, 03 de Abril de 2014.

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014**  
 (Ref: PREGÃO Nº 06/2014)

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** EUROGEN GERADORES LTDA  
**Processo licitatório:** Pregão Presencial nº 06/2014.  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual locação de Gerador Elétrico para acionamento de Conjunto Moto Bomba  
**Valor Unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
**Recursos:** Próprios.  
**Prazo de Vigência:** De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
**Data da assinatura:** 01 de Abril de 2014.

Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Locação de grupo moto-gerador de energia trifásico 220V Cabinado e sonorizado, desenvolvendo potência de pico 500 KVA, em potência constante 360 KVA, funcionando a 1.800 rpm, alternador, pólos, 60 HZ, eletrônico, equipado com tanque de combustível de uso diário, silencioso de escape e baterias de partida. Incluso:Cabo de força de 40 metros para atender a capacidade do gerador.	Eurogen	HR	2.880,00	22,50	64.800,00
<b>TOTAL:</b>							<b>64.800,00</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de Gerador Elétrico para acionamento de Conjunto Moto Bomba  
 EMPRESA VENCEDORA: EUROGEN GERADORES LTDA.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**  
 (Ref: PREGÃO Nº 013/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: SERGIO A. BORTHOZZI & CIA LTDA.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 013/2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE  
 Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Valor Total Estimado: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qde	Preço	Preço total
1	1	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	BAKOFFE	KG	1.500,00	8,00	12.000,00
TOTAL DO LOTE 01							12.000,00
2	1	Mini esfirra de carne	BAKOFFE	CEN	30,00	38,51	1.155,30
2	2	Mini pão de queijo	BAKOFFE	CEN	30,00	28,76	862,80
2	3	Mini coxinha de frango	BAKOFFE	CEN	30,00	27,32	819,60
2	4	Mini pastel de carne	BAKOFFE	CEN	30,00	28,76	862,80
2	5	Mini quibe	BAKOFFE	CEN	30,00	27,32	819,60
2	6	Mini risolis de presunto e queijo	BAKOFFE	CEN	30,00	27,32	819,60
2	7	Mini sonho com recheio de goiaba	BAKOFFE	CEN	30,00	29,91	897,30
2	8	Sequillo de coco	BAKOFFE	CEN	50,00	21,09	1.054,50
2	9	Refrigerante tipo guarana com 2,5 lts	BAKOFFE	UN	100,00	6,14	614,00
2	10	Refrigerante tipo cola com 2,5 lts	BAKOFFE	UN	150,00	6,42	963,00
2	11	Refrigerante tipo cola zero com 2,5 lts	BAKOFFE	UN	50,00	6,52	326,00
2	12	Suco de 1 lts tipo nectar com diversos sabores	BAKOFFE	UN	150,00	5,37	805,50
TOTAL DO LOTE 02							10.000,00
TOTAL GERAL							22.000,00

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE  
 EMPRESA VENCEDORA: SERGIO A. BORTHOZZI & CIA LTDA.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Lote 01 – de segunda a sexta até as 06 hr. Lote 02 - em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**  
 (Ref: PREGÃO Nº 014/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 014/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qty	Preço Unitário (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
	1	CHAVE BOIA CHAVE BOIA; PVC; COM CABO; DO TIPO ABERTO/FECHADO; PARA LIGAR E DESLIGAR BOMBA DE RECALQUE TIPO MAR GIRUS	MARGIRIUS	UN	10,00	27,17	271,70
	2	Rele falta de fase de 220/380 vts modelo 3UG05-12-1XQ00	ECP	UN	15,00	93,62	1.404,30
	3	RELÊ DE NÍVEL TIPO 3UG 02 2200	ECP	UN	30,00	106,15	3.184,50
	4	RELÊ TEMPO TE 7 PU05 11 NA 220V	ECP	UN	30,00	56,24	1.687,20
	5	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W 220 V. COM CERTIFICAÇÃO NBR-ABNT	ECP	UN	60,00	8,51	510,60
	6	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR IEC 60081; 32 W; PARA REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA OU ELETRÔNICO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 4000 K; IRC 65; 2350 LM; BULBO T8; BASE G13; VIDA UTIL 7500 HORAS	OUROLUX	UN	200,00	3,81	762,00
	7	REATOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRÔNICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127V; COM FATOR DE POTÊNCIA ALTA (FPA 0,96); E POTÊNCIA NOMINAL DE 32W	ECP	UN	100,00	16,27	1.627,00
	8	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO AE 125 W220	INTRAL	UN	50,00	25,87	1.293,50
	9	FITA ISOLANTE PLÁSTICA NORMA NBR 5037; ROLO COM 20 M.; LARGURA 19 MM.; ESPESURA MÍNIMA 0,18 MM.; PRODUTO EM PVC AUTO-EXTINGUÍVEL A CHAMA.	INTRAL	UN	100,00	2,66	266,00
	10	Lanterna recarregável Lanterna recarregável. Bivolt; Bateria inclusa 4V3. OAH Recarregável; 12 Leds; Tempo de recarga completa: 10 horas; 1.500.000 velas; Tempo de iluminação ininterrupta: 20 horas; Resistente a água; Proteção contra sobrecarga e descarga; Área de iluminação: 1.000 metros.	BRASFORT	UN	5,00	26,56	132,80
	11	PARAFUSO DE LATÃO 3/8 X 3/4	CISER	UN	10,00	2,66	26,60
	12	Parafuso latão 1/8 x 2 completo	CISER	PC	10,00	0,99	9,90
	13	Isolador Epoxi 1/4 16x25	WALPLAST	UN	10,00	3,47	34,70
	14	LÂMPADA MISTA 160WATTS	ECP	UN	50,00	8,92	446,00
	15	LÂMPADA INCANDESCENTE 60A 220 VOLTS	GE	UN	80,00	1,43	114,40
	16	LÂMPADA INCANDESCENTE 100A 127 VOLTS	GE	UN	80,00	1,57	125,60
	17	REATOR PARA 01 LAMPADA FLUORESCENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRÔNICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127V; COM FATOR DE POTÊNCIA ALTA (FPA 0,96); E POTÊNCIA NOMINAL DE 32W	ECP	UN	50,00	13,55	677,50
3	18	RELÊ FOTO CÉLULA COMPLETO (COM BASE)	ECP	UN	10,00	19,41	194,10
	19	ABRAÇADEIRA INSULOK T18R	BRASFORT	UN	100,00	0,03	3,00
	20	FUSIVEL 10 AMP.	NEGRINI	UN	30,00	3,34	100,20
	21	ARMAÇÃO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA	INSER	UN	5,00	6,74	33,70
	22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	INSER	UN	10,00	3,44	34,40
	23	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA	INSER	UN	10,00	0,37	3,70
	24	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL NUCLEAR	NUCLEAR	UN	10,00	9,53	95,30
	25	PARAFUSO ROSC. MÁQ. RED. ¼" X 1"	CISER	UN	10,00	0,20	2,00
	26	PORCA TORNEADA ZINCADA (D) ¼"	CISER	UN	10,00	0,17	1,70
	27	FLANGE PVC 1" P/ ELETRODUTO	IMPERIAL	UN	3,00	1,29	3,87
	28	TUBO ELETRODUTO ROSCA (C)3M X 1"	IMPERIAL	UN	3,00	5,65	16,95
	29	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	MUFLA	UN	10,00	1,70	17,00
	30	Relê de tempo reby 6	ECP	UN	10,00	67,95	679,50
	31	Braquete com 4 roldanas	NUCLEAR	UN	10,00	37,45	374,50
	32	LÂMPADA MISTA 220V 250WATTS	ECP	UN	50,00	14,98	749,00
	33	Chave Bóia CD BC 2000	MARGIRIUS	UN	20,00	30,64	612,80
	34	interruptor paralelo completo com linha.	MARGIRIUS	UN	20,00	13,89	277,80
	35	Lampada halógena de 500 w x 127 vts	BRASFORT	UN	20,00	4,70	94,00
	36	Chave de Nível Tipo Bóia Pendular (Pêra)	MARGIRIUS	UN	20,00	24,51	490,20
	37	Chave seccionadora e elemento E-160	CEBEL	UN	5,00	139,58	697,90
	38	Lampada eletrônica de 25 w x 127 vts.	ECP	UN	10,00	6,74	67,40
	39	Amperímetro de 10 amperes modelo QR65	BRASFORT	UN	5,00	41,53	207,65
	40	Mini ventilador tipo cooler bivolt de 120 x 120 mm para painel	EVERCOOL	UN	5,00	38,88	194,40
	41	Boia tipo eletrodo elétrico em inox modelo EPA	BRASFORT	UN	5,00	18,45	92,25
	42	Pasta para soldagens de até 110 graus	BEST	UN	1,00	6,13	6,13
	43	Solda em fio de estanho (caixa com 500 g.)	BEST	UN	1,00	44,74	44,74
	44	Base modelo diazed para fusíveis de até 63 amperes	TEE	UN	10,00	20,09	200,90
	45	Tampa para base diazed de até 63 amperes	TEE	UN	10,00	10,76	107,60
	46	Anel para base diazed de até 63 amperes	TEE	UN	10,00	3,34	33,40
	47	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes	TEE	UN	10,00	5,79	57,90
	48	Fusível diazed de até 63 amperes	TEE	UN	10,00	3,34	33,40
	49	Calha modelo comercial para lâmpadas fluorescentes	RCG	UN	10,00	7,83	78,30
	50	Receptáculos simples para lâmpadas fluorescentes	MB	UN	10,00	1,16	11,60
TOTAL:							18.191,59

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**  
(Ref: PREGÃO Nº 014/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 014/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Total Estimado R\$
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	KG	10,00	7,98	79,80
	2	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRÃO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	UN	20,00	208,62	4.172,40
	3	CAIXA DE LUZ PADRÃO COPEL CN 1	OLIPE	UN	5,00	83,65	418,25
	4	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	J. LOBATO	UN	10,00	19,76	197,60
	5	Braço com luminária oval de 1 metro	LUZ VITORIA	UN	20,00	38,13	762,60
	6	Base para rele fotoeletrico de 220 vts	EXATRON	UN	5,00	7,87	39,35
	7	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts.	CORDEIRO	M	1.000,00	5,58	5.580,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>11.250,00</b>

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
(Ref: PREGÃO Nº 014/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 014/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2	1	CONTADORES 3RT 10-15-1 A	SIEMENS	UN	20,00	47,02	940,40
	2	CONTADORES 3RT 10-35-1 A	SIEMENS	UN	20,00	278,57	5.571,40
	3	Trilho p/ Contator 35mm x 2m	TWT	M	10,00	4,21	42,10
	4	CONTADOR 3RT 16 17-1AN23 220V PARA CAPACITOR 12,5 KVAR EM 380V	SIEMENS	UN	10,00	168,68	1.686,80
	5	CONTADOR 3RT 16 27-1AN21 220V	SIEMENS	UN	10,00	262,39	2.623,90
	6	CONTADOR 3RT 16 47-1AN21 220 V PARA CAPACITOR 50 KVAR EM 380V	SIEMENS	UN	10,00	691,00	6.910,00
	7	Contator CW 107	WEG	UN	10,00	1.063,21	10.632,10
	8	Contator CW 57	WEG	UN	10,00	474,74	4.747,40
	9	Contator LC 1 D 25	JNG	UN	10,00	68,89	688,90
	10	Contator 3 TF 40 11 e 110 V	JNG	UN	10,00	52,81	528,10
	11	Contator 3 TF 40 11 E 220 V	JNG	UN	10,00	52,81	528,10
	12	Contator 3 TF 40 22 E 110 V	JNG	UN	10,00	52,50	525,00
	13	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	JNG	UN	10,00	52,81	528,10
	14	Contator auxiliar ladn 22 la 1 dn 22	JNG	UN	10,00	36,74	367,40
	15	Contator CWM 32	WEG	UN	10,00	168,99	1.689,90
	16	Contator 10 E	JNG	UN	10,00	65,06	650,60
	17	Contator Auxiliar CA 2 KN 40 F 7 110V	JNG	UN	10,00	32,15	321,50
	18	Contator 3 TB 46	JNG	UN	10,00	153,08	1.530,80
	19	Contator 3 TF 44	JNG	UN	10,00	99,50	995,00
	20	Contator CW 47	WEG	UN	10,00	370,18	3.701,80
	21	Contator CWM 50	WEG	UN	10,00	370,18	3.701,80
	22	Contator 3 TF 43 11 E 220 V	JNG	UN	10,00	53,58	535,80
	23	Bobina para contactor 3TF40/43 de 220 vts	JNG	UN	5,00	15,31	76,55
	24	Bobina para contactor 3TF40/43 de 110/ vts	JNG	UN	5,00	15,31	76,55
18	1	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	MUNDIAL CABOS	M	200,00	0,50	100,00
	2	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM	MUNDIAL CABOS	M	200,00	1,96	392,00
	3	FIO FLEXÍVEL 10 MM	NAMBEI	M	200,00	2,69	538,00
	4	FIO FLEXÍVEL 16 MM	NAMBEI	M	200,00	4,49	898,00
	5	DISJUNTOR 50 AMP. MONOFÁSICO	JNG	UN	10,00	6,28	62,80
	6	CONECTOR PARA FIO 6MM SINDAL	INTERNEED	UN	20,00	3,41	68,20
	7	DISJUNTOR 70 AMP. BIFÁSICO	JNG	UN	10,00	22,98	229,80
	8	MANGUEIRA CORRUGADA 32 MM	DINOPLAST	M	300,00	1,06	318,00
	9	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM	DINOPLAST	M	300,00	0,46	138,00
	10	Terminal modular TM 20/50	PRYSMIAM	PC	4,00	204,17	816,68
	11	Disjuntor 3 x 150 A	JNG	PC	10,00	210,94	2.109,40
	12	Terminal de Pressão 50mm	CONIMEL	PC	20,00	3,59	71,80
	13	DISJUNTOR 3Ø 50A TRI FASE	JNG	UN	10,00	31,42	314,20
	14	Cabo flexível 06 a 1 kv de 6 mm	IBÉRICA	M	500,00	4,49	2.245,00
15	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFÁSICO	JNG	UN	50,00	31,42	1.571,00	
16	DISJUNTOR 60 AMP. TRIFÁSICO	JNG	UN	10,00	34,11	341,10	
17	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFÁSICO	JNG	UN	10,00	33,21	332,10	
18	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 1,5MM	INTERNEED	UN	5,00	2,09	10,45	

4	19	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	INTERNEED	UN	5,00	2,56	12,80	
	20	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	INTERNEED	UN	5,00	3,73	18,65	
	21	CABO PP 6.0 MM	IBÉRICA	M	200,00	6,69	1.338,00	
	22	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	PARATEC	UN	5,00	6,09	30,45	
	23	CONECTOR PRESSÃO 10MM SB ARFO	ARFO	UN	10,00	2,15	21,50	
	24	DISJUNTOR 3X50 CL3050	JNG	UN	10,00	29,54	295,40	
	25	FIO SÓLIDO ANTICHAMA 1 X 10.00MM2 (750V)	MUNDIAL CABOS	M	100,00	3,81	381,00	
	26	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	METALNISA	UN	10,00	26,11	261,10	
	27	CABO TRIPLEX PARA RAMAL 2/0	CONDUSPAR	M	200,00	22,75	4.550,00	
	28	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFÁSICO	JNG	UN	20,00	57,64	1.152,80	
	29	Cabo flexível 06 a 1 kv de 1,5 mm	IBÉRICA	M	200,00	0,58	116,00	
	30	Cabo flexível 06 a 1 kv de 10 mm	IBÉRICA	M	200,00	4,01	802,00	
	31	Cabo flexível 06 a 1 kv de 16 mm	IBÉRICA	M	200,00	7,14	1.428,00	
	32	Cabo flexível 06 a 1 kv de 25 mm	IBÉRICA	M	200,00	7,72	1.544,00	
	33	DISJUNTOR 25 AMP. MONOFÁSICO	JNG	UN	10,00	4,89	48,90	
	34	DISJUNTOR 30 AMP. BIFÁSICO	JNG	UN	10,00	16,08	160,80	
	35	DISJUNTOR 50 AMP. BIFÁSICO	JNG	UN	10,00	17,46	174,60	
	36	DISJUNTOR 100 AMP. BIFÁSICO	JNG	UN	10,00	37,04	370,40	
	37	Relé Bi-Metálico RW 67 D	WEG	UN	10,00	246,84	2.468,40	
	38	Disjuntor C 10	JNG	UN	10,00	16,16	161,60	
	39	Disjuntor C 20	JNG	UN	10,00	16,16	161,60	
	40	Relé Temporizador de 0/30 mim DTD7	DIGIMEC	UN	10,00	125,66	1.256,60	
	41	RELÉ FFS 3 UG 05 2200	DIGIMEC	UN	20,00	123,87	2.477,40	
	42	RELE BIMETÁLICO 3U A 50 1.0 1.6 AMPER	JNG	UN	10,00	41,45	414,50	
	43	RELE BIMETÁLICO 3U A 50 27 D	WEG	UN	10,00	104,44	1.044,40	
	44	Relé Bimetálico LRD 22	JNG	UN	10,00	36,31	363,10	
	45	Cabo em alumínio modelo quadriplex de 4 x 35 mm	CONDUSPAR	M	100,00	13,82	1.382,00	
	46	Base seccionadora de 125 amperes tamanho NH-01	FUSICON	UN	4,00	43,08	172,32	
	47	Cabo telefonico	STE	M	100,00	0,49	49,00	
	48	Valvula modelo solenoide de 220 vts x 50 a 60 hz Para maquina de lavar	ASCOVAL	UN	20,00	55,47	1.109,40	
	49	Rele de tempo de 03 a 30 segundos modelo RE8TA31BU	DIGIMEC	UN	5,00	83,23	416,15	
	50	Rele de tempo de 03 a 30 segundos modelo RE8YG31BU	DIGIMEC	UN	5,00	104,06	520,30	
	51	Rele de nivel de 220/380 vts modelo 3UG05-02-1XD00	DIGIMEC	UN	5,00	195,84	979,20	
	52	Rele de tempo de até 60 segundos modelo 7PU06 11-1AW60 de 24/240 vts	SIEMENS	UN	5,00	116,19	580,95	
	53	Rele fotoeletrico de 220 vts.	MAPRETRON	UN	5,00	10,12	50,60	
	54	DISJUNTOR 30 AMP. TRIIFÁSICO	JNG	UN	10,00	23,89	238,90	
	55	Cabo plastchumbo de 2 x 2,5 mm de até 750 vts.	IBÉRICA	M	1.000,00	2,79	2.790,00	
							<b>TOTAL:</b>	<b>89.499,35</b>

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE.  
 EMPRESAS VENCEDORAS: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Lotes nº 03 – Valor Total do Lote – R\$ 18.191,59.  
 GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME. Lote nº 01 - Valor Total - R\$ 11.250,00., LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Lote nº 02 e 04, - Valor Total - R\$ 89.499,35.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118.940,94 (Cento e dezoito mil novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014  
 OBJETO: Aquisição imediata de condicionadores de ar e cortina de ar para as dependências do SAMAE  
 EMPRESA VENCEDORA: LS CLIMATIZAÇÕES LTDA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2014  
 OBJETO: Aquisição Imediata de Plotter jato de tinta colorido para impressão em rolo de 36"  
 EMPRESA VENCEDORA: VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMÁTICA LTDA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 017/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 017/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Total R\$
1	1	Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	BUSCHLE LEPPER	KG	8.000,00	3,55	28.400,00
<b>TOTAL:</b>							<b>28.400,00</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água.  
 EMPRESAS VENCEDORAS: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME. Item nº 01 - Valor Total - R\$ 28.400,00.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.  
 Ibiporã, 31 de Março de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 018/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 018/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Total R\$
6	1	União de Polipropileno (PP) DE 110MM PN 10, para redes em PEAD.	GECCO	UN	60,00	139,64	8.378,40
6	2	CURVA DEFOFO 200MM X 90°	AMANCO	UN	6,00	186,18	1.117,08
6	3	CONEXÃO TIPO TE DEFOFO 200MM	AMANCO	UN	2,00	214,09	428,18
6	4	REGISTRO EM FERRO FUNDIDO PBA 200MM	IVAL	UN	2,00	1.396,00	2.792,00
6	5	REDUÇÃO EM PVC PBA 200 x 150 MM	AMANCO	UN	6,00	111,00	666,00
6	6	REDUÇÃO EM PVC PBA 200 X 110 MM	AMANCO	UN	6,00	102,40	614,40
<b>TOTAL:</b>							<b>13.996,06</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 018/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 018/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Total R\$
6	1	União de Polipropileno (PP) DE 110MM PN 10, para redes em PEAD.	GECCO	UN	60,00	139,64	8.378,40
6	2	CURVA DEFOFO 200MM X 90°	AMANCO	UN	6,00	186,18	1.117,08
6	3	CONEXÃO TIPO TE DEFOFO 200MM	AMANCO	UN	2,00	214,09	428,18
6	4	REGISTRO EM FERRO FUNDIDO PBA 200MM	IVAL	UN	2,00	1.396,00	2.792,00
6	5	REDUÇÃO EM PVC PBA 200 x 150 MM	AMANCO	UN	6,00	111,00	666,00
6	6	REDUÇÃO EM PVC PBA 200 X 110 MM	AMANCO	UN	6,00	102,40	614,40
<b>TOTAL:</b>							<b>13.996,06</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 018/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: TIGRE SA TUBOS E CONEXOES  
 Prazo de Vigência: De 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 018/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 01 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço R\$	Preço total R\$
<b>TOTAL:</b>							<b>70.500,00</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014:**

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC  
 EMPRESAS VENCEDORAS: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA - Lotes nº 01, 02, 03 e 05 - Valor Total - R\$181.368,00. MARGEM COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - Lotes nº 06 - Valor Total - R\$13.996,06. TIGRE S/A. - Lotes nº 04 - Valor Total - R\$ 70.500,00.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 265.864,06 (Duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 31 de Março de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 019/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Contratado: PEDREIRA ICA LTDA.  
 Prazo de Vigência: De 03 de Abril de 2014 a 02 de Abril de 2015.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 019/2014  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 03 de Abril de 2014.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pó de Pedra para uso do SAMAE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PO DE PEDRA	ICA	M3	200,00	42,00	8.400,00
<b>TOTAL:</b>							<b>8.400,00</b>

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014:**

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pó de Pedra para uso do SAMAE  
 EMPRESAS VENCEDORAS: PEDREIRA ICA LTDA - Item nº 01 - Valor Total - R\$ 8.400,00.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 02 de Abril de 2014

**Claudio Buzeti**  
 Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 024/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
147	ADILSON RIBEIRO	Agente de Operações	2013/2014	07/04/2014 A 26/04/2014
015	ANTONIO ANICETO DOS SANTOS	Agente de Operações	2013/2014	07/04/2014 A 26/04/2014
146	DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES	Agente de Operações	2013/2014	07/04/2014 A 26/04/2014
028	VALDIR APARECIDO MERLO	Oficial Técnico	2013/2014	07/04/2014 A 26/04/2014

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 27 de março de 2014

JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DECRETO Nº 126 DE 19/03/2014

**PORTARIA 025/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Destituir, a partir desta data, o servidor Valdir Aparecido Merlo, matrícula 028, ocupante do cargo de Oficial Técnico, da função de Coordenador de Redes e Ramais de Água.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIPORÃ-PR, 01 de abril de 2014

JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DECRETO Nº 126 DE 19/03/2014

**PORTARIA 026/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o artigo 16 e anexo VIII da Lei 2154/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, a partir desta data, o servidor Marcos Roberto Pereira, matrícula 060, ocupante do cargo de Agente de Operações, na função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, símbolo FG2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIPORÃ-PR, 01 de abril de 2014

JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DECRETO Nº 126 DE 19/03/2014

**PORTARIA 028/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 156/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 02, prorrogação por mais 33 (trinta e três) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de março de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 02 de abril de 2014

JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DECRETO Nº 126 DE 19/03/2014

**PORTARIA 027/2014**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos constantes da Lei 2.154/2008, anexo V, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2679/2014 datada de 26 de março de 2014 e publicada no Jornal Oficial de Ibiporã nº 030 de 28 de março de 2014, que revisou os vencimentos e vantagens dos servidores municipais em 6,90% (seis vírgula noventa por cento), com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 01 de abril de 2014

JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DECRETO Nº 126 DE 19/03/2014

**Anexo Único da Portaria nº 027/2014**

**a) Cargo: Analista de Saneamento - Referência: 1**

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.821,25							
1	3.840,36	4.070,78	4.315,02	4.573,93	4.848,36	5.139,26	5.447,62	5.774,48
2	3.859,56	4.091,13	4.336,60	4.596,80	4.872,60	5.164,96	5.474,86	5.803,35
3	3.878,86	4.111,59	4.358,28	4.619,78	4.896,97	5.190,78	5.502,23	5.832,36
4	3.898,25	4.132,15	4.380,07	4.642,88	4.921,45	5.216,74	5.529,74	5.861,53
5	3.917,74	4.152,81	4.401,97	4.666,09	4.946,06	5.242,82	5.557,39	5.890,83
6	3.937,33	4.173,57	4.423,98	4.689,42	4.970,79	5.269,04	5.585,18	5.920,29
7	3.957,02	4.194,44	4.446,10	4.712,87	4.995,64	5.295,38	5.613,10	5.949,89
8	3.976,80	4.215,41	4.468,33	4.736,43	5.020,62	5.321,86	5.641,17	5.979,64
9	3.996,69	4.236,49	4.490,68	4.760,12	5.045,72	5.348,47	5.669,38	6.009,54
10	4.016,67	4.257,67	4.513,13	4.783,92	5.070,95	5.375,21	5.697,72	6.039,59
11	4.036,75	4.278,96	4.535,70	4.807,84	5.096,31	5.402,09	5.726,21	6.069,78
12	4.056,94	4.300,35	4.558,37	4.831,88	5.121,79	5.429,10	5.754,84	6.100,13
13	4.077,22	4.321,85	4.581,17	4.856,04	5.147,40	5.456,24	5.783,62	6.130,63
14	4.097,61	4.343,46	4.604,07	4.880,32	5.173,13	5.483,52	5.812,53	6.161,29
15	4.118,10	4.365,18	4.627,09	4.904,72	5.199,00	5.510,94	5.841,60	6.192,09
16	4.138,69	4.387,01	4.650,23	4.929,24	5.225,00	5.538,49	5.870,80	6.223,05
17	4.159,38	4.408,94	4.673,48	4.953,89	5.251,12	5.566,19	5.900,16	6.254,17
18	4.180,18	4.430,99	4.696,85	4.978,66	5.277,38	5.594,02	5.929,66	6.285,44
19	4.201,08	4.453,14	4.720,33	5.003,55	5.303,76	5.621,99	5.959,31	6.316,87
20	4.222,08	4.475,41	4.743,93	5.028,57	5.330,28	5.650,10	5.989,10	6.348,45
21	4.243,19	4.497,78	4.767,65	5.053,71	5.356,93	5.678,35	6.019,05	6.380,19
22	4.264,41	4.520,27	4.791,49	5.078,98	5.383,72	5.706,74	6.049,15	6.412,09
23	4.285,73	4.542,87	4.815,45	5.104,37	5.410,64	5.735,27	6.079,39	6.444,15
24	4.307,16	4.565,59	4.839,52	5.129,90	5.437,69	5.763,95	6.109,79	6.476,38
25	4.328,70	4.588,42	4.863,72	5.155,55	5.464,88	5.792,77	6.140,34	6.508,76
26	4.350,34	4.611,36	4.888,04	5.181,32	5.492,20	5.821,73	6.171,04	6.541,30
27	4.372,09	4.634,42	4.912,48	5.207,23	5.519,66	5.850,84	6.201,89	6.574,01
28	4.393,95	4.657,59	4.937,04	5.233,27	5.547,26	5.880,10	6.232,90	6.606,88
29	4.415,92	4.680,88	4.961,73	5.259,43	5.575,00	5.909,50	6.264,07	6.639,91
30	4.438,00	4.704,28	4.986,54	5.285,73	5.602,87	5.939,05	6.295,39	6.673,11
31	4.460,19	4.727,80	5.011,47	5.312,16	5.630,89	5.968,74	6.326,86	6.706,48
32	4.482,49	4.751,44	5.036,53	5.338,72	5.659,04	5.998,58	6.358,50	6.740,01
33	4.504,90	4.775,20	5.061,71	5.365,41	5.687,34	6.028,58	6.390,29	6.773,71
34	4.527,43	4.799,07	5.087,02	5.392,24	5.715,77	6.058,72	6.422,24	6.807,58
35	4.550,07	4.823,07	5.112,45	5.419,20	5.744,35	6.089,01	6.454,35	6.841,62
36	4.572,82	4.847,18	5.138,02	5.446,30	5.773,07	6.119,46	6.486,63	6.875,82
37	4.595,68	4.871,42	5.163,71	5.473,53	5.801,94	6.150,06	6.519,06	6.910,20
38	4.618,66	4.895,78	5.189,52	5.500,90	5.830,95	6.180,81	6.551,65	6.944,75
39	4.641,75	4.920,26	5.215,47	5.528,40	5.860,10	6.211,71	6.584,41	6.979,48
40	4.664,96	4.944,86	5.241,55	5.556,04	5.889,40	6.242,77	6.617,33	7.014,37
41	4.688,28	4.969,58	5.267,76	5.583,82	5.918,85	6.273,98	6.650,42	7.049,45
42	4.711,73	4.994,43	5.294,10	5.611,74	5.948,45	6.305,35	6.683,67	7.084,69
43	4.735,28	5.019,40	5.320,57	5.639,80	5.978,19	6.336,88	6.717,09	7.120,12
44	4.758,96	5.044,50	5.347,17	5.668,00	6.008,08	6.368,56	6.750,68	7.155,72
45	4.782,76	5.069,72	5.373,90	5.696,34	6.038,12	6.400,41	6.784,43	7.191,50

46	4.806,67	5.095,07	5.400,77	5.724,82	6.068,31	6.432,41	6.818,35	7.227,45
47	4.830,70	5.120,55	5.427,78	5.753,44	6.098,65	6.464,57	6.852,44	7.263,59
48	4.854,86	5.146,15	5.454,92	5.782,21	6.129,14	6.496,89	6.886,71	7.299,91
49	4.879,13	5.171,88	5.482,19	5.811,12	6.159,79	6.529,38	6.921,14	7.336,41
50	4.903,53	5.197,74	5.509,60	5.840,18	6.190,59	6.562,02	6.955,75	7.373,09
51	4.928,04	5.223,73	5.537,15	5.869,38	6.221,54	6.594,83	6.990,52	7.409,96
52	4.952,68	5.249,85	5.564,84	5.898,73	6.252,65	6.627,81	7.025,48	7.447,01
53	4.977,45	5.276,09	5.592,66	5.928,22	6.283,91	6.660,95	7.060,61	7.484,24
54	5.002,34	5.302,48	5.620,62	5.957,86	6.315,33	6.694,25	7.095,91	7.521,66
55	5.027,35	5.328,99	5.648,73	5.987,65	6.346,91	6.727,72	7.131,39	7.559,27
56	5.052,48	5.355,63	5.676,97	6.017,59	6.378,64	6.761,36	7.167,04	7.597,07
57	5.077,75	5.382,41	5.705,36	6.047,68	6.410,54	6.795,17	7.202,88	7.635,05
58	5.103,13	5.409,32	5.733,88	6.077,92	6.442,59	6.829,15	7.238,89	7.673,23
59	5.128,65	5.436,37	5.762,55	6.108,30	6.474,80	6.863,29	7.275,09	7.711,59
60	5.154,29	5.463,55	5.791,36	6.138,85	6.507,18	6.897,61	7.311,46	7.750,15
61	5.180,07	5.490,87	5.820,32	6.169,54	6.539,71	6.932,10	7.348,02	7.788,90
62	5.205,97	5.518,32	5.849,42	6.200,39	6.572,41	6.966,76	7.384,76	7.827,85
63	5.232,00	5.545,91	5.878,67	6.231,39	6.605,27	7.001,59	7.421,69	7.866,99
64	5.258,16	5.573,64	5.908,06	6.262,55	6.638,30	7.036,60	7.458,79	7.906,32
65	5.284,45	5.601,51	5.937,60	6.293,86	6.671,49	7.071,78	7.496,09	7.945,85
66	5.310,87	5.629,52	5.967,29	6.325,33	6.704,85	7.107,14	7.533,57	7.985,58
67	5.337,42	5.657,67	5.997,13	6.356,96	6.738,37	7.142,68	7.571,24	8.025,51
68	5.364,11	5.685,96	6.027,11	6.388,74	6.772,06	7.178,39	7.609,09	8.065,64
69	5.390,93	5.714,39	6.057,25	6.420,68	6.805,93	7.214,28	7.647,14	8.105,97
70	5.417,88	5.742,96	6.087,54	6.452,79	6.839,95	7.250,35	7.685,37	8.146,50
71	5.444,97	5.771,67	6.117,97	6.485,05	6.874,15	7.286,60	7.723,80	8.187,23
72	5.472,20	5.800,53	6.148,56	6.517,48	6.908,53	7.323,04	7.762,42	8.228,16
73	5.499,56	5.829,53	6.179,31	6.550,06	6.943,07	7.359,65	7.801,23	8.269,31
74	5.527,06	5.858,68	6.210,20	6.582,81	6.977,78	7.396,45	7.840,24	8.310,65
75	5.554,69	5.887,97	6.241,25	6.615,73	7.012,67	7.433,43	7.879,44	8.352,20
76	5.582,47	5.917,41	6.272,46	6.648,81	7.047,74	7.470,60	7.918,84	8.393,97
77	5.610,38	5.947,00	6.303,82	6.682,05	7.082,97	7.507,95	7.958,43	8.435,94
78	5.638,43	5.976,74	6.335,34	6.715,46	7.118,39	7.545,49	7.998,22	8.478,12
79	5.666,62	6.006,62	6.367,02	6.749,04	7.153,98	7.583,22	8.038,21	8.520,51
80	5.694,96	6.036,65	6.398,85	6.782,78	7.189,75	7.621,14	8.078,40	8.563,11
81	5.723,43	6.066,84	6.430,85	6.816,70	7.225,70	7.659,24	8.118,80	8.605,92
82	5.752,05	6.097,17	6.463,00	6.850,78	7.261,83	7.697,54	8.159,39	8.648,95
83	5.780,81	6.127,66	6.495,32	6.885,04	7.298,14	7.736,03	8.200,19	8.692,20
84	5.809,71	6.158,30	6.527,79	6.919,46	7.334,63	7.774,71	8.241,19	8.735,66
85	5.838,76	6.189,09	6.560,43	6.954,06	7.371,30	7.813,58	8.282,39	8.779,34
86	5.867,95	6.220,03	6.593,23	6.988,83	7.408,16	7.852,65	8.323,81	8.823,23
87	5.897,29	6.251,13	6.626,20	7.023,77	7.445,20	7.891,91	8.365,43	8.867,35
88	5.926,78	6.282,39	6.659,33	7.058,89	7.482,42	7.931,37	8.407,25	8.911,69
89	5.956,41	6.313,80	6.692,63	7.094,19	7.519,84	7.971,03	8.449,29	8.956,25
90	5.986,20	6.345,37	6.726,09	7.129,66	7.557,44	8.010,88	8.491,53	9.001,03
91	6.016,13	6.377,10	6.759,72	7.165,30	7.595,22	8.050,94	8.533,99	9.046,03
92	6.046,21	6.408,98	6.793,52	7.201,13	7.633,20	8.091,19	8.576,66	9.091,26
93	6.076,44	6.441,03	6.827,49	7.237,14	7.671,37	8.131,65	8.619,55	9.136,72
94	6.106,82	6.473,23	6.861,63	7.273,32	7.709,72	8.172,31	8.662,64	9.182,40
95	6.137,36	6.505,60	6.895,93	7.309,69	7.748,27	8.213,17	8.705,96	9.228,31
96	6.168,04	6.538,13	6.930,41	7.346,24	7.787,01	8.254,23	8.749,49	9.274,46

97	6.198,88	6.570,82	6.965,06	7.382,97	7.825,95	8.295,50	8.793,23	9.320,83
98	6.229,88	6.603,67	6.999,89	7.419,88	7.865,08	8.336,98	8.837,20	9.367,43
99	6.261,03	6.636,69	7.034,89	7.456,98	7.904,40	8.378,67	8.881,39	9.414,27
100	6.292,33	6.669,87	7.070,06	7.494,27	7.943,92	8.420,56	8.925,79	9.461,34
101	6.323,79	6.703,22	7.105,41	7.531,74	7.983,64	8.462,66	8.970,42	9.508,65
102	6.355,41	6.736,74	7.140,94	7.569,40	8.023,56	8.504,98	9.015,27	9.556,19
103	6.387,19	6.770,42	7.176,65	7.607,25	8.063,68	8.547,50	9.060,35	9.603,97
104	6.419,13	6.804,27	7.212,53	7.645,28	8.104,00	8.590,24	9.105,65	9.651,99
105	6.451,22	6.838,29	7.248,59	7.683,51	8.144,52	8.633,19	9.151,18	9.700,25

## b) Cargo: Analista de Saneamento - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.878,37							
1	3.897,76	4.131,63	4.379,53	4.642,30	4.920,83	5.216,08	5.529,05	5.860,79
2	3.917,25	4.152,29	4.401,42	4.665,51	4.945,44	5.242,17	5.556,69	5.890,10
3	3.936,84	4.173,05	4.423,43	4.688,84	4.970,17	5.268,38	5.584,48	5.919,55
4	3.956,52	4.193,91	4.445,55	4.712,28	4.995,02	5.294,72	5.612,40	5.949,14
5	3.976,30	4.214,88	4.467,77	4.735,84	5.019,99	5.321,19	5.640,46	5.978,89
6	3.996,19	4.235,96	4.490,11	4.759,52	5.045,09	5.347,80	5.668,67	6.008,79
7	4.016,17	4.257,14	4.512,56	4.783,32	5.070,32	5.374,54	5.697,01	6.038,83
8	4.036,25	4.278,42	4.535,13	4.807,23	5.095,67	5.401,41	5.725,49	6.069,02
9	4.056,43	4.299,81	4.557,80	4.831,27	5.121,15	5.428,42	5.754,12	6.099,37
10	4.076,71	4.321,31	4.580,59	4.855,43	5.146,75	5.455,56	5.782,89	6.129,87
11	4.097,09	4.342,92	4.603,49	4.879,70	5.172,49	5.482,84	5.811,81	6.160,51
12	4.117,58	4.364,63	4.626,51	4.904,10	5.198,35	5.510,25	5.840,87	6.191,32
13	4.138,17	4.386,46	4.649,64	4.928,62	5.224,34	5.537,80	5.870,07	6.222,27
14	4.158,86	4.408,39	4.672,89	4.953,27	5.250,46	5.565,49	5.899,42	6.253,38
15	4.179,65	4.430,43	4.696,26	4.978,03	5.276,71	5.593,32	5.928,92	6.284,65
16	4.200,55	4.452,58	4.719,74	5.002,92	5.303,10	5.621,28	5.958,56	6.316,08
17	4.221,55	4.474,85	4.743,34	5.027,94	5.329,61	5.649,39	5.988,35	6.347,66
18	4.242,66	4.497,22	4.767,05	5.053,08	5.356,26	5.677,64	6.018,30	6.379,39
19	4.263,87	4.519,71	4.790,89	5.078,34	5.383,04	5.706,03	6.048,39	6.411,29
20	4.285,19	4.542,31	4.814,84	5.103,73	5.409,96	5.734,56	6.078,63	6.443,35
21	4.306,62	4.565,02	4.838,92	5.129,25	5.437,01	5.763,23	6.109,02	6.475,56
22	4.328,15	4.587,84	4.863,11	5.154,90	5.464,19	5.792,04	6.139,57	6.507,94
23	4.349,79	4.610,78	4.887,43	5.180,67	5.491,51	5.821,01	6.170,27	6.540,48
24	4.371,54	4.633,84	4.911,87	5.206,58	5.518,97	5.850,11	6.201,12	6.573,18
25	4.393,40	4.657,00	4.936,42	5.232,61	5.546,57	5.879,36	6.232,12	6.606,05
26	4.415,37	4.680,29	4.961,11	5.258,77	5.574,30	5.908,76	6.263,28	6.639,08
27	4.437,44	4.703,69	4.985,91	5.285,07	5.602,17	5.938,30	6.294,60	6.672,28
28	4.459,63	4.727,21	5.010,84	5.311,49	5.630,18	5.967,99	6.326,07	6.705,64
29	4.481,93	4.750,85	5.035,90	5.338,05	5.658,33	5.997,83	6.357,70	6.739,16
30	4.504,34	4.774,60	5.061,08	5.364,74	5.686,62	6.027,82	6.389,49	6.772,86
31	4.526,86	4.798,47	5.086,38	5.391,56	5.715,06	6.057,96	6.421,44	6.806,73
32	4.549,50	4.822,46	5.111,81	5.418,52	5.743,63	6.088,25	6.453,55	6.840,76
33	4.572,24	4.846,58	5.137,37	5.445,61	5.772,35	6.118,69	6.485,81	6.874,96
34	4.595,10	4.870,81	5.163,06	5.472,84	5.801,21	6.149,29	6.518,24	6.909,34
35	4.618,08	4.895,16	5.188,87	5.500,21	5.830,22	6.180,03	6.550,83	6.943,88
36	4.641,17	4.919,64	5.214,82	5.527,71	5.859,37	6.210,93	6.583,59	6.978,60
37	4.664,38	4.944,24	5.240,89	5.555,35	5.888,67	6.241,99	6.616,51	7.013,50

38	4.687,70	4.968,96	5.267,10	5.583,12	5.918,11	6.273,20	6.649,59	7.048,56
39	4.711,14	4.993,80	5.293,43	5.611,04	5.947,70	6.304,56	6.682,84	7.083,81
40	4.734,69	5.018,77	5.319,90	5.639,09	5.977,44	6.336,09	6.716,25	7.119,23
41	4.758,37	5.043,87	5.346,50	5.667,29	6.007,33	6.367,77	6.749,83	7.154,82
42	4.782,16	5.069,09	5.373,23	5.695,63	6.037,36	6.399,60	6.783,58	7.190,60
43	4.806,07	5.094,43	5.400,10	5.724,10	6.067,55	6.431,60	6.817,50	7.226,55
44	4.830,10	5.119,90	5.427,10	5.752,72	6.097,89	6.463,76	6.851,59	7.262,68
45	4.854,25	5.145,50	5.454,23	5.781,49	6.128,38	6.496,08	6.885,84	7.299,00
46	4.878,52	5.171,23	5.481,50	5.810,40	6.159,02	6.528,56	6.920,27	7.335,49
47	4.902,91	5.197,09	5.508,91	5.839,45	6.189,81	6.561,20	6.954,88	7.372,17
48	4.927,43	5.223,07	5.536,46	5.868,64	6.220,76	6.594,01	6.989,65	7.409,03
49	4.952,06	5.249,19	5.564,14	5.897,99	6.251,87	6.626,98	7.024,60	7.446,07
50	4.976,82	5.275,43	5.591,96	5.927,48	6.283,13	6.660,11	7.059,72	7.483,30
51	5.001,71	5.301,81	5.619,92	5.957,12	6.314,54	6.693,41	7.095,02	7.520,72
52	5.026,72	5.328,32	5.648,02	5.986,90	6.346,11	6.726,88	7.130,49	7.558,32
53	5.051,85	5.354,96	5.676,26	6.016,84	6.377,85	6.760,52	7.166,15	7.596,12
54	5.077,11	5.381,74	5.704,64	6.046,92	6.409,73	6.794,32	7.201,98	7.634,10
55	5.102,50	5.408,65	5.733,16	6.077,15	6.441,78	6.828,29	7.237,99	7.672,27
56	5.128,01	5.435,69	5.761,83	6.107,54	6.473,99	6.862,43	7.274,18	7.710,63
57	5.153,65	5.462,87	5.790,64	6.138,08	6.506,36	6.896,74	7.310,55	7.749,18
58	5.179,42	5.490,18	5.819,59	6.168,77	6.538,89	6.931,23	7.347,10	7.787,93
59	5.205,31	5.517,63	5.848,69	6.199,61	6.571,59	6.965,88	7.383,84	7.826,87
60	5.231,34	5.545,22	5.877,93	6.230,61	6.604,45	7.000,71	7.420,76	7.866,00
61	5.257,50	5.572,95	5.907,32	6.261,76	6.637,47	7.035,72	7.457,86	7.905,33
62	5.283,78	5.600,81	5.936,86	6.293,07	6.670,66	7.070,90	7.495,15	7.944,86
63	5.310,20	5.628,82	5.966,54	6.324,54	6.704,01	7.106,25	7.532,62	7.984,58
64	5.336,75	5.656,96	5.996,38	6.356,16	6.737,53	7.141,78	7.570,29	8.024,50
65	5.363,44	5.685,24	6.026,36	6.387,94	6.771,22	7.177,49	7.608,14	8.064,63
66	5.390,26	5.713,67	6.056,49	6.419,88	6.805,07	7.213,38	7.646,18	8.104,95
67	5.417,21	5.742,24	6.086,77	6.451,98	6.839,10	7.249,44	7.684,41	8.145,48
68	5.444,29	5.770,95	6.117,21	6.484,24	6.873,29	7.285,69	7.722,83	8.186,20
69	5.471,51	5.799,80	6.147,79	6.516,66	6.907,66	7.322,12	7.761,45	8.227,13
70	5.498,87	5.828,80	6.178,53	6.549,24	6.942,20	7.358,73	7.800,25	8.268,27
71	5.526,37	5.857,95	6.209,42	6.581,99	6.976,91	7.395,52	7.839,26	8.309,61
72	5.554,00	5.887,24	6.240,47	6.614,90	7.011,79	7.432,50	7.878,45	8.351,16
73	5.581,77	5.916,67	6.271,67	6.647,97	7.046,85	7.469,66	7.917,84	8.392,91
74	5.609,68	5.946,26	6.303,03	6.681,21	7.082,09	7.507,01	7.957,43	8.434,88
75	5.637,72	5.975,99	6.334,55	6.714,62	7.117,50	7.544,55	7.997,22	8.477,05
76	5.665,91	6.005,87	6.366,22	6.748,19	7.153,09	7.582,27	8.037,21	8.519,44
77	5.694,24	6.035,90	6.398,05	6.781,93	7.188,85	7.620,18	8.077,39	8.562,04
78	5.722,71	6.066,08	6.430,04	6.815,84	7.224,79	7.658,28	8.117,78	8.604,85
79	5.751,33	6.096,41	6.462,19	6.849,92	7.260,92	7.696,57	8.158,37	8.647,87
80	5.780,08	6.126,89	6.494,50	6.884,17	7.297,22	7.735,06	8.199,16	8.691,11
81	5.808,98	6.157,52	6.526,98	6.918,59	7.333,71	7.773,73	8.240,16	8.734,57
82	5.838,03	6.188,31	6.559,61	6.953,19	7.370,38	7.812,60	8.281,36	8.778,24
83	5.867,22	6.219,25	6.592,41	6.987,95	7.407,23	7.851,66	8.322,76	8.822,13
84	5.896,56	6.250,35	6.625,37	7.022,89	7.444,27	7.890,92	8.364,38	8.866,24
85	5.926,04	6.281,60	6.658,50	7.058,01	7.481,49	7.930,38	8.406,20	8.910,57
86	5.955,67	6.313,01	6.691,79	7.093,30	7.518,89	7.970,03	8.448,23	8.955,12
87	5.985,45	6.344,57	6.725,25	7.128,76	7.556,49	8.009,88	8.490,47	8.999,90
88	6.015,37	6.376,30	6.758,87	7.164,41	7.594,27	8.049,93	8.532,92	9.044,90

89	6.045,45	6.408,18	6.792,67	7.200,23	7.632,24	8.090,18	8.575,59	9.090,12
90	6.075,68	6.440,22	6.826,63	7.236,23	7.670,40	8.130,63	8.618,47	9.135,57
91	6.106,06	6.472,42	6.860,77	7.272,41	7.708,76	8.171,28	8.661,56	9.181,25
92	6.136,59	6.504,78	6.895,07	7.308,77	7.747,30	8.212,14	8.704,87	9.227,16
93	6.167,27	6.537,31	6.929,54	7.345,32	7.786,04	8.253,20	8.748,39	9.273,29
94	6.198,11	6.569,99	6.964,19	7.382,04	7.824,97	8.294,46	8.792,13	9.319,66
95	6.229,10	6.602,84	6.999,01	7.418,95	7.864,09	8.335,94	8.836,09	9.366,26
96	6.260,24	6.635,86	7.034,01	7.456,05	7.903,41	8.377,62	8.880,27	9.413,09
97	6.291,54	6.669,04	7.069,18	7.493,33	7.942,93	8.419,50	8.924,68	9.460,16
98	6.323,00	6.702,38	7.104,52	7.530,80	7.982,64	8.461,60	8.969,30	9.507,46
99	6.354,62	6.735,89	7.140,05	7.568,45	8.022,56	8.503,91	9.014,15	9.554,99
100	6.386,39	6.769,57	7.175,75	7.606,29	8.062,67	8.546,43	9.059,22	9.602,77
101	6.418,32	6.803,42	7.211,63	7.644,32	8.102,98	8.589,16	9.104,51	9.650,78
102	6.450,41	6.837,44	7.247,68	7.682,55	8.143,50	8.632,11	9.150,03	9.699,04
103	6.482,67	6.871,63	7.283,92	7.720,96	8.184,22	8.675,27	9.195,78	9.747,53
104	6.515,08	6.905,98	7.320,34	7.759,56	8.225,14	8.718,64	9.241,76	9.796,27
105	6.547,65	6.940,51	7.356,94	7.798,36	8.266,26	8.762,24	9.287,97	9.845,25

c) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.469,06							
1	1.476,41	1.564,99	1.658,89	1.758,42	1.863,93	1.975,76	2.094,31	2.219,97
2	1.483,79	1.572,81	1.667,18	1.767,21	1.873,25	1.985,64	2.104,78	2.231,07
3	1.491,21	1.580,68	1.675,52	1.776,05	1.882,61	1.995,57	2.115,30	2.242,22
4	1.498,66	1.588,58	1.683,90	1.784,93	1.892,03	2.005,55	2.125,88	2.253,43
5	1.506,16	1.596,52	1.692,32	1.793,86	1.901,49	2.015,58	2.136,51	2.264,70
6	1.513,69	1.604,51	1.700,78	1.802,82	1.910,99	2.025,65	2.147,19	2.276,02
7	1.521,25	1.612,53	1.709,28	1.811,84	1.920,55	2.035,78	2.157,93	2.287,40
8	1.528,86	1.620,59	1.717,83	1.820,90	1.930,15	2.045,96	2.168,72	2.298,84
9	1.536,51	1.628,70	1.726,42	1.830,00	1.939,80	2.056,19	2.179,56	2.310,34
10	1.544,19	1.636,84	1.735,05	1.839,15	1.949,50	2.066,47	2.190,46	2.321,89
11	1.551,91	1.645,02	1.743,72	1.848,35	1.959,25	2.076,80	2.201,41	2.333,50
12	1.559,67	1.653,25	1.752,44	1.857,59	1.969,05	2.087,19	2.212,42	2.345,16
13	1.567,47	1.661,51	1.761,21	1.866,88	1.978,89	2.097,62	2.223,48	2.356,89
14	1.575,30	1.669,82	1.770,01	1.876,21	1.988,79	2.108,11	2.234,60	2.368,67
15	1.583,18	1.678,17	1.778,86	1.885,59	1.998,73	2.118,65	2.245,77	2.380,52
16	1.591,10	1.686,56	1.787,76	1.895,02	2.008,72	2.129,25	2.257,00	2.392,42
17	1.599,05	1.695,00	1.796,69	1.904,50	2.018,77	2.139,89	2.268,29	2.404,38
18	1.607,05	1.703,47	1.805,68	1.914,02	2.028,86	2.150,59	2.279,63	2.416,40
19	1.615,08	1.711,99	1.814,71	1.923,59	2.039,00	2.161,34	2.291,03	2.428,49
20	1.623,16	1.720,55	1.823,78	1.933,21	2.049,20	2.172,15	2.302,48	2.440,63
21	1.631,27	1.729,15	1.832,90	1.942,87	2.059,45	2.183,01	2.313,99	2.452,83
22	1.639,43	1.737,80	1.842,06	1.952,59	2.069,74	2.193,93	2.325,56	2.465,10
23	1.647,63	1.746,48	1.851,27	1.962,35	2.080,09	2.204,90	2.337,19	2.477,42
24	1.655,87	1.755,22	1.860,53	1.972,16	2.090,49	2.215,92	2.348,88	2.489,81
25	1.664,14	1.763,99	1.869,83	1.982,02	2.100,94	2.227,00	2.360,62	2.502,26
26	1.672,47	1.772,81	1.879,18	1.991,93	2.111,45	2.238,14	2.372,42	2.514,77
27	1.680,83	1.781,68	1.888,58	2.001,89	2.122,01	2.249,33	2.384,29	2.527,34

28	1.689,23	1.790,59	1.898,02	2.011,90	2.132,62	2.260,57	2.396,21	2.539,98
29	1.697,68	1.799,54	1.907,51	2.021,96	2.143,28	2.271,88	2.408,19	2.552,68
30	1.706,17	1.808,54	1.917,05	2.032,07	2.154,00	2.283,24	2.420,23	2.565,44
31	1.714,70	1.817,58	1.926,63	2.042,23	2.164,77	2.294,65	2.432,33	2.578,27
32	1.723,27	1.826,67	1.936,27	2.052,44	2.175,59	2.306,12	2.444,49	2.591,16
33	1.731,89	1.835,80	1.945,95	2.062,71	2.186,47	2.317,66	2.456,71	2.604,12
34	1.740,55	1.844,98	1.955,68	2.073,02	2.197,40	2.329,24	2.469,00	2.617,14
35	1.749,25	1.854,20	1.965,46	2.083,38	2.208,39	2.340,89	2.481,34	2.630,22
36	1.758,00	1.863,48	1.975,28	2.093,80	2.219,43	2.352,59	2.493,75	2.643,38
37	1.766,79	1.872,79	1.985,16	2.104,27	2.230,53	2.364,36	2.506,22	2.656,59
38	1.775,62	1.882,16	1.995,09	2.114,79	2.241,68	2.376,18	2.518,75	2.669,88
39	1.784,50	1.891,57	2.005,06	2.125,37	2.252,89	2.388,06	2.531,34	2.683,22
40	1.793,42	1.901,03	2.015,09	2.135,99	2.264,15	2.400,00	2.544,00	2.696,64
41	1.802,39	1.910,53	2.025,16	2.146,67	2.275,47	2.412,00	2.556,72	2.710,12
42	1.811,40	1.920,08	2.035,29	2.157,41	2.286,85	2.424,06	2.569,50	2.723,67
43	1.820,46	1.929,68	2.045,46	2.168,19	2.298,28	2.436,18	2.582,35	2.737,29
44	1.829,56	1.939,33	2.055,69	2.179,03	2.309,78	2.448,36	2.595,26	2.750,98
45	1.838,71	1.949,03	2.065,97	2.189,93	2.321,32	2.460,60	2.608,24	2.764,73
46	1.847,90	1.958,77	2.076,30	2.200,88	2.332,93	2.472,91	2.621,28	2.778,56
47	1.857,14	1.968,57	2.086,68	2.211,88	2.344,60	2.485,27	2.634,39	2.792,45
48	1.866,42	1.978,41	2.097,11	2.222,94	2.356,32	2.497,70	2.647,56	2.806,41
49	1.875,76	1.988,30	2.107,60	2.234,06	2.368,10	2.510,19	2.660,80	2.820,44
50	1.885,14	1.998,24	2.118,14	2.245,23	2.379,94	2.522,74	2.674,10	2.834,55
51	1.894,56	2.008,24	2.128,73	2.256,45	2.391,84	2.535,35	2.687,47	2.848,72
52	1.904,03	2.018,28	2.139,37	2.267,74	2.403,80	2.548,03	2.700,91	2.862,96
53	1.913,55	2.028,37	2.150,07	2.279,07	2.415,82	2.560,77	2.714,41	2.877,28
54	1.923,12	2.038,51	2.160,82	2.290,47	2.427,90	2.573,57	2.727,99	2.891,66
55	1.932,74	2.048,70	2.171,62	2.301,92	2.440,04	2.586,44	2.741,63	2.906,12
56	1.942,40	2.058,95	2.182,48	2.313,43	2.452,24	2.599,37	2.755,33	2.920,65
57	1.952,11	2.069,24	2.193,39	2.325,00	2.464,50	2.612,37	2.769,11	2.935,26
58	1.961,87	2.079,59	2.204,36	2.336,62	2.476,82	2.625,43	2.782,96	2.949,93
59	1.971,68	2.089,98	2.215,38	2.348,31	2.489,20	2.638,56	2.796,87	2.964,68
60	1.981,54	2.100,43	2.226,46	2.360,05	2.501,65	2.651,75	2.810,85	2.979,51
61	1.991,45	2.110,94	2.237,59	2.371,85	2.514,16	2.665,01	2.824,91	2.994,40
62	2.001,41	2.121,49	2.248,78	2.383,71	2.526,73	2.678,33	2.839,03	3.009,38
63	2.011,41	2.132,10	2.260,02	2.395,63	2.539,36	2.691,73	2.853,23	3.024,42
64	2.021,47	2.142,76	2.271,32	2.407,60	2.552,06	2.705,18	2.867,50	3.039,54
65	2.031,58	2.153,47	2.282,68	2.419,64	2.564,82	2.718,71	2.881,83	3.054,74
66	2.041,74	2.164,24	2.294,09	2.431,74	2.577,64	2.732,30	2.896,24	3.070,02
67	2.051,94	2.175,06	2.305,57	2.443,90	2.590,53	2.745,97	2.910,72	3.085,37
68	2.062,20	2.185,94	2.317,09	2.456,12	2.603,49	2.759,69	2.925,28	3.100,79
69	2.072,52	2.196,87	2.328,68	2.468,40	2.616,50	2.773,49	2.939,90	3.116,30
70	2.082,88	2.207,85	2.340,32	2.480,74	2.629,59	2.787,36	2.954,60	3.131,88
71	2.093,29	2.218,89	2.352,02	2.493,14	2.642,73	2.801,30	2.969,38	3.147,54
72	2.103,76	2.229,98	2.363,78	2.505,61	2.655,95	2.815,30	2.984,22	3.163,28
73	2.114,28	2.241,13	2.375,60	2.518,14	2.669,23	2.829,38	2.999,14	3.179,09
74	2.124,85	2.252,34	2.387,48	2.530,73	2.682,57	2.843,53	3.014,14	3.194,99
75	2.135,47	2.263,60	2.399,42	2.543,38	2.695,99	2.857,75	3.029,21	3.210,96
76	2.146,15	2.274,92	2.411,41	2.556,10	2.709,47	2.872,03	3.044,36	3.227,02
77	2.156,88	2.286,29	2.423,47	2.568,88	2.723,01	2.886,39	3.059,58	3.243,15
78	2.167,67	2.297,73	2.435,59	2.581,72	2.736,63	2.900,83	3.074,88	3.259,37

79	2.178,50	2.309,21	2.447,77	2.594,63	2.750,31	2.915,33	3.090,25	3.275,66
80	2.189,40	2.320,76	2.460,01	2.607,61	2.764,06	2.929,91	3.105,70	3.292,04
81	2.200,34	2.332,36	2.472,31	2.620,64	2.777,88	2.944,56	3.121,23	3.308,50
82	2.211,35	2.344,03	2.484,67	2.633,75	2.791,77	2.959,28	3.136,84	3.325,05
83	2.222,40	2.355,75	2.497,09	2.646,92	2.805,73	2.974,08	3.152,52	3.341,67
84	2.233,51	2.367,53	2.509,58	2.660,15	2.819,76	2.988,95	3.168,28	3.358,38
85	2.244,68	2.379,36	2.522,12	2.673,45	2.833,86	3.003,89	3.184,12	3.375,17
86	2.255,91	2.391,26	2.534,74	2.686,82	2.848,03	3.018,91	3.200,04	3.392,05
87	2.267,18	2.403,22	2.547,41	2.700,25	2.862,27	3.034,00	3.216,04	3.409,01
88	2.278,52	2.415,23	2.560,15	2.713,75	2.876,58	3.049,17	3.232,13	3.426,05
89	2.289,91	2.427,31	2.572,95	2.727,32	2.890,96	3.064,42	3.248,29	3.443,18
90	2.301,36	2.439,44	2.585,81	2.740,96	2.905,42	3.079,74	3.264,53	3.460,40
91	2.312,87	2.451,64	2.598,74	2.754,66	2.919,94	3.095,14	3.280,85	3.477,70
92	2.324,43	2.463,90	2.611,73	2.768,44	2.934,54	3.110,62	3.297,25	3.495,09
93	2.336,06	2.476,22	2.624,79	2.782,28	2.949,22	3.126,17	3.313,74	3.512,56
94	2.347,74	2.488,60	2.637,92	2.796,19	2.963,96	3.141,80	3.330,31	3.530,13
95	2.359,48	2.501,04	2.651,11	2.810,17	2.978,78	3.157,51	3.346,96	3.547,78
96	2.371,27	2.513,55	2.664,36	2.824,22	2.993,68	3.173,30	3.363,70	3.565,52
97	2.383,13	2.526,12	2.677,68	2.838,34	3.008,65	3.189,16	3.380,51	3.583,34
98	2.395,04	2.538,75	2.691,07	2.852,54	3.023,69	3.205,11	3.397,42	3.601,26
99	2.407,02	2.551,44	2.704,53	2.866,80	3.038,81	3.221,14	3.414,40	3.619,27
100	2.419,05	2.564,20	2.718,05	2.881,13	3.054,00	3.237,24	3.431,48	3.637,36
101	2.431,15	2.577,02	2.731,64	2.895,54	3.069,27	3.253,43	3.448,63	3.655,55
102	2.443,31	2.589,90	2.745,30	2.910,02	3.084,62	3.269,69	3.465,88	3.673,83
103	2.455,52	2.602,85	2.759,02	2.924,57	3.100,04	3.286,04	3.483,21	3.692,20
104	2.467,80	2.615,87	2.772,82	2.939,19	3.115,54	3.302,47	3.500,62	3.710,66
105	2.480,14	2.628,95	2.786,68	2.953,89	3.131,12	3.318,99	3.518,12	3.729,21

## d) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.761,15							
1	1.769,96	1.876,15	1.988,72	2.108,05	2.234,53	2.368,60	2.510,72	2.661,36
2	1.778,81	1.885,53	1.998,67	2.118,59	2.245,70	2.380,44	2.523,27	2.674,67
3	1.787,70	1.894,96	2.008,66	2.129,18	2.256,93	2.392,35	2.535,89	2.688,04
4	1.796,64	1.904,44	2.018,70	2.139,82	2.268,21	2.404,31	2.548,57	2.701,48
5	1.805,62	1.913,96	2.028,80	2.150,52	2.279,56	2.416,33	2.561,31	2.714,99
6	1.814,65	1.923,53	2.038,94	2.161,28	2.290,95	2.428,41	2.574,11	2.728,56
7	1.823,72	1.933,15	2.049,13	2.172,08	2.302,41	2.440,55	2.586,99	2.742,20
8	1.832,84	1.942,81	2.059,38	2.182,94	2.313,92	2.452,75	2.599,92	2.755,92
9	1.842,01	1.952,53	2.069,68	2.193,86	2.325,49	2.465,02	2.612,92	2.769,70
10	1.851,22	1.962,29	2.080,03	2.204,83	2.337,12	2.477,34	2.625,98	2.783,54
11	1.860,47	1.972,10	2.090,43	2.215,85	2.348,80	2.489,73	2.639,11	2.797,46
12	1.869,77	1.981,96	2.100,88	2.226,93	2.360,55	2.502,18	2.652,31	2.811,45
13	1.879,12	1.991,87	2.111,38	2.238,07	2.372,35	2.514,69	2.665,57	2.825,51
14	1.888,52	2.001,83	2.121,94	2.249,26	2.384,21	2.527,26	2.678,90	2.839,63
15	1.897,96	2.011,84	2.132,55	2.260,50	2.396,13	2.539,90	2.692,29	2.853,83
16	1.907,45	2.021,90	2.143,21	2.271,80	2.408,11	2.552,60	2.705,76	2.868,10
17	1.916,99	2.032,01	2.153,93	2.283,16	2.420,15	2.565,36	2.719,28	2.882,44
18	1.926,57	2.042,17	2.164,70	2.294,58	2.432,25	2.578,19	2.732,88	2.896,85
19	1.936,21	2.052,38	2.175,52	2.306,05	2.444,42	2.591,08	2.746,54	2.911,34

20	1.945,89	2.062,64	2.186,40	2.317,58	2.456,64	2.604,04	2.760,28	2.925,89
21	1.955,62	2.072,95	2.197,33	2.329,17	2.468,92	2.617,06	2.774,08	2.940,52
22	1.965,39	2.083,32	2.208,32	2.340,82	2.481,27	2.630,14	2.787,95	2.955,23
23	1.975,22	2.093,73	2.219,36	2.352,52	2.493,67	2.643,29	2.801,89	2.970,00
24	1.985,10	2.104,20	2.230,46	2.364,28	2.506,14	2.656,51	2.815,90	2.984,85
25	1.995,02	2.114,72	2.241,61	2.376,10	2.518,67	2.669,79	2.829,98	2.999,78
26	2.005,00	2.125,30	2.252,82	2.387,98	2.531,26	2.683,14	2.844,13	3.014,78
27	2.015,02	2.135,92	2.264,08	2.399,92	2.543,92	2.696,56	2.858,35	3.029,85
28	2.025,10	2.146,60	2.275,40	2.411,92	2.556,64	2.710,04	2.872,64	3.045,00
29	2.035,22	2.157,34	2.286,78	2.423,98	2.569,42	2.723,59	2.887,00	3.060,22
30	2.045,40	2.168,12	2.298,21	2.436,10	2.582,27	2.737,21	2.901,44	3.075,52
31	2.055,63	2.178,96	2.309,70	2.448,28	2.595,18	2.750,89	2.915,95	3.090,90
32	2.065,90	2.189,86	2.321,25	2.460,53	2.608,16	2.764,65	2.930,53	3.106,36
33	2.076,23	2.200,81	2.332,86	2.472,83	2.621,20	2.778,47	2.945,18	3.121,89
34	2.086,62	2.211,81	2.344,52	2.485,19	2.634,30	2.792,36	2.959,90	3.137,50
35	2.097,05	2.222,87	2.356,24	2.497,62	2.647,48	2.806,32	2.974,70	3.153,19
36	2.107,53	2.233,99	2.368,03	2.510,11	2.660,71	2.820,36	2.989,58	3.168,95
37	2.118,07	2.245,16	2.379,87	2.522,66	2.674,02	2.834,46	3.004,53	3.184,80
38	2.128,66	2.256,38	2.391,76	2.535,27	2.687,39	2.848,63	3.019,55	3.200,72
39	2.139,31	2.267,66	2.403,72	2.547,95	2.700,82	2.862,87	3.034,65	3.216,72
40	2.150,00	2.279,00	2.415,74	2.560,69	2.714,33	2.877,19	3.049,82	3.232,81
41	2.160,75	2.290,40	2.427,82	2.573,49	2.727,90	2.891,57	3.065,07	3.248,97
42	2.171,56	2.301,85	2.439,96	2.586,36	2.741,54	2.906,03	3.080,39	3.265,22
43	2.182,41	2.313,36	2.452,16	2.599,29	2.755,25	2.920,56	3.095,79	3.281,54
44	2.193,33	2.324,92	2.464,42	2.612,29	2.769,02	2.935,16	3.111,27	3.297,95
45	2.204,29	2.336,55	2.476,74	2.625,35	2.782,87	2.949,84	3.126,83	3.314,44
46	2.215,31	2.348,23	2.489,13	2.638,47	2.796,78	2.964,59	3.142,46	3.331,01
47	2.226,39	2.359,97	2.501,57	2.651,67	2.810,77	2.979,41	3.158,18	3.347,67
48	2.237,52	2.371,77	2.514,08	2.664,92	2.824,82	2.994,31	3.173,97	3.364,41
49	2.248,71	2.383,63	2.526,65	2.678,25	2.838,94	3.009,28	3.189,84	3.381,23
50	2.259,95	2.395,55	2.539,28	2.691,64	2.853,14	3.024,33	3.205,79	3.398,13
51	2.271,25	2.407,53	2.551,98	2.705,10	2.867,40	3.039,45	3.221,82	3.415,12
52	2.282,61	2.419,57	2.564,74	2.718,62	2.881,74	3.054,65	3.237,92	3.432,20
53	2.294,02	2.431,66	2.577,56	2.732,22	2.896,15	3.069,92	3.254,11	3.449,36
54	2.305,49	2.443,82	2.590,45	2.745,88	2.910,63	3.085,27	3.270,38	3.466,61
55	2.317,02	2.456,04	2.603,40	2.759,61	2.925,18	3.100,70	3.286,74	3.483,94
56	2.328,60	2.468,32	2.616,42	2.773,41	2.939,81	3.116,20	3.303,17	3.501,36
57	2.340,25	2.480,66	2.629,50	2.787,27	2.954,51	3.131,78	3.319,69	3.518,87
58	2.351,95	2.493,07	2.642,65	2.801,21	2.969,28	3.147,44	3.336,28	3.536,46
59	2.363,71	2.505,53	2.655,86	2.815,22	2.984,13	3.163,18	3.352,97	3.554,14
60	2.375,53	2.518,06	2.669,14	2.829,29	2.999,05	3.178,99	3.369,73	3.571,91
61	2.387,41	2.530,65	2.682,49	2.843,44	3.014,04	3.194,89	3.386,58	3.589,77
62	2.399,34	2.543,30	2.695,90	2.857,65	3.029,11	3.210,86	3.403,51	3.607,72
63	2.411,34	2.556,02	2.709,38	2.871,94	3.044,26	3.226,92	3.420,53	3.625,76
64	2.423,40	2.568,80	2.722,93	2.886,30	3.059,48	3.243,05	3.437,63	3.643,89
65	2.435,51	2.581,64	2.736,54	2.900,73	3.074,78	3.259,27	3.454,82	3.662,11
66	2.447,69	2.594,55	2.750,22	2.915,24	3.090,15	3.275,56	3.472,10	3.680,42
67	2.459,93	2.607,52	2.763,98	2.929,81	3.105,60	3.291,94	3.489,46	3.698,82
68	2.472,23	2.620,56	2.777,80	2.944,46	3.121,13	3.308,40	3.506,90	3.717,32
69	2.484,59	2.633,66	2.791,68	2.959,19	3.136,74	3.324,94	3.524,44	3.735,90
70	2.497,01	2.646,83	2.805,64	2.973,98	3.152,42	3.341,57	3.542,06	3.754,58

71	2.509,50	2.660,07	2.819,67	2.988,85	3.168,18	3.358,27	3.559,77	3.773,36
72	2.522,04	2.673,37	2.833,77	3.003,80	3.184,02	3.375,06	3.577,57	3.792,22
73	2.534,66	2.686,73	2.847,94	3.018,81	3.199,94	3.391,94	3.595,46	3.811,18
74	2.547,33	2.700,17	2.862,18	3.033,91	3.215,94	3.408,90	3.613,43	3.830,24
75	2.560,06	2.713,67	2.876,49	3.049,08	3.232,02	3.425,94	3.631,50	3.849,39
76	2.572,87	2.727,24	2.890,87	3.064,32	3.248,18	3.443,07	3.649,66	3.868,64
77	2.585,73	2.740,87	2.905,33	3.079,65	3.264,42	3.460,29	3.667,91	3.887,98
78	2.598,66	2.754,58	2.919,85	3.095,04	3.280,75	3.477,59	3.686,25	3.907,42
79	2.611,65	2.768,35	2.934,45	3.110,52	3.297,15	3.494,98	3.704,68	3.926,96
80	2.624,71	2.782,19	2.949,12	3.126,07	3.313,64	3.512,45	3.723,20	3.946,59
81	2.637,83	2.796,10	2.963,87	3.141,70	3.330,20	3.530,02	3.741,82	3.966,33
82	2.651,02	2.810,08	2.978,69	3.157,41	3.346,85	3.547,67	3.760,53	3.986,16
83	2.664,28	2.824,13	2.993,58	3.173,20	3.363,59	3.565,40	3.779,33	4.006,09
84	2.677,60	2.838,25	3.008,55	3.189,06	3.380,41	3.583,23	3.798,23	4.026,12
85	2.690,99	2.852,45	3.023,59	3.205,01	3.397,31	3.601,15	3.817,22	4.046,25
86	2.704,44	2.866,71	3.038,71	3.221,03	3.414,30	3.619,15	3.836,30	4.066,48
87	2.717,96	2.881,04	3.053,90	3.237,14	3.431,37	3.637,25	3.855,48	4.086,81
88	2.731,55	2.895,45	3.069,17	3.253,32	3.448,52	3.655,44	3.874,76	4.107,25
89	2.745,21	2.909,92	3.084,52	3.269,59	3.465,77	3.673,71	3.894,14	4.127,78
90	2.758,94	2.924,47	3.099,94	3.285,94	3.483,10	3.692,08	3.913,61	4.148,42
91	2.772,73	2.939,10	3.115,44	3.302,37	3.500,51	3.710,54	3.933,17	4.169,16
92	2.786,60	2.953,79	3.131,02	3.318,88	3.518,01	3.729,09	3.952,84	4.190,01
93	2.800,53	2.968,56	3.146,67	3.335,47	3.535,60	3.747,74	3.972,60	4.210,96
94	2.814,53	2.983,40	3.162,41	3.352,15	3.553,28	3.766,48	3.992,47	4.232,02
95	2.828,60	2.998,32	3.178,22	3.368,91	3.571,05	3.785,31	4.012,43	4.253,18
96	2.842,75	3.013,31	3.194,11	3.385,76	3.588,90	3.804,24	4.032,49	4.274,44
97	2.856,96	3.028,38	3.210,08	3.402,69	3.606,85	3.823,26	4.052,65	4.295,81
98	2.871,25	3.043,52	3.226,13	3.419,70	3.624,88	3.842,37	4.072,92	4.317,29
99	2.885,60	3.058,74	3.242,26	3.436,80	3.643,01	3.861,59	4.093,28	4.338,88
100	2.900,03	3.074,03	3.258,47	3.453,98	3.661,22	3.880,89	4.113,75	4.360,57
101	2.914,53	3.089,40	3.274,77	3.471,25	3.679,53	3.900,30	4.134,32	4.382,38
102	2.929,10	3.104,85	3.291,14	3.488,61	3.697,93	3.919,80	4.154,99	4.404,29
103	2.943,75	3.120,37	3.307,60	3.506,05	3.716,41	3.939,40	4.175,76	4.426,31
104	2.958,47	3.135,98	3.324,13	3.523,58	3.735,00	3.959,10	4.196,64	4.448,44
105	2.973,26	3.151,66	3.340,75	3.541,20	3.753,67	3.978,89	4.217,63	4.470,68

e) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 3

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.099,47							
1	2.109,97	2.236,57	2.370,76	2.513,00	2.663,79	2.823,61	2.993,03	3.172,61
2	2.120,52	2.247,75	2.382,61	2.525,57	2.677,10	2.837,73	3.007,99	3.188,47
3	2.131,12	2.258,99	2.394,53	2.538,20	2.690,49	2.851,92	3.023,03	3.204,42
4	2.141,78	2.270,28	2.406,50	2.550,89	2.703,94	2.866,18	3.038,15	3.220,44
5	2.152,48	2.281,63	2.418,53	2.563,64	2.717,46	2.880,51	3.053,34	3.236,54
6	2.163,25	2.293,04	2.430,62	2.576,46	2.731,05	2.894,91	3.068,61	3.252,72
7	2.174,06	2.304,51	2.442,78	2.589,34	2.744,70	2.909,39	3.083,95	3.268,99
8	2.184,93	2.316,03	2.454,99	2.602,29	2.758,43	2.923,93	3.099,37	3.285,33
9	2.195,86	2.327,61	2.467,27	2.615,30	2.772,22	2.938,55	3.114,87	3.301,76
10	2.206,84	2.339,25	2.479,60	2.628,38	2.786,08	2.953,25	3.130,44	3.318,27

11	2.217,87	2.350,94	2.492,00	2.641,52	2.800,01	2.968,01	3.146,09	3.334,86
12	2.228,96	2.362,70	2.504,46	2.654,73	2.814,01	2.982,85	3.161,82	3.351,53
13	2.240,11	2.374,51	2.516,98	2.668,00	2.828,08	2.997,77	3.177,63	3.368,29
14	2.251,31	2.386,38	2.529,57	2.681,34	2.842,22	3.012,76	3.193,52	3.385,13
15	2.262,56	2.398,32	2.542,22	2.694,75	2.856,43	3.027,82	3.209,49	3.402,06
16	2.273,88	2.410,31	2.554,93	2.708,22	2.870,72	3.042,96	3.225,54	3.419,07
17	2.285,24	2.422,36	2.567,70	2.721,76	2.885,07	3.058,17	3.241,66	3.436,16
18	2.296,67	2.434,47	2.580,54	2.735,37	2.899,49	3.073,46	3.257,87	3.453,34
19	2.308,15	2.446,64	2.593,44	2.749,05	2.913,99	3.088,83	3.274,16	3.470,61
20	2.319,70	2.458,88	2.606,41	2.762,79	2.928,56	3.104,28	3.290,53	3.487,96
21	2.331,29	2.471,17	2.619,44	2.776,61	2.943,20	3.119,80	3.306,98	3.505,40
22	2.342,95	2.483,53	2.632,54	2.790,49	2.957,92	3.135,40	3.323,52	3.522,93
23	2.354,66	2.495,94	2.645,70	2.804,44	2.972,71	3.151,07	3.340,14	3.540,55
24	2.366,44	2.508,42	2.658,93	2.818,47	2.987,57	3.166,83	3.356,84	3.558,25
25	2.378,27	2.520,97	2.672,22	2.832,56	3.002,51	3.182,66	3.373,62	3.576,04
26	2.390,16	2.533,57	2.685,59	2.846,72	3.017,52	3.198,58	3.390,49	3.593,92
27	2.402,11	2.546,24	2.699,01	2.860,95	3.032,61	3.214,57	3.407,44	3.611,89
28	2.414,12	2.558,97	2.712,51	2.875,26	3.047,77	3.230,64	3.424,48	3.629,95
29	2.426,19	2.571,77	2.726,07	2.889,64	3.063,01	3.246,79	3.441,60	3.648,10
30	2.438,32	2.584,62	2.739,70	2.904,08	3.078,33	3.263,03	3.458,81	3.666,34
31	2.450,52	2.597,55	2.753,40	2.918,60	3.093,72	3.279,34	3.476,10	3.684,67
32	2.462,77	2.610,53	2.767,17	2.933,20	3.109,19	3.295,74	3.493,48	3.703,09
33	2.475,08	2.623,59	2.781,00	2.947,86	3.124,73	3.312,22	3.510,95	3.721,61
34	2.487,46	2.636,71	2.794,91	2.962,60	3.140,36	3.328,78	3.528,51	3.740,22
35	2.499,90	2.649,89	2.808,88	2.977,42	3.156,06	3.345,42	3.546,15	3.758,92
36	2.512,39	2.663,14	2.822,93	2.992,30	3.171,84	3.362,15	3.563,88	3.777,71
37	2.524,96	2.676,45	2.837,04	3.007,26	3.187,70	3.378,96	3.581,70	3.796,60
38	2.537,58	2.689,84	2.851,23	3.022,30	3.203,64	3.395,86	3.599,61	3.815,58
39	2.550,27	2.703,29	2.865,48	3.037,41	3.219,66	3.412,84	3.617,61	3.834,66
40	2.563,02	2.716,80	2.879,81	3.052,60	3.235,75	3.429,90	3.635,69	3.853,84
41	2.575,84	2.730,39	2.894,21	3.067,86	3.251,93	3.447,05	3.653,87	3.873,10
42	2.588,72	2.744,04	2.908,68	3.083,20	3.268,19	3.464,28	3.672,14	3.892,47
43	2.601,66	2.757,76	2.923,22	3.098,62	3.284,53	3.481,61	3.690,50	3.911,93
44	2.614,67	2.771,55	2.937,84	3.114,11	3.300,96	3.499,01	3.708,96	3.931,49
45	2.627,74	2.785,40	2.952,53	3.129,68	3.317,46	3.516,51	3.727,50	3.951,15
46	2.640,88	2.799,33	2.967,29	3.145,33	3.334,05	3.534,09	3.746,14	3.970,91
47	2.654,08	2.813,33	2.982,13	3.161,06	3.350,72	3.551,76	3.764,87	3.990,76
48	2.667,35	2.827,40	2.997,04	3.176,86	3.367,47	3.569,52	3.783,69	4.010,71
49	2.680,69	2.841,53	3.012,02	3.192,75	3.384,31	3.587,37	3.802,61	4.030,77
50	2.694,09	2.855,74	3.027,08	3.208,71	3.401,23	3.605,31	3.821,62	4.050,92
51	2.707,56	2.870,02	3.042,22	3.224,75	3.418,24	3.623,33	3.840,73	4.071,18
52	2.721,10	2.884,37	3.057,43	3.240,88	3.435,33	3.641,45	3.859,94	4.091,53
53	2.734,71	2.898,79	3.072,72	3.257,08	3.452,51	3.659,66	3.879,24	4.111,99
54	2.748,38	2.913,28	3.088,08	3.273,37	3.469,77	3.677,95	3.898,63	4.132,55
55	2.762,12	2.927,85	3.103,52	3.289,73	3.487,12	3.696,34	3.918,12	4.153,21
56	2.775,93	2.942,49	3.119,04	3.306,18	3.504,55	3.714,83	3.937,72	4.173,98
57	2.789,81	2.957,20	3.134,63	3.322,71	3.522,08	3.733,40	3.957,40	4.194,85
58	2.803,76	2.971,99	3.150,31	3.339,33	3.539,69	3.752,07	3.977,19	4.215,82
59	2.817,78	2.986,85	3.166,06	3.356,02	3.557,38	3.770,83	3.997,08	4.236,90
60	2.831,87	3.001,78	3.181,89	3.372,80	3.575,17	3.789,68	4.017,06	4.258,09
61	2.846,03	3.016,79	3.197,80	3.389,67	3.593,05	3.808,63	4.037,15	4.279,38

62	2.860,26	3.031,88	3.213,79	3.406,62	3.611,01	3.827,67	4.057,33	4.300,77
63	2.874,56	3.047,03	3.229,86	3.423,65	3.629,07	3.846,81	4.077,62	4.322,28
64	2.888,93	3.062,27	3.246,01	3.440,77	3.647,21	3.866,05	4.098,01	4.343,89
65	2.903,38	3.077,58	3.262,24	3.457,97	3.665,45	3.885,38	4.118,50	4.365,61
66	2.917,90	3.092,97	3.278,55	3.475,26	3.683,78	3.904,80	4.139,09	4.387,44
67	2.932,49	3.108,43	3.294,94	3.492,64	3.702,19	3.924,33	4.159,79	4.409,37
68	2.947,15	3.123,98	3.311,41	3.510,10	3.720,71	3.943,95	4.180,59	4.431,42
69	2.961,88	3.139,60	3.327,97	3.527,65	3.739,31	3.963,67	4.201,49	4.453,58
70	2.976,69	3.155,29	3.344,61	3.545,29	3.758,01	3.983,49	4.222,50	4.475,85
71	2.991,58	3.171,07	3.361,33	3.563,02	3.776,80	4.003,40	4.243,61	4.498,22
72	3.006,53	3.186,93	3.378,14	3.580,83	3.795,68	4.023,42	4.264,83	4.520,72
73	3.021,57	3.202,86	3.395,03	3.598,73	3.814,66	4.043,54	4.286,15	4.543,32
74	3.036,67	3.218,87	3.412,01	3.616,73	3.833,73	4.063,76	4.307,58	4.566,04
75	3.051,86	3.234,97	3.429,07	3.634,81	3.852,90	4.084,07	4.329,12	4.588,87
76	3.067,12	3.251,14	3.446,21	3.652,99	3.872,16	4.104,49	4.350,76	4.611,81
77	3.082,45	3.267,40	3.463,44	3.671,25	3.891,53	4.125,02	4.372,52	4.634,87
78	3.097,87	3.283,74	3.480,76	3.689,61	3.910,98	4.145,64	4.394,38	4.658,04
79	3.113,35	3.300,16	3.498,16	3.708,05	3.930,54	4.166,37	4.416,35	4.681,33
80	3.128,92	3.316,66	3.515,66	3.726,60	3.950,19	4.187,20	4.438,43	4.704,74
81	3.144,57	3.333,24	3.533,23	3.745,23	3.969,94	4.208,14	4.460,63	4.728,26
82	3.160,29	3.349,91	3.550,90	3.763,95	3.989,79	4.229,18	4.482,93	4.751,91
83	3.176,09	3.366,66	3.568,65	3.782,77	4.009,74	4.250,32	4.505,34	4.775,67
84	3.191,97	3.383,49	3.586,50	3.801,69	4.029,79	4.271,58	4.527,87	4.799,54
85	3.207,93	3.400,41	3.604,43	3.820,70	4.049,94	4.292,93	4.550,51	4.823,54
86	3.223,97	3.417,41	3.622,45	3.839,80	4.070,19	4.314,40	4.573,26	4.847,66
87	3.240,09	3.434,50	3.640,56	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13	4.871,90
88	3.256,29	3.451,67	3.658,77	3.878,29	4.110,99	4.357,65	4.619,11	4.896,26
89	3.272,57	3.468,93	3.677,06	3.897,69	4.131,55	4.379,44	4.642,21	4.920,74
90	3.288,93	3.486,27	3.695,45	3.917,17	4.152,20	4.401,34	4.665,42	4.945,34
91	3.305,38	3.503,70	3.713,92	3.936,76	4.172,97	4.423,34	4.688,74	4.970,07
92	3.321,91	3.521,22	3.732,49	3.956,44	4.193,83	4.445,46	4.712,19	4.994,92
93	3.338,52	3.538,83	3.751,16	3.976,23	4.214,80	4.467,69	4.735,75	5.019,89
94	3.355,21	3.556,52	3.769,91	3.996,11	4.235,87	4.490,03	4.759,43	5.044,99
95	3.371,98	3.574,30	3.788,76	4.016,09	4.257,05	4.512,48	4.783,22	5.070,22
96	3.388,84	3.592,17	3.807,71	4.036,17	4.278,34	4.535,04	4.807,14	5.095,57
97	3.405,79	3.610,14	3.826,74	4.056,35	4.299,73	4.557,71	4.831,18	5.121,05
98	3.422,82	3.628,19	3.845,88	4.076,63	4.321,23	4.580,50	4.855,33	5.146,65
99	3.439,93	3.646,33	3.865,11	4.097,01	4.342,83	4.603,40	4.879,61	5.172,39
100	3.457,13	3.664,56	3.884,43	4.117,50	4.364,55	4.626,42	4.904,01	5.198,25
101	3.474,42	3.682,88	3.903,85	4.138,09	4.386,37	4.649,55	4.928,53	5.224,24
102	3.491,79	3.701,30	3.923,37	4.158,78	4.408,30	4.672,80	4.953,17	5.250,36
103	3.509,25	3.719,80	3.942,99	4.179,57	4.430,34	4.696,17	4.977,94	5.276,61
104	3.526,79	3.738,40	3.962,71	4.200,47	4.452,50	4.719,65	5.002,82	5.302,99
105	3.544,43	3.757,09	3.982,52	4.221,47	4.474,76	4.743,24	5.027,84	5.329,51

f) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 4

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.731,48							
1	2.745,14	2.909,85	3.084,44	3.269,50	3.465,67	3.673,61	3.894,03	4.127,67
2	2.758,86	2.924,39	3.099,86	3.285,85	3.483,00	3.691,98	3.913,50	4.148,31







96	6.168,04	6.538,13	6.930,41	7.346,24	7.787,01	8.254,23	8.749,49	9.274,46
97	6.198,88	6.570,82	6.965,06	7.382,97	7.825,95	8.295,50	8.793,23	9.320,83
98	6.229,88	6.603,67	6.999,89	7.419,88	7.865,08	8.336,98	8.837,20	9.367,43
99	6.261,03	6.636,69	7.034,89	7.456,98	7.904,40	8.378,67	8.881,39	9.414,27
100	6.292,33	6.669,87	7.070,06	7.494,27	7.943,92	8.420,56	8.925,79	9.461,34
101	6.323,79	6.703,22	7.105,41	7.531,74	7.983,64	8.462,66	8.970,42	9.508,65
102	6.355,41	6.736,74	7.140,94	7.569,40	8.023,56	8.504,98	9.015,27	9.556,19
103	6.387,19	6.770,42	7.176,65	7.607,25	8.063,68	8.547,50	9.060,35	9.603,97
104	6.419,13	6.804,27	7.212,53	7.645,28	8.104,00	8.590,24	9.105,65	9.651,99
105	6.451,22	6.838,29	7.248,59	7.683,51	8.144,52	8.633,19	9.151,18	9.700,25

h) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 6

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.878,37							
1	3.897,76	4.131,63	4.379,53	4.642,30	4.920,83	5.216,08	5.529,05	5.860,79
2	3.917,25	4.152,29	4.401,42	4.665,51	4.945,44	5.242,17	5.556,69	5.890,10
3	3.936,84	4.173,05	4.423,43	4.688,84	4.970,17	5.268,38	5.584,48	5.919,55
4	3.956,52	4.193,91	4.445,55	4.712,28	4.995,02	5.294,72	5.612,40	5.949,14
5	3.976,30	4.214,88	4.467,77	4.735,84	5.019,99	5.321,19	5.640,46	5.978,89
6	3.996,19	4.235,96	4.490,11	4.759,52	5.045,09	5.347,80	5.668,67	6.008,79
7	4.016,17	4.257,14	4.512,56	4.783,32	5.070,32	5.374,54	5.697,01	6.038,83
8	4.036,25	4.278,42	4.535,13	4.807,23	5.095,67	5.401,41	5.725,49	6.069,02
9	4.056,43	4.299,81	4.557,80	4.831,27	5.121,15	5.428,42	5.754,12	6.099,37
10	4.076,71	4.321,31	4.580,59	4.855,43	5.146,75	5.455,56	5.782,89	6.129,87
11	4.097,09	4.342,92	4.603,49	4.879,70	5.172,49	5.482,84	5.811,81	6.160,51
12	4.117,58	4.364,63	4.626,51	4.904,10	5.198,35	5.510,25	5.840,87	6.191,32
13	4.138,17	4.386,46	4.649,64	4.928,62	5.224,34	5.537,80	5.870,07	6.222,27
14	4.158,86	4.408,39	4.672,89	4.953,27	5.250,46	5.565,49	5.899,42	6.253,38
15	4.179,65	4.430,43	4.696,26	4.978,03	5.276,71	5.593,32	5.928,92	6.284,65
16	4.200,55	4.452,58	4.719,74	5.002,92	5.303,10	5.621,28	5.958,56	6.316,08
17	4.221,55	4.474,85	4.743,34	5.027,94	5.329,61	5.649,39	5.988,35	6.347,66
18	4.242,66	4.497,22	4.767,05	5.053,08	5.356,26	5.677,64	6.018,30	6.379,39
19	4.263,87	4.519,71	4.790,89	5.078,34	5.383,04	5.706,03	6.048,39	6.411,29
20	4.285,19	4.542,31	4.814,84	5.103,73	5.409,96	5.734,56	6.078,63	6.443,35
21	4.306,62	4.565,02	4.838,92	5.129,25	5.437,01	5.763,23	6.109,02	6.475,56
22	4.328,15	4.587,84	4.863,11	5.154,90	5.464,19	5.792,04	6.139,57	6.507,94
23	4.349,79	4.610,78	4.887,43	5.180,67	5.491,51	5.821,01	6.170,27	6.540,48
24	4.371,54	4.633,84	4.911,87	5.206,58	5.518,97	5.850,11	6.201,12	6.573,18
25	4.393,40	4.657,00	4.936,42	5.232,61	5.546,57	5.879,36	6.232,12	6.606,05
26	4.415,37	4.680,29	4.961,11	5.258,77	5.574,30	5.908,76	6.263,28	6.639,08
27	4.437,44	4.703,69	4.985,91	5.285,07	5.602,17	5.938,30	6.294,60	6.672,28
28	4.459,63	4.727,21	5.010,84	5.311,49	5.630,18	5.967,99	6.326,07	6.705,64
29	4.481,93	4.750,85	5.035,90	5.338,05	5.658,33	5.997,83	6.357,70	6.739,16
30	4.504,34	4.774,60	5.061,08	5.364,74	5.686,62	6.027,82	6.389,49	6.772,86
31	4.526,86	4.798,47	5.086,38	5.391,56	5.715,06	6.057,96	6.421,44	6.806,73
32	4.549,50	4.822,46	5.111,81	5.418,52	5.743,63	6.088,25	6.453,55	6.840,76

33	4.572,24	4.846,58	5.137,37	5.445,61	5.772,35	6.118,69	6.485,81	6.874,96
34	4.595,10	4.870,81	5.163,06	5.472,84	5.801,21	6.149,29	6.518,24	6.909,34
35	4.618,08	4.895,16	5.188,87	5.500,21	5.830,22	6.180,03	6.550,83	6.943,88
36	4.641,17	4.919,64	5.214,82	5.527,71	5.859,37	6.210,93	6.583,59	6.978,60
37	4.664,38	4.944,24	5.240,89	5.555,35	5.888,67	6.241,99	6.616,51	7.013,50
38	4.687,70	4.968,96	5.267,10	5.583,12	5.918,11	6.273,20	6.649,59	7.048,56
39	4.711,14	4.993,80	5.293,43	5.611,04	5.947,70	6.304,56	6.682,84	7.083,81
40	4.734,69	5.018,77	5.319,90	5.639,09	5.977,44	6.336,09	6.716,25	7.119,23
41	4.758,37	5.043,87	5.346,50	5.667,29	6.007,33	6.367,77	6.749,83	7.154,82
42	4.782,16	5.069,09	5.373,23	5.695,63	6.037,36	6.399,60	6.783,58	7.190,60
43	4.806,07	5.094,43	5.400,10	5.724,10	6.067,55	6.431,60	6.817,50	7.226,55
44	4.830,10	5.119,90	5.427,10	5.752,72	6.097,89	6.463,76	6.851,59	7.262,68
45	4.854,25	5.145,50	5.454,23	5.781,49	6.128,38	6.496,08	6.885,84	7.299,00
46	4.878,52	5.171,23	5.481,50	5.810,40	6.159,02	6.528,56	6.920,27	7.335,49
47	4.902,91	5.197,09	5.508,91	5.839,45	6.189,81	6.561,20	6.954,88	7.372,17
48	4.927,43	5.223,07	5.536,46	5.868,64	6.220,76	6.594,01	6.989,65	7.409,03
49	4.952,06	5.249,19	5.564,14	5.897,99	6.251,87	6.626,98	7.024,60	7.446,07
50	4.976,82	5.275,43	5.591,96	5.927,48	6.283,13	6.660,11	7.059,72	7.483,30
51	5.001,71	5.301,81	5.619,92	5.957,12	6.314,54	6.693,41	7.095,02	7.520,72
52	5.026,72	5.328,32	5.648,02	5.986,90	6.346,11	6.726,88	7.130,49	7.558,32
53	5.051,85	5.354,96	5.676,26	6.016,84	6.377,85	6.760,52	7.166,15	7.596,12
54	5.077,11	5.381,74	5.704,64	6.046,92	6.409,73	6.794,32	7.201,98	7.634,10
55	5.102,50	5.408,65	5.733,16	6.077,15	6.441,78	6.828,29	7.237,99	7.672,27
56	5.128,01	5.435,69	5.761,83	6.107,54	6.473,99	6.862,43	7.274,18	7.710,63
57	5.153,65	5.462,87	5.790,64	6.138,08	6.506,36	6.896,74	7.310,55	7.749,18
58	5.179,42	5.490,18	5.819,59	6.168,77	6.538,89	6.931,23	7.347,10	7.787,93
59	5.205,31	5.517,63	5.848,69	6.199,61	6.571,59	6.965,88	7.383,84	7.826,87
60	5.231,34	5.545,22	5.877,93	6.230,61	6.604,45	7.000,71	7.420,76	7.866,00
61	5.257,50	5.572,95	5.907,32	6.261,76	6.637,47	7.035,72	7.457,86	7.905,33
62	5.283,78	5.600,81	5.936,86	6.293,07	6.670,66	7.070,90	7.495,15	7.944,86
63	5.310,20	5.628,82	5.966,54	6.324,54	6.704,01	7.106,25	7.532,62	7.984,58
64	5.336,75	5.656,96	5.996,38	6.356,16	6.737,53	7.141,78	7.570,29	8.024,50
65	5.363,44	5.685,24	6.026,36	6.387,94	6.771,22	7.177,49	7.608,14	8.064,63
66	5.390,26	5.713,67	6.056,49	6.419,88	6.805,07	7.213,38	7.646,18	8.104,95
67	5.417,21	5.742,24	6.086,77	6.451,98	6.839,10	7.249,44	7.684,41	8.145,48
68	5.444,29	5.770,95	6.117,21	6.484,24	6.873,29	7.285,69	7.722,83	8.186,20
69	5.471,51	5.799,80	6.147,79	6.516,66	6.907,66	7.322,12	7.761,45	8.227,13
70	5.498,87	5.828,80	6.178,53	6.549,24	6.942,20	7.358,73	7.800,25	8.268,27
71	5.526,37	5.857,95	6.209,42	6.581,99	6.976,91	7.395,52	7.839,26	8.309,61
72	5.554,00	5.887,24	6.240,47	6.614,90	7.011,79	7.432,50	7.878,45	8.351,16
73	5.581,77	5.916,67	6.271,67	6.647,97	7.046,85	7.469,66	7.917,84	8.392,91
74	5.609,68	5.946,26	6.303,03	6.681,21	7.082,09	7.507,01	7.957,43	8.434,88
75	5.637,72	5.975,99	6.334,55	6.714,62	7.117,50	7.544,55	7.997,22	8.477,05
76	5.665,91	6.005,87	6.366,22	6.748,19	7.153,09	7.582,27	8.037,21	8.519,44
77	5.694,24	6.035,90	6.398,05	6.781,93	7.188,85	7.620,18	8.077,39	8.562,04
78	5.722,71	6.066,08	6.430,04	6.815,84	7.224,79	7.658,28	8.117,78	8.604,85
79	5.751,33	6.096,41	6.462,19	6.849,92	7.260,92	7.696,57	8.158,37	8.647,87

80	5.780,08	6.126,89	6.494,50	6.884,17	7.297,22	7.735,06	8.199,16	8.691,11
81	5.808,98	6.157,52	6.526,98	6.918,59	7.333,71	7.773,73	8.240,16	8.734,57
82	5.838,03	6.188,31	6.559,61	6.953,19	7.370,38	7.812,60	8.281,36	8.778,24
83	5.867,22	6.219,25	6.592,41	6.987,95	7.407,23	7.851,66	8.322,76	8.822,13
84	5.896,56	6.250,35	6.625,37	7.022,89	7.444,27	7.890,92	8.364,38	8.866,24
85	5.926,04	6.281,60	6.658,50	7.058,01	7.481,49	7.930,38	8.406,20	8.910,57
86	5.955,67	6.313,01	6.691,79	7.093,30	7.518,89	7.970,03	8.448,23	8.955,12
87	5.985,45	6.344,57	6.725,25	7.128,76	7.556,49	8.009,88	8.490,47	8.999,90
88	6.015,37	6.376,30	6.758,87	7.164,41	7.594,27	8.049,93	8.532,92	9.044,90
89	6.045,45	6.408,18	6.792,67	7.200,23	7.632,24	8.090,18	8.575,59	9.090,12
90	6.075,68	6.440,22	6.826,63	7.236,23	7.670,40	8.130,63	8.618,47	9.135,57
91	6.106,06	6.472,42	6.860,77	7.272,41	7.708,76	8.171,28	8.661,56	9.181,25
92	6.136,59	6.504,78	6.895,07	7.308,77	7.747,30	8.212,14	8.704,87	9.227,16
93	6.167,27	6.537,31	6.929,54	7.345,32	7.786,04	8.253,20	8.748,39	9.273,29
94	6.198,11	6.569,99	6.964,19	7.382,04	7.824,97	8.294,46	8.792,13	9.319,66
95	6.229,10	6.602,84	6.999,01	7.418,95	7.864,09	8.335,94	8.836,09	9.366,26
96	6.260,24	6.635,86	7.034,01	7.456,05	7.903,41	8.377,62	8.880,27	9.413,09
97	6.291,54	6.669,04	7.069,18	7.493,33	7.942,93	8.419,50	8.924,68	9.460,16
98	6.323,00	6.702,38	7.104,52	7.530,80	7.982,64	8.461,60	8.969,30	9.507,46
99	6.354,62	6.735,89	7.140,05	7.568,45	8.022,56	8.503,91	9.014,15	9.554,99
100	6.386,39	6.769,57	7.175,75	7.606,29	8.062,67	8.546,43	9.059,22	9.602,77
101	6.418,32	6.803,42	7.211,63	7.644,32	8.102,98	8.589,16	9.104,51	9.650,78
102	6.450,41	6.837,44	7.247,68	7.682,55	8.143,50	8.632,11	9.150,03	9.699,04
103	6.482,67	6.871,63	7.283,92	7.720,96	8.184,22	8.675,27	9.195,78	9.747,53
104	6.515,08	6.905,98	7.320,34	7.759,56	8.225,14	8.718,64	9.241,76	9.796,27
105	6.547,65	6.940,51	7.356,94	7.798,36	8.266,26	8.762,24	9.287,97	9.845,25

16	1.200,06	1.272,07	1.348,39	1.429,30	1.515,05	1.605,96	1.702,31	1.804,45
17	1.206,06	1.278,43	1.355,13	1.436,44	1.522,63	1.613,99	1.710,83	1.813,48
18	1.212,10	1.284,82	1.361,91	1.443,62	1.530,24	1.622,06	1.719,38	1.822,54
19	1.218,16	1.291,24	1.368,72	1.450,84	1.537,89	1.630,17	1.727,98	1.831,66
20	1.224,25	1.297,70	1.375,56	1.458,10	1.545,58	1.638,32	1.736,62	1.840,81
21	1.230,37	1.304,19	1.382,44	1.465,39	1.553,31	1.646,51	1.745,30	1.850,02
22	1.236,52	1.310,71	1.389,35	1.472,71	1.561,08	1.654,74	1.754,03	1.859,27
23	1.242,70	1.317,26	1.396,30	1.480,08	1.568,88	1.663,02	1.762,80	1.868,56
24	1.248,92	1.323,85	1.403,28	1.487,48	1.576,73	1.671,33	1.771,61	1.877,91
25	1.255,16	1.330,47	1.410,30	1.494,92	1.584,61	1.679,69	1.780,47	1.887,30
26	1.261,44	1.337,12	1.417,35	1.502,39	1.592,53	1.688,09	1.789,37	1.896,73
27	1.267,74	1.343,81	1.424,44	1.509,90	1.600,50	1.696,53	1.798,32	1.906,22
28	1.274,08	1.350,53	1.431,56	1.517,45	1.608,50	1.705,01	1.807,31	1.915,75
29	1.280,45	1.357,28	1.438,72	1.525,04	1.616,54	1.713,53	1.816,35	1.925,33
30	1.286,85	1.364,07	1.445,91	1.532,66	1.624,62	1.722,10	1.825,43	1.934,95
31	1.293,29	1.370,89	1.453,14	1.540,33	1.632,75	1.730,71	1.834,55	1.944,63
32	1.299,76	1.377,74	1.460,40	1.548,03	1.640,91	1.739,37	1.843,73	1.954,35
33	1.306,25	1.384,63	1.467,71	1.555,77	1.649,12	1.748,06	1.852,95	1.964,12
34	1.312,79	1.391,55	1.475,05	1.563,55	1.657,36	1.756,80	1.862,21	1.973,94
35	1.319,35	1.398,51	1.482,42	1.571,37	1.665,65	1.765,59	1.871,52	1.983,81
36	1.325,95	1.405,50	1.489,83	1.579,22	1.673,98	1.774,41	1.880,88	1.993,73
37	1.332,58	1.412,53	1.497,28	1.587,12	1.682,35	1.783,29	1.890,28	2.003,70
38	1.339,24	1.419,59	1.504,77	1.595,05	1.690,76	1.792,20	1.899,74	2.013,72
39	1.345,93	1.426,69	1.512,29	1.603,03	1.699,21	1.801,16	1.909,23	2.023,79
40	1.352,66	1.433,82	1.519,85	1.611,04	1.707,71	1.810,17	1.918,78	2.033,91
41	1.359,43	1.440,99	1.527,45	1.619,10	1.716,25	1.819,22	1.928,37	2.044,08
42	1.366,22	1.448,20	1.535,09	1.627,20	1.724,83	1.828,32	1.938,02	2.054,30
43	1.373,06	1.455,44	1.542,77	1.635,33	1.733,45	1.837,46	1.947,71	2.064,57
44	1.379,92	1.462,72	1.550,48	1.643,51	1.742,12	1.846,65	1.957,44	2.074,89
45	1.386,82	1.470,03	1.558,23	1.651,73	1.750,83	1.855,88	1.967,23	2.085,27
46	1.393,76	1.477,38	1.566,02	1.659,98	1.759,58	1.865,16	1.977,07	2.095,69
47	1.400,72	1.484,77	1.573,85	1.668,28	1.768,38	1.874,48	1.986,95	2.106,17
48	1.407,73	1.492,19	1.581,72	1.676,63	1.777,22	1.883,86	1.996,89	2.116,70
49	1.414,77	1.499,65	1.589,63	1.685,01	1.786,11	1.893,28	2.006,87	2.127,29
50	1.421,84	1.507,15	1.597,58	1.693,43	1.795,04	1.902,74	2.016,91	2.137,92
51	1.428,95	1.514,69	1.605,57	1.701,90	1.804,02	1.912,26	2.026,99	2.148,61
52	1.436,09	1.522,26	1.613,60	1.710,41	1.813,04	1.921,82	2.037,13	2.159,35
53	1.443,27	1.529,87	1.621,66	1.718,96	1.822,10	1.931,43	2.047,31	2.170,15
54	1.450,49	1.537,52	1.629,77	1.727,56	1.831,21	1.941,08	2.057,55	2.181,00
55	1.457,74	1.545,21	1.637,92	1.736,20	1.840,37	1.950,79	2.067,84	2.191,91
56	1.465,03	1.552,93	1.646,11	1.744,88	1.849,57	1.960,54	2.078,18	2.202,87
57	1.472,36	1.560,70	1.654,34	1.753,60	1.858,82	1.970,35	2.088,57	2.213,88
58	1.479,72	1.568,50	1.662,61	1.762,37	1.868,11	1.980,20	2.099,01	2.224,95
59	1.487,12	1.576,34	1.670,93	1.771,18	1.877,45	1.990,10	2.109,50	2.236,07
60	1.494,55	1.584,23	1.679,28	1.780,04	1.886,84	2.000,05	2.120,05	2.247,26
61	1.502,03	1.592,15	1.687,68	1.788,94	1.896,27	2.010,05	2.130,65	2.258,49
62	1.509,54	1.600,11	1.696,11	1.797,88	1.905,75	2.020,10	2.141,31	2.269,78

## i) Cargo: Agente de Operações - Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.108,02							
1	1.113,56	1.180,37	1.251,20	1.326,27	1.405,84	1.490,19	1.579,61	1.674,38
2	1.119,13	1.186,28	1.257,45	1.332,90	1.412,87	1.497,65	1.587,50	1.682,75
3	1.124,72	1.192,21	1.263,74	1.339,56	1.419,94	1.505,13	1.595,44	1.691,17
4	1.130,35	1.198,17	1.270,06	1.346,26	1.427,04	1.512,66	1.603,42	1.699,62
5	1.136,00	1.204,16	1.276,41	1.352,99	1.434,17	1.520,22	1.611,44	1.708,12
6	1.141,68	1.210,18	1.282,79	1.359,76	1.441,34	1.527,82	1.619,49	1.716,66
7	1.147,39	1.216,23	1.289,20	1.366,56	1.448,55	1.535,46	1.627,59	1.725,25
8	1.153,12	1.222,31	1.295,65	1.373,39	1.455,79	1.543,14	1.635,73	1.733,87
9	1.158,89	1.228,42	1.302,13	1.380,26	1.463,07	1.550,86	1.643,91	1.742,54
10	1.164,68	1.234,57	1.308,64	1.387,16	1.470,39	1.558,61	1.652,13	1.751,25
11	1.170,51	1.240,74	1.315,18	1.394,09	1.477,74	1.566,40	1.660,39	1.760,01
12	1.176,36	1.246,94	1.321,76	1.401,06	1.485,13	1.574,24	1.668,69	1.768,81
13	1.182,24	1.253,18	1.328,37	1.408,07	1.492,55	1.582,11	1.677,03	1.777,65
14	1.188,15	1.259,44	1.335,01	1.415,11	1.500,02	1.590,02	1.685,42	1.786,54
15	1.194,09	1.265,74	1.341,68	1.422,19	1.507,52	1.597,97	1.693,85	1.795,48

63	1.517,08	1.608,11	1.704,60	1.806,87	1.915,28	2.030,20	2.152,01	2.281,13
64	1.524,67	1.616,15	1.713,12	1.815,91	1.924,86	2.040,35	2.162,77	2.292,54
65	1.532,29	1.624,23	1.721,68	1.824,98	1.934,48	2.050,55	2.173,59	2.304,00
66	1.539,95	1.632,35	1.730,29	1.834,11	1.944,16	2.060,81	2.184,45	2.315,52
67	1.547,65	1.640,51	1.738,94	1.843,28	1.953,88	2.071,11	2.195,38	2.327,10
68	1.555,39	1.648,72	1.747,64	1.852,50	1.963,65	2.081,47	2.206,35	2.338,73
69	1.563,17	1.656,96	1.756,38	1.861,76	1.973,46	2.091,87	2.217,38	2.350,43
70	1.570,98	1.665,24	1.765,16	1.871,07	1.983,33	2.102,33	2.228,47	2.362,18
71	1.578,84	1.673,57	1.773,98	1.880,42	1.993,25	2.112,84	2.239,61	2.373,99
72	1.586,73	1.681,94	1.782,85	1.889,83	2.003,21	2.123,41	2.250,81	2.385,86
73	1.594,67	1.690,35	1.791,77	1.899,27	2.013,23	2.134,02	2.262,07	2.397,79
74	1.602,64	1.698,80	1.800,73	1.908,77	2.023,30	2.144,69	2.273,38	2.409,78
75	1.610,65	1.707,29	1.809,73	1.918,31	2.033,41	2.155,42	2.284,74	2.421,83
76	1.618,71	1.715,83	1.818,78	1.927,91	2.043,58	2.166,20	2.296,17	2.433,94
77	1.626,80	1.724,41	1.827,87	1.937,55	2.053,80	2.177,03	2.307,65	2.446,11
78	1.634,93	1.733,03	1.837,01	1.947,23	2.064,07	2.187,91	2.319,19	2.458,34
79	1.643,11	1.741,70	1.846,20	1.956,97	2.074,39	2.198,85	2.330,78	2.470,63
80	1.651,32	1.750,40	1.855,43	1.966,75	2.084,76	2.209,85	2.342,44	2.482,98
81	1.659,58	1.759,16	1.864,71	1.976,59	2.095,18	2.220,89	2.354,15	2.495,40
82	1.667,88	1.767,95	1.874,03	1.986,47	2.105,66	2.232,00	2.365,92	2.507,87
83	1.676,22	1.776,79	1.883,40	1.996,40	2.116,19	2.243,16	2.377,75	2.520,41
84	1.684,60	1.785,68	1.892,82	2.006,39	2.126,77	2.254,37	2.389,64	2.533,02
85	1.693,02	1.794,60	1.902,28	2.016,42	2.137,40	2.265,65	2.401,59	2.545,68
86	1.701,49	1.803,58	1.911,79	2.026,50	2.148,09	2.276,97	2.413,59	2.558,41
87	1.710,00	1.812,60	1.921,35	2.036,63	2.158,83	2.288,36	2.425,66	2.571,20
88	1.718,55	1.821,66	1.930,96	2.046,82	2.169,62	2.299,80	2.437,79	2.584,06
89	1.727,14	1.830,77	1.940,61	2.057,05	2.180,47	2.311,30	2.449,98	2.596,98
90	1.735,77	1.839,92	1.950,32	2.067,33	2.191,37	2.322,86	2.462,23	2.609,96
91	1.744,45	1.849,12	1.960,07	2.077,67	2.202,33	2.334,47	2.474,54	2.623,01
92	1.753,18	1.858,37	1.969,87	2.088,06	2.213,34	2.346,14	2.486,91	2.636,13
93	1.761,94	1.867,66	1.979,72	2.098,50	2.224,41	2.357,87	2.499,35	2.649,31
94	1.770,75	1.877,00	1.989,62	2.108,99	2.235,53	2.369,66	2.511,84	2.662,55
95	1.779,60	1.886,38	1.999,56	2.119,54	2.246,71	2.381,51	2.524,40	2.675,87
96	1.788,50	1.895,81	2.009,56	2.130,13	2.257,94	2.393,42	2.537,02	2.689,25
97	1.797,44	1.905,29	2.019,61	2.140,79	2.269,23	2.405,39	2.549,71	2.702,69
98	1.806,43	1.914,82	2.029,71	2.151,49	2.280,58	2.417,41	2.562,46	2.716,21
99	1.815,46	1.924,39	2.039,86	2.162,25	2.291,98	2.429,50	2.575,27	2.729,79
100	1.824,54	1.934,01	2.050,05	2.173,06	2.303,44	2.441,65	2.588,15	2.743,44
101	1.833,66	1.943,68	2.060,31	2.183,92	2.314,96	2.453,86	2.601,09	2.757,15
102	1.842,83	1.953,40	2.070,61	2.194,84	2.326,53	2.466,13	2.614,09	2.770,94
103	1.852,05	1.963,17	2.080,96	2.205,82	2.338,17	2.478,46	2.627,16	2.784,79
104	1.861,31	1.972,99	2.091,36	2.216,85	2.349,86	2.490,85	2.640,30	2.798,72
105	1.870,61	1.982,85	2.101,82	2.227,93	2.361,61	2.503,30	2.653,50	2.812,71

Inicial	1.153,53							
1	1.159,30	1.228,86	1.302,59	1.380,74	1.463,59	1.551,40	1.644,49	1.743,16
2	1.165,09	1.235,00	1.309,10	1.387,65	1.470,90	1.559,16	1.652,71	1.751,87
3	1.170,92	1.241,17	1.315,65	1.394,58	1.478,26	1.566,95	1.660,97	1.760,63
4	1.176,77	1.247,38	1.322,22	1.401,56	1.485,65	1.574,79	1.669,28	1.769,43
5	1.182,66	1.253,62	1.328,83	1.408,56	1.493,08	1.582,66	1.677,62	1.778,28
6	1.188,57	1.259,89	1.335,48	1.415,61	1.500,54	1.590,58	1.686,01	1.787,17
7	1.194,51	1.266,19	1.342,16	1.422,69	1.508,05	1.598,53	1.694,44	1.796,11
8	1.200,49	1.272,52	1.348,87	1.429,80	1.515,59	1.606,52	1.702,91	1.805,09
9	1.206,49	1.278,88	1.355,61	1.436,95	1.523,16	1.614,55	1.711,43	1.814,11
10	1.212,52	1.285,27	1.362,39	1.444,13	1.530,78	1.622,63	1.719,99	1.823,18
11	1.218,58	1.291,70	1.369,20	1.451,35	1.538,43	1.630,74	1.728,59	1.832,30
12	1.224,68	1.298,16	1.376,05	1.458,61	1.546,13	1.638,89	1.737,23	1.841,46
13	1.230,80	1.304,65	1.382,93	1.465,90	1.553,86	1.647,09	1.745,91	1.850,67
14	1.236,95	1.311,17	1.389,84	1.473,23	1.561,63	1.655,32	1.754,64	1.859,92
15	1.243,14	1.317,73	1.396,79	1.480,60	1.569,43	1.663,60	1.763,42	1.869,22
16	1.249,36	1.324,32	1.403,78	1.488,00	1.577,28	1.671,92	1.772,23	1.878,57
17	1.255,60	1.330,94	1.410,79	1.495,44	1.585,17	1.680,28	1.781,10	1.887,96
18	1.261,88	1.337,59	1.417,85	1.502,92	1.593,09	1.688,68	1.790,00	1.897,40
19	1.268,19	1.344,28	1.424,94	1.510,43	1.601,06	1.697,12	1.798,95	1.906,89
20	1.274,53	1.351,00	1.432,06	1.517,99	1.609,07	1.705,61	1.807,95	1.916,42
21	1.280,90	1.357,76	1.439,22	1.525,58	1.617,11	1.714,14	1.816,99	1.926,00
22	1.287,31	1.364,55	1.446,42	1.533,20	1.625,20	1.722,71	1.826,07	1.935,63
23	1.293,74	1.371,37	1.453,65	1.540,87	1.633,32	1.731,32	1.835,20	1.945,31
24	1.300,21	1.378,23	1.460,92	1.548,57	1.641,49	1.739,98	1.844,38	1.955,04
25	1.306,71	1.385,12	1.468,22	1.556,32	1.649,70	1.748,68	1.853,60	1.964,81
26	1.313,25	1.392,04	1.475,56	1.564,10	1.657,94	1.757,42	1.862,87	1.974,64
27	1.319,81	1.399,00	1.482,94	1.571,92	1.666,23	1.766,21	1.872,18	1.984,51
28	1.326,41	1.406,00	1.490,36	1.579,78	1.674,57	1.775,04	1.881,54	1.994,43
29	1.333,04	1.413,03	1.497,81	1.587,68	1.682,94	1.783,91	1.890,95	2.004,41
30	1.339,71	1.420,09	1.505,30	1.595,62	1.691,35	1.792,83	1.900,40	2.014,43
31	1.346,41	1.427,19	1.512,82	1.603,59	1.699,81	1.801,80	1.909,91	2.024,50
32	1.353,14	1.434,33	1.520,39	1.611,61	1.708,31	1.810,81	1.919,46	2.034,62
33	1.359,91	1.441,50	1.527,99	1.619,67	1.716,85	1.819,86	1.929,05	2.044,80
34	1.366,71	1.448,71	1.535,63	1.627,77	1.725,43	1.828,96	1.938,70	2.055,02
35	1.373,54	1.455,95	1.543,31	1.635,91	1.734,06	1.838,11	1.948,39	2.065,30
36	1.380,41	1.463,23	1.551,03	1.644,09	1.742,73	1.847,30	1.958,13	2.075,62
37	1.387,31	1.470,55	1.558,78	1.652,31	1.751,45	1.856,53	1.967,92	2.086,00
38	1.394,25	1.477,90	1.566,57	1.660,57	1.760,20	1.865,81	1.977,76	2.096,43
39	1.401,22	1.485,29	1.574,41	1.668,87	1.769,00	1.875,14	1.987,65	2.106,91
40	1.408,22	1.492,72	1.582,28	1.677,22	1.777,85	1.884,52	1.997,59	2.117,45
41	1.415,26	1.500,18	1.590,19	1.685,60	1.786,74	1.893,94	2.007,58	2.128,03
42	1.422,34	1.507,68	1.598,14	1.694,03	1.795,67	1.903,41	2.017,62	2.138,67
43	1.429,45	1.515,22	1.606,13	1.702,50	1.804,65	1.912,93	2.027,70	2.149,37
44	1.436,60	1.522,80	1.614,16	1.711,01	1.813,67	1.922,49	2.037,84	2.160,11
45	1.443,78	1.530,41	1.622,23	1.719,57	1.822,74	1.932,11	2.048,03	2.170,91
46	1.451,00	1.538,06	1.630,34	1.728,17	1.831,86	1.941,77	2.058,27	2.181,77

j) Cargo: Agente de Operações - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H









19	2.308,15	2.446,64	2.593,44	2.749,05	2.913,99	3.088,83	3.274,16	3.470,61
20	2.319,70	2.458,88	2.606,41	2.762,79	2.928,56	3.104,28	3.290,53	3.487,96
21	2.331,29	2.471,17	2.619,44	2.776,61	2.943,20	3.119,80	3.306,98	3.505,40
22	2.342,95	2.483,53	2.632,54	2.790,49	2.957,92	3.135,40	3.323,52	3.522,93
23	2.354,66	2.495,94	2.645,70	2.804,44	2.972,71	3.151,07	3.340,14	3.540,55
24	2.366,44	2.508,42	2.658,93	2.818,47	2.987,57	3.166,83	3.356,84	3.558,25
25	2.378,27	2.520,97	2.672,22	2.832,56	3.002,51	3.182,66	3.373,62	3.576,04
26	2.390,16	2.533,57	2.685,59	2.846,72	3.017,52	3.198,58	3.390,49	3.593,92
27	2.402,11	2.546,24	2.699,01	2.860,95	3.032,61	3.214,57	3.407,44	3.611,89
28	2.414,12	2.558,97	2.712,51	2.875,26	3.047,77	3.230,64	3.424,48	3.629,95
29	2.426,19	2.571,77	2.726,07	2.889,64	3.063,01	3.246,79	3.441,60	3.648,10
30	2.438,32	2.584,62	2.739,70	2.904,08	3.078,33	3.263,03	3.458,81	3.666,34
31	2.450,52	2.597,55	2.753,40	2.918,60	3.093,72	3.279,34	3.476,10	3.684,67
32	2.462,77	2.610,53	2.767,17	2.933,20	3.109,19	3.295,74	3.493,48	3.703,09
33	2.475,08	2.623,59	2.781,00	2.947,86	3.124,73	3.312,22	3.510,95	3.721,61
34	2.487,46	2.636,71	2.794,91	2.962,60	3.140,36	3.328,78	3.528,51	3.740,22
35	2.499,90	2.649,89	2.808,88	2.977,42	3.156,06	3.345,42	3.546,15	3.758,92
36	2.512,39	2.663,14	2.822,93	2.992,30	3.171,84	3.362,15	3.563,88	3.777,71
37	2.524,96	2.676,45	2.837,04	3.007,26	3.187,70	3.378,96	3.581,70	3.796,60
38	2.537,58	2.689,84	2.851,23	3.022,30	3.203,64	3.395,86	3.599,61	3.815,58
39	2.550,27	2.703,29	2.865,48	3.037,41	3.219,66	3.412,84	3.617,61	3.834,66
40	2.563,02	2.716,80	2.879,81	3.052,60	3.235,75	3.429,90	3.635,69	3.853,84
41	2.575,84	2.730,39	2.894,21	3.067,86	3.251,93	3.447,05	3.653,87	3.873,10
42	2.588,72	2.744,04	2.908,68	3.083,20	3.268,19	3.464,28	3.672,14	3.892,47
43	2.601,66	2.757,76	2.923,22	3.098,62	3.284,53	3.481,61	3.690,50	3.911,93
44	2.614,67	2.771,55	2.937,84	3.114,11	3.300,96	3.499,01	3.708,96	3.931,49
45	2.627,74	2.785,40	2.952,53	3.129,68	3.317,46	3.516,51	3.727,50	3.951,15
46	2.640,88	2.799,33	2.967,29	3.145,33	3.334,05	3.534,09	3.746,14	3.970,91
47	2.654,08	2.813,33	2.982,13	3.161,06	3.350,72	3.551,76	3.764,87	3.990,76
48	2.667,35	2.827,40	2.997,04	3.176,86	3.367,47	3.569,52	3.783,69	4.010,71
49	2.680,69	2.841,53	3.012,02	3.192,75	3.384,31	3.587,37	3.802,61	4.030,77
50	2.694,09	2.855,74	3.027,08	3.208,71	3.401,23	3.605,31	3.821,62	4.050,92
51	2.707,56	2.870,02	3.042,22	3.224,75	3.418,24	3.623,33	3.840,73	4.071,18
52	2.721,10	2.884,37	3.057,43	3.240,88	3.435,33	3.641,45	3.859,94	4.091,53
53	2.734,71	2.898,79	3.072,72	3.257,08	3.452,51	3.659,66	3.879,24	4.111,99
54	2.748,38	2.913,28	3.088,08	3.273,37	3.469,77	3.677,95	3.898,63	4.132,55
55	2.762,12	2.927,85	3.103,52	3.289,73	3.487,12	3.696,34	3.918,12	4.153,21
56	2.775,93	2.942,49	3.119,04	3.306,18	3.504,55	3.714,83	3.937,72	4.173,98
57	2.789,81	2.957,20	3.134,63	3.322,71	3.522,08	3.733,40	3.957,40	4.194,85
58	2.803,76	2.971,99	3.150,31	3.339,33	3.539,69	3.752,07	3.977,19	4.215,82
59	2.817,78	2.986,85	3.166,06	3.356,02	3.557,38	3.770,83	3.997,08	4.236,90
60	2.831,87	3.001,78	3.181,89	3.372,80	3.575,17	3.789,68	4.017,06	4.258,09
61	2.846,03	3.016,79	3.197,80	3.389,67	3.593,05	3.808,63	4.037,15	4.279,38
62	2.860,26	3.031,88	3.213,79	3.406,62	3.611,01	3.827,67	4.057,33	4.300,77
63	2.874,56	3.047,03	3.229,86	3.423,65	3.629,07	3.846,81	4.077,62	4.322,28
64	2.888,93	3.062,27	3.246,01	3.440,77	3.647,21	3.866,05	4.098,01	4.343,89
65	2.903,38	3.077,58	3.262,24	3.457,97	3.665,45	3.885,38	4.118,50	4.365,61
66	2.917,90	3.092,97	3.278,55	3.475,26	3.683,78	3.904,80	4.139,09	4.387,44
67	2.932,49	3.108,43	3.294,94	3.492,64	3.702,19	3.924,33	4.159,79	4.409,37

68	2.947,15	3.123,98	3.311,41	3.510,10	3.720,71	3.943,95	4.180,59	4.431,42
69	2.961,88	3.139,60	3.327,97	3.527,65	3.739,31	3.963,67	4.201,49	4.453,58
70	2.976,69	3.155,29	3.344,61	3.545,29	3.758,01	3.983,49	4.222,50	4.475,85
71	2.991,58	3.171,07	3.361,33	3.563,02	3.776,80	4.003,40	4.243,61	4.498,22
72	3.006,53	3.186,93	3.378,14	3.580,83	3.795,68	4.023,42	4.264,83	4.520,72
73	3.021,57	3.202,86	3.395,03	3.598,73	3.814,66	4.043,54	4.286,15	4.543,32
74	3.036,67	3.218,87	3.412,01	3.616,73	3.833,73	4.063,76	4.307,58	4.566,04
75	3.051,86	3.234,97	3.429,07	3.634,81	3.852,90	4.084,07	4.329,12	4.588,87
76	3.067,12	3.251,14	3.446,21	3.652,99	3.872,16	4.104,49	4.350,76	4.611,81
77	3.082,45	3.267,40	3.463,44	3.671,25	3.891,53	4.125,02	4.372,52	4.634,87
78	3.097,87	3.283,74	3.480,76	3.689,61	3.910,98	4.145,64	4.394,38	4.658,04
79	3.113,35	3.300,16	3.498,16	3.708,05	3.930,54	4.166,37	4.416,35	4.681,33
80	3.128,92	3.316,66	3.515,66	3.726,60	3.950,19	4.187,20	4.438,43	4.704,74
81	3.144,57	3.333,24	3.533,23	3.745,23	3.969,94	4.208,14	4.460,63	4.728,26
82	3.160,29	3.349,91	3.550,90	3.763,95	3.989,79	4.229,18	4.482,93	4.751,91
83	3.176,09	3.366,66	3.568,65	3.782,77	4.009,74	4.250,32	4.505,34	4.775,67
84	3.191,97	3.383,49	3.586,50	3.801,69	4.029,79	4.271,58	4.527,87	4.799,54
85	3.207,93	3.400,41	3.604,43	3.820,70	4.049,94	4.292,93	4.550,51	4.823,54
86	3.223,97	3.417,41	3.622,45	3.839,80	4.070,19	4.314,40	4.573,26	4.847,66
87	3.240,09	3.434,50	3.640,56	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13	4.871,90
88	3.256,29	3.451,67	3.658,77	3.878,29	4.110,99	4.357,65	4.619,11	4.896,26
89	3.272,57	3.468,93	3.677,06	3.897,69	4.131,55	4.379,44	4.642,21	4.920,74
90	3.288,93	3.486,27	3.695,45	3.917,17	4.152,20	4.401,34	4.665,42	4.945,34
91	3.305,38	3.503,70	3.713,92	3.936,76	4.172,97	4.423,34	4.688,74	4.970,07
92	3.321,91	3.521,22	3.732,49	3.956,44	4.193,83	4.445,46	4.712,19	4.994,92
93	3.338,52	3.538,83	3.751,16	3.976,23	4.214,80	4.467,69	4.735,75	5.019,89
94	3.355,21	3.556,52	3.769,91	3.996,11	4.235,87	4.490,03	4.759,43	5.044,99
95	3.371,98	3.574,30	3.788,76	4.016,09	4.257,05	4.512,48	4.783,22	5.070,22
96	3.388,84	3.592,17	3.807,71	4.036,17	4.278,34	4.535,04	4.807,14	5.095,57
97	3.405,79	3.610,14	3.826,74	4.056,35	4.299,73	4.557,71	4.831,18	5.121,05
98	3.422,82	3.628,19	3.845,88	4.076,63	4.321,23	4.580,50	4.855,33	5.146,65
99	3.439,93	3.646,33	3.865,11	4.097,01	4.342,83	4.603,40	4.879,61	5.172,39
100	3.457,13	3.664,56	3.884,43	4.117,50	4.364,55	4.626,42	4.904,01	5.198,25
101	3.474,42	3.682,88	3.903,85	4.138,09	4.386,37	4.649,55	4.928,53	5.224,24
102	3.491,79	3.701,30	3.923,37	4.158,78	4.408,30	4.672,80	4.953,17	5.250,36
103	3.509,25	3.719,80	3.942,99	4.179,57	4.430,34	4.696,17	4.977,94	5.276,61
104	3.526,79	3.738,40	3.962,71	4.200,47	4.452,50	4.719,65	5.002,82	5.302,99
105	3.544,43	3.757,09	3.982,52	4.221,47	4.474,76	4.743,24	5.027,84	5.329,51

n) Cargo: Agente de Operações - Referência: 6

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.731,48							
1	2.745,14	2.909,85	3.084,44	3.269,50	3.465,67	3.673,61	3.894,03	4.127,67
2	2.758,86	2.924,39	3.099,86	3.285,85	3.483,00	3.691,98	3.913,50	4.148,31
3	2.772,66	2.939,02	3.115,36	3.302,28	3.500,42	3.710,44	3.933,07	4.169,05
4	2.786,52	2.953,71	3.130,93	3.318,79	3.517,92	3.728,99	3.952,73	4.189,90

5	2.800,45	2.968,48	3.146,59	3.335,38	3.535,51	3.747,64	3.972,50	4.210,85
6	2.814,46	2.983,32	3.162,32	3.352,06	3.553,19	3.766,38	3.992,36	4.231,90
7	2.828,53	2.998,24	3.178,13	3.368,82	3.570,95	3.785,21	4.012,32	4.253,06
8	2.842,67	3.013,23	3.194,02	3.385,67	3.588,81	3.804,13	4.032,38	4.274,33
9	2.856,88	3.028,30	3.209,99	3.402,59	3.606,75	3.823,16	4.052,54	4.295,70
10	2.871,17	3.043,44	3.226,04	3.419,61	3.624,78	3.842,27	4.072,81	4.317,18
11	2.885,52	3.058,66	3.242,17	3.436,71	3.642,91	3.861,48	4.093,17	4.338,76
12	2.899,95	3.073,95	3.258,39	3.453,89	3.661,12	3.880,79	4.113,64	4.360,46
13	2.914,45	3.089,32	3.274,68	3.471,16	3.679,43	3.900,19	4.134,21	4.382,26
14	2.929,02	3.104,77	3.291,05	3.488,51	3.697,82	3.919,69	4.154,88	4.404,17
15	2.943,67	3.120,29	3.307,51	3.505,96	3.716,31	3.939,29	4.175,65	4.426,19
16	2.958,39	3.135,89	3.324,04	3.523,49	3.734,90	3.958,99	4.196,53	4.448,32
17	2.973,18	3.151,57	3.340,66	3.541,10	3.753,57	3.978,78	4.217,51	4.470,56
18	2.988,05	3.167,33	3.357,37	3.558,81	3.772,34	3.998,68	4.238,60	4.492,91
19	3.002,99	3.183,16	3.374,15	3.576,60	3.791,20	4.018,67	4.259,79	4.515,38
20	3.018,00	3.199,08	3.391,02	3.594,49	3.810,16	4.038,77	4.281,09	4.537,96
21	3.033,09	3.215,08	3.407,98	3.612,46	3.829,21	4.058,96	4.302,50	4.560,65
22	3.048,26	3.231,15	3.425,02	3.630,52	3.848,35	4.079,25	4.324,01	4.583,45
23	3.063,50	3.247,31	3.442,15	3.648,67	3.867,59	4.099,65	4.345,63	4.606,37
24	3.078,81	3.263,54	3.459,36	3.666,92	3.886,93	4.120,15	4.367,36	4.629,40
25	3.094,21	3.279,86	3.476,65	3.685,25	3.906,37	4.140,75	4.389,19	4.652,55
26	3.109,68	3.296,26	3.494,04	3.703,68	3.925,90	4.161,45	4.411,14	4.675,81
27	3.125,23	3.312,74	3.511,51	3.722,20	3.945,53	4.182,26	4.433,20	4.699,19
28	3.140,85	3.329,31	3.529,06	3.740,81	3.965,26	4.203,17	4.455,36	4.722,68
29	3.156,56	3.345,95	3.546,71	3.759,51	3.985,08	4.224,19	4.477,64	4.746,30
30	3.172,34	3.362,68	3.564,44	3.778,31	4.005,01	4.245,31	4.500,03	4.770,03
31	3.188,20	3.379,49	3.582,26	3.797,20	4.025,03	4.266,53	4.522,53	4.793,88
32	3.204,14	3.396,39	3.600,18	3.816,19	4.045,16	4.287,87	4.545,14	4.817,85
33	3.220,16	3.413,37	3.618,18	3.835,27	4.065,38	4.309,31	4.567,86	4.841,94
34	3.236,27	3.430,44	3.636,27	3.854,44	4.085,71	4.330,85	4.590,70	4.866,15
35	3.252,45	3.447,59	3.654,45	3.873,72	4.106,14	4.352,51	4.613,66	4.890,48
36	3.268,71	3.464,83	3.672,72	3.893,08	4.126,67	4.374,27	4.636,73	4.914,93
37	3.285,05	3.482,16	3.691,08	3.912,55	4.147,30	4.396,14	4.659,91	4.939,50
38	3.301,48	3.499,57	3.709,54	3.932,11	4.168,04	4.418,12	4.683,21	4.964,20
39	3.317,99	3.517,06	3.728,09	3.951,77	4.188,88	4.440,21	4.706,63	4.989,02
40	3.334,58	3.534,65	3.746,73	3.971,53	4.209,82	4.462,41	4.730,16	5.013,97
41	3.351,25	3.552,32	3.765,46	3.991,39	4.230,87	4.484,73	4.753,81	5.039,04
42	3.368,00	3.570,08	3.784,29	4.011,35	4.252,03	4.507,15	4.777,58	5.064,23
43	3.384,84	3.587,93	3.803,21	4.031,40	4.273,29	4.529,69	4.801,47	5.089,55
44	3.401,77	3.605,87	3.822,23	4.051,56	4.294,65	4.552,33	4.825,47	5.115,00
45	3.418,78	3.623,90	3.841,34	4.071,82	4.316,13	4.575,10	4.849,60	5.140,58
46	3.435,87	3.642,02	3.860,54	4.092,18	4.337,71	4.597,97	4.873,85	5.166,28
47	3.453,05	3.660,23	3.879,85	4.112,64	4.359,40	4.620,96	4.898,22	5.192,11
48	3.470,32	3.678,53	3.899,25	4.133,20	4.381,19	4.644,07	4.922,71	5.218,07
49	3.487,67	3.696,93	3.918,74	4.153,87	4.403,10	4.667,29	4.947,32	5.244,16
50	3.505,11	3.715,41	3.938,34	4.174,64	4.425,12	4.690,62	4.972,06	5.270,38
51	3.522,63	3.733,99	3.958,03	4.195,51	4.447,24	4.714,08	4.996,92	5.296,73

52	3.540,24	3.752,66	3.977,82	4.216,49	4.469,48	4.737,65	5.021,90	5.323,22
53	3.557,95	3.771,42	3.997,71	4.237,57	4.491,82	4.761,33	5.047,01	5.349,83
54	3.575,74	3.790,28	4.017,70	4.258,76	4.514,28	4.785,14	5.072,25	5.376,58
55	3.593,61	3.809,23	4.037,78	4.280,05	4.536,85	4.809,07	5.097,61	5.403,47
56	3.611,58	3.828,28	4.057,97	4.301,45	4.559,54	4.833,11	5.123,10	5.430,48
57	3.629,64	3.847,42	4.078,26	4.322,96	4.582,34	4.857,28	5.148,71	5.457,64
58	3.647,79	3.866,66	4.098,65	4.344,57	4.605,25	4.881,56	5.174,46	5.484,92
59	3.666,03	3.885,99	4.119,15	4.366,30	4.628,27	4.905,97	5.200,33	5.512,35
60	3.684,36	3.905,42	4.139,74	4.388,13	4.651,42	4.930,50	5.226,33	5.539,91
61	3.702,78	3.924,95	4.160,44	4.410,07	4.674,67	4.955,15	5.252,46	5.567,61
62	3.721,29	3.944,57	4.181,24	4.432,12	4.698,05	4.979,93	5.278,73	5.595,45
63	3.739,90	3.964,29	4.202,15	4.454,28	4.721,54	5.004,83	5.305,12	5.623,43
64	3.758,60	3.984,11	4.223,16	4.476,55	4.745,14	5.029,85	5.331,64	5.651,54
65	3.777,39	4.004,04	4.244,28	4.498,93	4.768,87	5.055,00	5.358,30	5.679,80
66	3.796,28	4.024,06	4.265,50	4.521,43	4.792,71	5.080,28	5.385,09	5.708,20
67	3.815,26	4.044,18	4.286,83	4.544,04	4.816,68	5.105,68	5.412,02	5.736,74
68	3.834,34	4.064,40	4.308,26	4.566,76	4.840,76	5.131,21	5.439,08	5.765,42
69	3.853,51	4.084,72	4.329,80	4.589,59	4.864,97	5.156,86	5.466,28	5.794,25
70	3.872,78	4.105,14	4.351,45	4.612,54	4.889,29	5.182,65	5.493,61	5.823,22
71	3.892,14	4.125,67	4.373,21	4.635,60	4.913,74	5.208,56	5.521,07	5.852,34
72	3.911,60	4.146,30	4.395,07	4.658,78	4.938,31	5.234,60	5.548,68	5.881,60
73	3.931,16	4.167,03	4.417,05	4.682,07	4.963,00	5.260,78	5.576,42	5.911,01
74	3.950,81	4.187,86	4.439,13	4.705,48	4.987,81	5.287,08	5.604,31	5.940,56
75	3.970,57	4.208,80	4.461,33	4.729,01	5.012,75	5.313,52	5.632,33	5.970,27
76	3.990,42	4.229,85	4.483,64	4.752,66	5.037,81	5.340,08	5.660,49	6.000,12
77	4.010,37	4.251,00	4.506,06	4.776,42	5.063,00	5.366,78	5.688,79	6.030,12
78	4.030,42	4.272,25	4.528,59	4.800,30	5.088,32	5.393,62	5.717,23	6.060,27
79	4.050,58	4.293,61	4.551,23	4.824,30	5.113,76	5.420,59	5.745,82	6.090,57
80	4.070,83	4.315,08	4.573,98	4.848,42	5.139,33	5.447,69	5.774,55	6.121,02
81	4.091,18	4.336,66	4.596,85	4.872,67	5.165,03	5.474,93	5.803,42	6.151,63
82	4.111,64	4.358,34	4.619,84	4.897,03	5.190,85	5.502,30	5.832,44	6.182,39
83	4.132,20	4.380,13	4.642,94	4.921,51	5.216,81	5.529,81	5.861,60	6.213,30
84	4.152,86	4.402,03	4.666,15	4.946,12	5.242,89	5.557,46	5.890,91	6.244,36
85	4.173,62	4.424,04	4.689,48	4.970,85	5.269,10	5.585,25	5.920,36	6.275,59
86	4.194,49	4.446,16	4.712,93	4.995,71	5.295,45	5.613,18	5.949,97	6.306,96
87	4.215,46	4.468,39	4.736,50	5.020,69	5.321,93	5.641,24	5.979,72	6.338,50
88	4.236,54	4.490,73	4.760,18	5.045,79	5.348,54	5.669,45	6.009,62	6.370,19
89	4.257,72	4.513,19	4.783,98	5.071,02	5.375,28	5.697,80	6.039,66	6.402,04
90	4.279,01	4.535,75	4.807,90	5.096,37	5.402,16	5.726,28	6.069,86	6.434,05
91	4.300,41	4.558,43	4.831,94	5.121,85	5.429,17	5.754,92	6.100,21	6.466,22
92	4.321,91	4.581,22	4.856,10	5.147,46	5.456,31	5.783,69	6.130,71	6.498,55
93	4.343,52	4.604,13	4.880,38	5.173,20	5.483,59	5.812,61	6.161,37	6.531,05
94	4.365,24	4.627,15	4.904,78	5.199,07	5.511,01	5.841,67	6.192,17	6.563,70
95	4.387,06	4.650,29	4.929,30	5.225,06	5.538,57	5.870,88	6.223,13	6.596,52
96	4.409,00	4.673,54	4.953,95	5.251,19	5.566,26	5.900,23	6.254,25	6.629,50
97	4.431,04	4.696,91	4.978,72	5.277,44	5.594,09	5.929,74	6.285,52	6.662,65
98	4.453,20	4.720,39	5.003,61	5.303,83	5.622,06	5.959,38	6.316,95	6.695,96

99	4.475,46	4.743,99	5.028,63	5.330,35	5.650,17	5.989,18	6.348,53	6.729,44
100	4.497,84	4.767,71	5.053,78	5.357,00	5.678,42	6.019,13	6.380,27	6.763,09
101	4.520,33	4.791,55	5.079,04	5.383,79	5.706,81	6.049,22	6.412,18	6.796,91
102	4.542,93	4.815,51	5.104,44	5.410,71	5.735,35	6.079,47	6.444,24	6.830,89
103	4.565,65	4.839,59	5.129,96	5.437,76	5.764,02	6.109,87	6.476,46	6.865,05
104	4.588,48	4.863,78	5.155,61	5.464,95	5.792,85	6.140,42	6.508,84	6.899,37
105	4.611,42	4.888,10	5.181,39	5.492,27	5.821,81	6.171,12	6.541,38	6.933,87

o) Cargo: Agente de Operações - Referência: 7

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.525,79							
1	3.543,42	3.756,02	3.981,39	4.220,27	4.473,48	4.741,89	5.026,41	5.327,99
2	3.561,14	3.774,80	4.001,29	4.241,37	4.495,85	4.765,60	5.051,54	5.354,63
3	3.578,94	3.793,68	4.021,30	4.262,58	4.518,33	4.789,43	5.076,80	5.381,41
4	3.596,84	3.812,65	4.041,41	4.283,89	4.540,92	4.813,38	5.102,18	5.408,31
5	3.614,82	3.831,71	4.061,61	4.305,31	4.563,63	4.837,45	5.127,69	5.435,35
6	3.632,89	3.850,87	4.081,92	4.326,84	4.586,45	4.861,63	5.153,33	5.462,53
7	3.651,06	3.870,12	4.102,33	4.348,47	4.609,38	4.885,94	5.179,10	5.489,84
8	3.669,31	3.889,47	4.122,84	4.370,21	4.632,43	4.910,37	5.204,99	5.517,29
9	3.687,66	3.908,92	4.143,46	4.392,06	4.655,59	4.934,92	5.231,02	5.544,88
10	3.706,10	3.928,47	4.164,17	4.414,02	4.678,87	4.959,60	5.257,17	5.572,60
11	3.724,63	3.948,11	4.184,99	4.436,09	4.702,26	4.984,39	5.283,46	5.600,47
12	3.743,25	3.967,85	4.205,92	4.458,27	4.725,77	5.009,32	5.309,88	5.628,47
13	3.761,97	3.987,69	4.226,95	4.480,57	4.749,40	5.034,36	5.336,43	5.656,61
14	3.780,78	4.007,63	4.248,08	4.502,97	4.773,15	5.059,54	5.363,11	5.684,89
15	3.799,68	4.027,66	4.269,32	4.525,48	4.797,01	5.084,83	5.389,92	5.713,32
16	3.818,68	4.047,80	4.290,67	4.548,11	4.821,00	5.110,26	5.416,87	5.741,88
17	3.837,77	4.068,04	4.312,12	4.570,85	4.845,10	5.135,81	5.443,96	5.770,59
18	3.856,96	4.088,38	4.333,68	4.593,71	4.869,33	5.161,49	5.471,18	5.799,45
19	3.876,25	4.108,82	4.355,35	4.616,67	4.893,67	5.187,29	5.498,53	5.828,44
20	3.895,63	4.129,37	4.377,13	4.639,76	4.918,14	5.213,23	5.526,03	5.857,59
21	3.915,11	4.150,01	4.399,02	4.662,96	4.942,73	5.239,30	5.553,66	5.886,87
22	3.934,68	4.170,76	4.421,01	4.686,27	4.967,45	5.265,49	5.581,42	5.916,31
23	3.954,36	4.191,62	4.443,12	4.709,70	4.992,28	5.291,82	5.609,33	5.945,89
24	3.974,13	4.212,58	4.465,33	4.733,25	5.017,25	5.318,28	5.637,38	5.975,62
25	3.994,00	4.233,64	4.487,66	4.756,92	5.042,33	5.344,87	5.665,56	6.005,50
26	4.013,97	4.254,81	4.510,10	4.780,70	5.067,54	5.371,60	5.693,89	6.035,53
27	4.034,04	4.276,08	4.532,65	4.804,61	5.092,88	5.398,45	5.722,36	6.065,70
28	4.054,21	4.297,46	4.555,31	4.828,63	5.118,35	5.425,45	5.750,97	6.096,03
29	4.074,48	4.318,95	4.578,09	4.852,77	5.143,94	5.452,57	5.779,73	6.126,51
30	4.094,85	4.340,54	4.600,98	4.877,04	5.169,66	5.479,84	5.808,63	6.157,14
31	4.115,33	4.362,25	4.623,98	4.901,42	5.195,51	5.507,24	5.837,67	6.187,93
32	4.135,90	4.384,06	4.647,10	4.925,93	5.221,48	5.534,77	5.866,86	6.218,87
33	4.156,58	4.405,98	4.670,34	4.950,56	5.247,59	5.562,45	5.896,19	6.249,96
34	4.177,37	4.428,01	4.693,69	4.975,31	5.273,83	5.590,26	5.925,67	6.281,21
35	4.198,25	4.450,15	4.717,16	5.000,19	5.300,20	5.618,21	5.955,30	6.312,62

36	4.219,24	4.472,40	4.740,74	5.025,19	5.326,70	5.646,30	5.985,08	6.344,18
37	4.240,34	4.494,76	4.764,45	5.050,31	5.353,33	5.674,53	6.015,00	6.375,90
38	4.261,54	4.517,23	4.788,27	5.075,56	5.380,10	5.702,90	6.045,08	6.407,78
39	4.282,85	4.539,82	4.812,21	5.100,94	5.407,00	5.731,42	6.075,30	6.439,82
40	4.304,26	4.562,52	4.836,27	5.126,45	5.434,03	5.760,08	6.105,68	6.472,02
41	4.325,79	4.585,33	4.860,45	5.152,08	5.461,20	5.788,88	6.136,21	6.504,38
42	4.347,41	4.608,26	4.884,75	5.177,84	5.488,51	5.817,82	6.166,89	6.536,90
43	4.369,15	4.631,30	4.909,18	5.203,73	5.515,95	5.846,91	6.197,72	6.569,59
44	4.391,00	4.654,46	4.933,72	5.229,75	5.543,53	5.876,14	6.228,71	6.602,44
45	4.412,95	4.677,73	4.958,39	5.255,90	5.571,25	5.905,53	6.259,86	6.635,45
46	4.435,02	4.701,12	4.983,19	5.282,18	5.599,11	5.935,05	6.291,16	6.668,63
47	4.457,19	4.724,62	5.008,10	5.308,59	5.627,10	5.964,73	6.322,61	6.701,97
48	4.479,48	4.748,25	5.033,14	5.335,13	5.655,24	5.994,55	6.354,23	6.735,48
49	4.501,88	4.771,99	5.058,31	5.361,81	5.683,51	6.024,52	6.386,00	6.769,16
50	4.524,38	4.795,85	5.083,60	5.388,61	5.711,93	6.054,65	6.417,93	6.803,00
51	4.547,01	4.819,83	5.109,02	5.415,56	5.740,49	6.084,92	6.450,02	6.837,02
52	4.569,74	4.843,93	5.134,56	5.442,64	5.769,19	6.115,35	6.482,27	6.871,20
53	4.592,59	4.868,15	5.160,23	5.469,85	5.798,04	6.145,92	6.514,68	6.905,56
54	4.615,55	4.892,49	5.186,04	5.497,20	5.827,03	6.176,65	6.547,25	6.940,09
55	4.638,63	4.916,95	5.211,97	5.524,68	5.856,16	6.207,53	6.579,99	6.974,79
56	4.661,82	4.941,53	5.238,03	5.552,31	5.885,45	6.238,57	6.612,89	7.009,66
57	4.685,13	4.966,24	5.264,22	5.580,07	5.914,87	6.269,77	6.645,95	7.044,71
58	4.708,56	4.991,07	5.290,54	5.607,97	5.944,45	6.301,11	6.679,18	7.079,93
59	4.732,10	5.016,03	5.316,99	5.636,01	5.974,17	6.332,62	6.712,58	7.115,33
60	4.755,76	5.041,11	5.343,57	5.664,19	6.004,04	6.364,28	6.746,14	7.150,91
61	4.779,54	5.066,31	5.370,29	5.692,51	6.034,06	6.396,10	6.779,87	7.186,66
62	4.803,44	5.091,65	5.397,14	5.720,97	6.064,23	6.428,08	6.813,77	7.222,60
63	4.827,46	5.117,10	5.424,13	5.749,58	6.094,55	6.460,23	6.847,84	7.258,71
64	4.851,59	5.142,69	5.451,25	5.778,33	6.125,02	6.492,53	6.882,08	7.295,00
65	4.875,85	5.168,40	5.478,51	5.807,22	6.155,65	6.524,99	6.916,49	7.331,48
66	4.900,23	5.194,24	5.505,90	5.836,25	6.186,43	6.557,61	6.951,07	7.368,13
67	4.924,73	5.220,22	5.533,43	5.865,43	6.217,36	6.590,40	6.985,83	7.404,98
68	4.949,36	5.246,32	5.561,10	5.894,76	6.248,45	6.623,35	7.020,76	7.442,00
69	4.974,10	5.272,55	5.588,90	5.924,24	6.279,69	6.656,47	7.055,86	7.479,21
70	4.998,97	5.298,91	5.616,85	5.953,86	6.311,09	6.689,75	7.091,14	7.516,61
71	5.023,97	5.325,41	5.644,93	5.983,63	6.342,64	6.723,20	7.126,59	7.554,19
72	5.049,09	5.352,03	5.673,15	6.013,54	6.374,36	6.756,82	7.162,23	7.591,96
73	5.074,33	5.378,79	5.701,52	6.043,61	6.406,23	6.790,60	7.198,04	7.629,92
74	5.099,70	5.405,69	5.730,03	6.073,83	6.438,26	6.824,55	7.234,03	7.668,07
75	5.125,20	5.432,72	5.758,68	6.104,20	6.470,45	6.858,68	7.270,20	7.706,41
76	5.150,83	5.459,88	5.787,47	6.134,72	6.502,80	6.892,97	7.306,55	7.744,94
77	5.176,58	5.487,18	5.816,41	6.165,39	6.535,32	6.927,44	7.343,08	7.783,67
78	5.202,47	5.514,61	5.845,49	6.196,22	6.567,99	6.962,07	7.379,80	7.822,59
79	5.228,48	5.542,19	5.874,72	6.227,20	6.600,83	6.996,88	7.416,70	7.861,70
80	5.254,62	5.569,90	5.904,09	6.258,34	6.633,84	7.031,87	7.453,78	7.901,01
81	5.280,89	5.597,75	5.933,61	6.289,63	6.667,01	7.067,03	7.491,05	7.940,51
82	5.307,30	5.625,74	5.963,28	6.321,08	6.700,34	7.102,36	7.528,50	7.980,21

83	5.333,83	5.653,86	5.993,10	6.352,68	6.733,84	7.137,87	7.566,15	8.020,12
84	5.360,50	5.682,13	6.023,06	6.384,45	6.767,51	7.173,56	7.603,98	8.060,22
85	5.387,31	5.710,54	6.053,18	6.416,37	6.801,35	7.209,43	7.642,00	8.100,52
86	5.414,24	5.739,10	6.083,44	6.448,45	6.835,36	7.245,48	7.680,21	8.141,02
87	5.441,31	5.767,79	6.113,86	6.480,69	6.869,53	7.281,71	7.718,61	8.181,72
88	5.468,52	5.796,63	6.144,43	6.513,10	6.903,88	7.318,11	7.757,20	8.222,63
89	5.495,86	5.825,62	6.175,15	6.545,66	6.938,40	7.354,71	7.795,99	8.263,75
90	5.523,34	5.854,74	6.206,03	6.578,39	6.973,09	7.391,48	7.834,97	8.305,07
91	5.550,96	5.884,02	6.237,06	6.611,28	7.007,96	7.428,44	7.874,14	8.346,59
92	5.578,71	5.913,44	6.268,24	6.644,34	7.043,00	7.465,58	7.913,51	8.388,32
93	5.606,61	5.943,00	6.299,58	6.677,56	7.078,21	7.502,91	7.953,08	8.430,27
94	5.634,64	5.972,72	6.331,08	6.710,95	7.113,60	7.540,42	7.992,85	8.472,42
95	5.662,81	6.002,58	6.362,74	6.744,50	7.149,17	7.578,12	8.032,81	8.514,78
96	5.691,13	6.032,60	6.394,55	6.778,22	7.184,92	7.616,01	8.072,97	8.557,35
97	5.719,58	6.062,76	6.426,52	6.812,12	7.220,84	7.654,09	8.113,34	8.600,14
98	5.748,18	6.093,07	6.458,66	6.846,18	7.256,95	7.692,36	8.153,91	8.643,14
99	5.776,92	6.123,54	6.490,95	6.880,41	7.293,23	7.730,83	8.194,68	8.686,36
100	5.805,81	6.154,16	6.523,41	6.914,81	7.329,70	7.769,48	8.235,65	8.729,79
101	5.834,84	6.184,93	6.556,02	6.949,38	7.366,35	7.808,33	8.276,83	8.773,44
102	5.864,01	6.215,85	6.588,80	6.984,13	7.403,18	7.847,37	8.318,21	8.817,30
103	5.893,33	6.246,93	6.621,75	7.019,05	7.440,19	7.886,61	8.359,80	8.861,39
104	5.922,80	6.278,17	6.654,85	7.054,15	7.477,40	7.926,04	8.401,60	8.905,70
105	5.952,41	6.309,56	6.688,13	7.089,42	7.514,78	7.965,67	8.443,61	8.950,23

## p) Cargo: Agente de Operações - Referência: 8

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.878,37							
1	3.897,76	4.131,63	4.379,53	4.642,30	4.920,83	5.216,08	5.529,05	5.860,79
2	3.917,25	4.152,29	4.401,42	4.665,51	4.945,44	5.242,17	5.556,69	5.890,10
3	3.936,84	4.173,05	4.423,43	4.688,84	4.970,17	5.268,38	5.584,48	5.919,55
4	3.956,52	4.193,91	4.445,55	4.712,28	4.995,02	5.294,72	5.612,40	5.949,14
5	3.976,30	4.214,88	4.467,77	4.735,84	5.019,99	5.321,19	5.640,46	5.978,89
6	3.996,19	4.235,96	4.490,11	4.759,52	5.045,09	5.347,80	5.668,67	6.008,79
7	4.016,17	4.257,14	4.512,56	4.783,32	5.070,32	5.374,54	5.697,01	6.038,83
8	4.036,25	4.278,42	4.535,13	4.807,23	5.095,67	5.401,41	5.725,49	6.069,02
9	4.056,43	4.299,81	4.557,80	4.831,27	5.121,15	5.428,42	5.754,12	6.099,37
10	4.076,71	4.321,31	4.580,59	4.855,43	5.146,75	5.455,56	5.782,89	6.129,87
11	4.097,09	4.342,92	4.603,49	4.879,70	5.172,49	5.482,84	5.811,81	6.160,51
12	4.117,58	4.364,63	4.626,51	4.904,10	5.198,35	5.510,25	5.840,87	6.191,32
13	4.138,17	4.386,46	4.649,64	4.928,62	5.224,34	5.537,80	5.870,07	6.222,27
14	4.158,86	4.408,39	4.672,89	4.953,27	5.250,46	5.565,49	5.899,42	6.253,38
15	4.179,65	4.430,43	4.696,26	4.978,03	5.276,71	5.593,32	5.928,92	6.284,65
16	4.200,55	4.452,58	4.719,74	5.002,92	5.303,10	5.621,28	5.958,56	6.316,08
17	4.221,55	4.474,85	4.743,34	5.027,94	5.329,61	5.649,39	5.988,35	6.347,66
18	4.242,66	4.497,22	4.767,05	5.053,08	5.356,26	5.677,64	6.018,30	6.379,39

19	4.263,87	4.519,71	4.790,89	5.078,34	5.383,04	5.706,03	6.048,39	6.411,29
20	4.285,19	4.542,31	4.814,84	5.103,73	5.409,96	5.734,56	6.078,63	6.443,35
21	4.306,62	4.565,02	4.838,92	5.129,25	5.437,01	5.763,23	6.109,02	6.475,56
22	4.328,15	4.587,84	4.863,11	5.154,90	5.464,19	5.792,04	6.139,57	6.507,94
23	4.349,79	4.610,78	4.887,43	5.180,67	5.491,51	5.821,01	6.170,27	6.540,48
24	4.371,54	4.633,84	4.911,87	5.206,58	5.518,97	5.850,11	6.201,12	6.573,18
25	4.393,40	4.657,00	4.936,42	5.232,61	5.546,57	5.879,36	6.232,12	6.606,05
26	4.415,37	4.680,29	4.961,11	5.258,77	5.574,30	5.908,76	6.263,28	6.639,08
27	4.437,44	4.703,69	4.985,91	5.285,07	5.602,17	5.938,30	6.294,60	6.672,28
28	4.459,63	4.727,21	5.010,84	5.311,49	5.630,18	5.967,99	6.326,07	6.705,64
29	4.481,93	4.750,85	5.035,90	5.338,05	5.658,33	5.997,83	6.357,70	6.739,16
30	4.504,34	4.774,60	5.061,08	5.364,74	5.686,62	6.027,82	6.389,49	6.772,86
31	4.526,86	4.798,47	5.086,38	5.391,56	5.715,06	6.057,96	6.421,44	6.806,73
32	4.549,50	4.822,46	5.111,81	5.418,52	5.743,63	6.088,25	6.453,55	6.840,76
33	4.572,24	4.846,58	5.137,37	5.445,61	5.772,35	6.118,69	6.485,81	6.874,96
34	4.595,10	4.870,81	5.163,06	5.472,84	5.801,21	6.149,29	6.518,24	6.909,34
35	4.618,08	4.895,16	5.188,87	5.500,21	5.830,22	6.180,03	6.550,83	6.943,88
36	4.641,17	4.919,64	5.214,82	5.527,71	5.859,37	6.210,93	6.583,59	6.978,60
37	4.664,38	4.944,24	5.240,89	5.555,35	5.888,67	6.241,99	6.616,51	7.013,50
38	4.687,70	4.968,96	5.267,10	5.583,12	5.918,11	6.273,20	6.649,59	7.048,56
39	4.711,14	4.993,80	5.293,43	5.611,04	5.947,70	6.304,56	6.682,84	7.083,81
40	4.734,69	5.018,77	5.319,90	5.639,09	5.977,44	6.336,09	6.716,25	7.119,23
41	4.758,37	5.043,87	5.346,50	5.667,29	6.007,33	6.367,77	6.749,83	7.154,82
42	4.782,16	5.069,09	5.373,23	5.695,63	6.037,36	6.399,60	6.783,58	7.190,60
43	4.806,07	5.094,43	5.400,10	5.724,10	6.067,55	6.431,60	6.817,50	7.226,55
44	4.830,10	5.119,90	5.427,10	5.752,72	6.097,89	6.463,76	6.851,59	7.262,68
45	4.854,25	5.145,50	5.454,23	5.781,49	6.128,38	6.496,08	6.885,84	7.299,00
46	4.878,52	5.171,23	5.481,50	5.810,40	6.159,02	6.528,56	6.920,27	7.335,49
47	4.902,91	5.197,09	5.508,91	5.839,45	6.189,81	6.561,20	6.954,88	7.372,17
48	4.927,43	5.223,07	5.536,46	5.868,64	6.220,76	6.594,01	6.989,65	7.409,03
49	4.952,06	5.249,19	5.564,14	5.897,99	6.251,87	6.626,98	7.024,60	7.446,07
50	4.976,82	5.275,43	5.591,96	5.927,48	6.283,13	6.660,11	7.059,72	7.483,30
51	5.001,71	5.301,81	5.619,92	5.957,12	6.314,54	6.693,41	7.095,02	7.520,72
52	5.026,72	5.328,32	5.648,02	5.986,90	6.346,11	6.726,88	7.130,49	7.558,32
53	5.051,85	5.354,96	5.676,26	6.016,84	6.377,85	6.760,52	7.166,15	7.596,12
54	5.077,11	5.381,74	5.704,64	6.046,92	6.409,73	6.794,32	7.201,98	7.634,10
55	5.102,50	5.408,65	5.733,16	6.077,15	6.441,78	6.828,29	7.237,99	7.672,27
56	5.128,01	5.435,69	5.761,83	6.107,54	6.473,99	6.862,43	7.274,18	7.710,63
57	5.153,65	5.462,87	5.790,64	6.138,08	6.506,36	6.896,74	7.310,55	7.749,18
58	5.179,42	5.490,18	5.819,59	6.168,77	6.538,89	6.931,23	7.347,10	7.787,93
59	5.205,31	5.517,63	5.848,69	6.199,61	6.571,59	6.965,88	7.383,84	7.826,87
60	5.231,34	5.545,22	5.877,93	6.230,61	6.604,45	7.000,71	7.420,76	7.866,00
61	5.257,50	5.572,95	5.907,32	6.261,76	6.637,47	7.035,72	7.457,86	7.905,33
62	5.283,78	5.600,81	5.936,86	6.293,07	6.670,66	7.070,90	7.495,15	7.944,86
63	5.310,20	5.628,82	5.966,54	6.324,54	6.704,01	7.106,25	7.532,62	7.984,58
64	5.336,75	5.656,96	5.996,38	6.356,16	6.737,53	7.141,78	7.570,29	8.024,50
65	5.363,44	5.685,24	6.026,36	6.387,94	6.771,22	7.177,49	7.608,14	8.064,63
66	5.390,26	5.713,67	6.056,49	6.419,88	6.805,07	7.213,38	7.646,18	8.104,95
67	5.417,21	5.742,24	6.086,77	6.451,98	6.839,10	7.249,44	7.684,41	8.145,48
68	5.444,29	5.770,95	6.117,21	6.484,24	6.873,29	7.285,69	7.722,83	8.186,20
69	5.471,51	5.799,80	6.147,79	6.516,66	6.907,66	7.322,12	7.761,45	8.227,13

70	5.498,87	5.828,80	6.178,53	6.549,24	6.942,20	7.358,73	7.800,25	8.268,27
71	5.526,37	5.857,95	6.209,42	6.581,99	6.976,91	7.395,52	7.839,26	8.309,61
72	5.554,00	5.887,24	6.240,47	6.614,90	7.011,79	7.432,50	7.878,45	8.351,16
73	5.581,77	5.916,67	6.271,67	6.647,97	7.046,85	7.469,66	7.917,84	8.392,91
74	5.609,68	5.946,26	6.303,03	6.681,21	7.082,09	7.507,01	7.957,43	8.434,88
75	5.637,72	5.975,99	6.334,55	6.714,62	7.117,50	7.544,55	7.997,22	8.477,05
76	5.665,91	6.005,87	6.366,22	6.748,19	7.153,09	7.582,27	8.037,21	8.519,44
77	5.694,24	6.035,90	6.398,05	6.781,93	7.188,85	7.620,18	8.077,39	8.562,04
78	5.722,71	6.066,08	6.430,04	6.815,84	7.224,79	7.658,28	8.117,78	8.604,85
79	5.751,33	6.096,41	6.462,19	6.849,92	7.260,92	7.696,57	8.158,37	8.647,87
80	5.780,08	6.126,89	6.494,50	6.884,17	7.297,22	7.735,06	8.199,16	8.691,11
81	5.808,98	6.157,52	6.526,98	6.918,59	7.333,71	7.773,73	8.240,16	8.734,57
82	5.838,03	6.188,31	6.559,61	6.953,19	7.370,38	7.812,60	8.281,36	8.778,24
83	5.867,22	6.219,25	6.592,41	6.987,95	7.407,23	7.851,66	8.322,76	8.822,13
84	5.896,56	6.250,35	6.625,37	7.022,89	7.444,27	7.890,92	8.364,38	8.866,24
85	5.926,04	6.281,60	6.658,50	7.058,01	7.481,49	7.930,38	8.406,20	8.910,57
86	5.955,67	6.313,01	6.691,79	7.093,30	7.518,89	7.970,03	8.448,23	8.955,12
87	5.985,45	6.344,57	6.725,25	7.128,76	7.556,49	8.009,88	8.490,47	8.999,90
88	6.015,37	6.376,30	6.758,87	7.164,41	7.594,27	8.049,93	8.532,92	9.044,90
89	6.045,45	6.408,18	6.792,67	7.200,23	7.632,24	8.090,18	8.575,59	9.090,12
90	6.075,68	6.440,22	6.826,63	7.236,23	7.670,40	8.130,63	8.618,47	9.135,57
91	6.106,06	6.472,42	6.860,77	7.272,41	7.708,76	8.171,28	8.661,56	9.181,25
92	6.136,59	6.504,78	6.895,07	7.308,77	7.747,30	8.212,14	8.704,87	9.227,16
93	6.167,27	6.537,31	6.929,54	7.345,32	7.786,04	8.253,20	8.748,39	9.273,29
94	6.198,11	6.569,99	6.964,19	7.382,04	7.824,97	8.294,46	8.792,13	9.319,66
95	6.229,10	6.602,84	6.999,01	7.418,95	7.864,09	8.335,94	8.836,09	9.366,26
96	6.260,24	6.635,86	7.034,01	7.456,05	7.903,41	8.377,62	8.880,27	9.413,09
97	6.291,54	6.669,04	7.069,18	7.493,33	7.942,93	8.419,50	8.924,68	9.460,16
98	6.323,00	6.702,38	7.104,52	7.530,80	7.982,64	8.461,60	8.969,30	9.507,46
99	6.354,62	6.735,89	7.140,05	7.568,45	8.022,56	8.503,91	9.014,15	9.554,99
100	6.386,39	6.769,57	7.175,75	7.606,29	8.062,67	8.546,43	9.059,22	9.602,77
101	6.418,32	6.803,42	7.211,63	7.644,32	8.102,98	8.589,16	9.104,51	9.650,78
102	6.450,41	6.837,44	7.247,68	7.682,55	8.143,50	8.632,11	9.150,03	9.699,04
103	6.482,67	6.871,63	7.283,92	7.720,96	8.184,22	8.675,27	9.195,78	9.747,53
104	6.515,08	6.905,98	7.320,34	7.759,56	8.225,14	8.718,64	9.241,76	9.796,27
105	6.547,65	6.940,51	7.356,94	7.798,36	8.266,26	8.762,24	9.287,97	9.845,25

11	3.527,89	3.739,56	3.963,93	4.201,77	4.453,88	4.721,11	5.004,37	5.304,64
12	3.545,53	3.758,26	3.983,75	4.222,78	4.476,15	4.744,71	5.029,40	5.331,16
13	3.563,25	3.777,05	4.003,67	4.243,89	4.498,53	4.768,44	5.054,54	5.357,82
14	3.581,07	3.795,93	4.023,69	4.265,11	4.521,02	4.792,28	5.079,82	5.384,61
15	3.598,98	3.814,91	4.043,81	4.286,44	4.543,62	4.816,24	5.105,22	5.411,53
16	3.616,97	3.833,99	4.064,03	4.307,87	4.566,34	4.840,32	5.130,74	5.438,59
17	3.635,06	3.853,16	4.084,35	4.329,41	4.589,17	4.864,52	5.156,40	5.465,78
18	3.653,23	3.872,42	4.104,77	4.351,06	4.612,12	4.888,85	5.182,18	5.493,11
19	3.671,50	3.891,79	4.125,29	4.372,81	4.635,18	4.913,29	5.208,09	5.520,57
20	3.689,85	3.911,25	4.145,92	4.394,68	4.658,36	4.937,86	5.234,13	5.548,18
21	3.708,30	3.930,80	4.166,65	4.416,65	4.681,65	4.962,55	5.260,30	5.575,92
22	3.726,84	3.950,46	4.187,48	4.438,73	4.705,06	4.987,36	5.286,60	5.603,80
23	3.745,48	3.970,21	4.208,42	4.460,93	4.728,58	5.012,30	5.313,03	5.631,82
24	3.764,21	3.990,06	4.229,46	4.483,23	4.752,22	5.037,36	5.339,60	5.659,97
25	3.783,03	4.010,01	4.250,61	4.505,65	4.775,99	5.062,54	5.366,30	5.688,27
26	3.801,94	4.030,06	4.271,86	4.528,17	4.799,86	5.087,86	5.393,13	5.716,72
27	3.820,95	4.050,21	4.293,22	4.550,82	4.823,86	5.113,30	5.420,09	5.745,30
28	3.840,06	4.070,46	4.314,69	4.573,57	4.847,98	5.138,86	5.447,19	5.774,03
29	3.859,26	4.090,81	4.336,26	4.596,44	4.872,22	5.164,56	5.474,43	5.802,90
30	3.878,55	4.111,27	4.357,94	4.619,42	4.896,58	5.190,38	5.501,80	5.831,91
31	3.897,95	4.131,82	4.379,73	4.642,52	4.921,07	5.216,33	5.529,31	5.861,07
32	3.917,44	4.152,48	4.401,63	4.665,73	4.945,67	5.242,41	5.556,96	5.890,38
33	3.937,02	4.173,24	4.423,64	4.689,06	4.970,40	5.268,63	5.584,74	5.919,83
34	3.956,71	4.194,11	4.445,76	4.712,50	4.995,25	5.294,97	5.612,67	5.949,43
35	3.976,49	4.215,08	4.467,99	4.736,07	5.020,23	5.321,44	5.640,73	5.979,17
36	3.996,37	4.236,16	4.490,33	4.759,75	5.045,33	5.348,05	5.668,93	6.009,07
37	4.016,36	4.257,34	4.512,78	4.783,54	5.070,56	5.374,79	5.697,28	6.039,11
38	4.036,44	4.278,62	4.535,34	4.807,46	5.095,91	5.401,66	5.725,76	6.069,31
39	4.056,62	4.300,02	4.558,02	4.831,50	5.121,39	5.428,67	5.754,39	6.099,66
40	4.076,90	4.321,52	4.580,81	4.855,66	5.147,00	5.455,82	5.783,17	6.130,16
41	4.097,29	4.343,13	4.603,71	4.879,94	5.172,73	5.483,10	5.812,08	6.160,81
42	4.117,77	4.364,84	4.626,73	4.904,34	5.198,60	5.510,51	5.841,14	6.191,61
43	4.138,36	4.386,67	4.649,86	4.928,86	5.224,59	5.538,06	5.870,35	6.222,57
44	4.159,06	4.408,60	4.673,11	4.953,50	5.250,71	5.565,75	5.899,70	6.253,68
45	4.179,85	4.430,64	4.696,48	4.978,27	5.276,96	5.593,58	5.929,20	6.284,95
46	4.200,75	4.452,79	4.719,96	5.003,16	5.303,35	5.621,55	5.958,84	6.316,37
47	4.221,75	4.475,06	4.743,56	5.028,18	5.329,87	5.649,66	5.988,64	6.347,96
48	4.242,86	4.497,43	4.767,28	5.053,32	5.356,52	5.677,91	6.018,58	6.379,70
49	4.264,08	4.519,92	4.791,12	5.078,58	5.383,30	5.706,30	6.048,67	6.411,59
50	4.285,40	4.542,52	4.815,07	5.103,98	5.410,21	5.734,83	6.078,92	6.443,65
51	4.306,82	4.565,23	4.839,15	5.129,50	5.437,27	5.763,50	6.109,31	6.475,87
52	4.328,36	4.588,06	4.863,34	5.155,14	5.464,45	5.792,32	6.139,86	6.508,25
53	4.350,00	4.611,00	4.887,66	5.180,92	5.491,77	5.821,28	6.170,56	6.540,79
54	4.371,75	4.634,05	4.912,10	5.206,82	5.519,23	5.850,39	6.201,41	6.573,50
55	4.393,61	4.657,22	4.936,66	5.232,86	5.546,83	5.879,64	6.232,42	6.606,36
56	4.415,58	4.680,51	4.961,34	5.259,02	5.574,56	5.909,04	6.263,58	6.639,39
57	4.437,65	4.703,91	4.986,15	5.285,32	5.602,44	5.938,58	6.294,90	6.672,59
58	4.459,84	4.727,43	5.011,08	5.311,74	5.630,45	5.968,28	6.326,37	6.705,95
59	4.482,14	4.751,07	5.036,13	5.338,30	5.658,60	5.998,12	6.358,00	6.739,48
60	4.504,55	4.774,83	5.061,32	5.364,99	5.686,89	6.028,11	6.389,79	6.773,18
61	4.527,08	4.798,70	5.086,62	5.391,82	5.715,33	6.058,25	6.421,74	6.807,05

q) Cargo: Oficial Técnico - Referência: Transitória

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.339,55							
1	3.356,25	3.557,62	3.771,08	3.997,34	4.237,19	4.491,42	4.760,90	5.046,56
2	3.373,03	3.575,41	3.789,94	4.017,33	4.258,37	4.513,87	4.784,71	5.071,79
3	3.389,89	3.593,29	3.808,89	4.037,42	4.279,66	4.536,44	4.808,63	5.097,15
4	3.406,84	3.611,25	3.827,93	4.057,61	4.301,06	4.559,13	4.832,67	5.122,63
5	3.423,88	3.629,31	3.847,07	4.077,89	4.322,57	4.581,92	4.856,84	5.148,25
6	3.441,00	3.647,46	3.866,30	4.098,28	4.344,18	4.604,83	4.881,12	5.173,99
7	3.458,20	3.665,69	3.885,64	4.118,77	4.365,90	4.627,85	4.905,53	5.199,86
8	3.475,49	3.684,02	3.905,06	4.139,37	4.387,73	4.650,99	4.930,05	5.225,86
9	3.492,87	3.702,44	3.924,59	4.160,06	4.409,67	4.674,25	4.954,70	5.251,99
10	3.510,34	3.720,96	3.944,21	4.180,87	4.431,72	4.697,62	4.979,48	5.278,25

62	4.549,71	4.822,69	5.112,05	5.418,78	5.743,90	6.088,54	6.453,85	6.841,08
63	4.572,46	4.846,81	5.137,62	5.445,87	5.772,62	6.118,98	6.486,12	6.875,29
64	4.595,32	4.871,04	5.163,30	5.473,10	5.801,49	6.149,58	6.518,55	6.909,66
65	4.618,30	4.895,40	5.189,12	5.500,47	5.830,49	6.180,32	6.551,14	6.944,21
66	4.641,39	4.919,87	5.215,07	5.527,97	5.859,65	6.211,23	6.583,90	6.978,93
67	4.664,60	4.944,47	5.241,14	5.555,61	5.888,95	6.242,28	6.616,82	7.013,83
68	4.687,92	4.969,19	5.267,35	5.583,39	5.918,39	6.273,49	6.649,90	7.048,90
69	4.711,36	4.994,04	5.293,68	5.611,30	5.947,98	6.304,86	6.683,15	7.084,14
70	4.734,92	5.019,01	5.320,15	5.639,36	5.977,72	6.336,39	6.716,57	7.119,56
71	4.758,59	5.044,11	5.346,75	5.667,56	6.007,61	6.368,07	6.750,15	7.155,16
72	4.782,38	5.069,33	5.373,49	5.695,90	6.037,65	6.399,91	6.783,90	7.190,94
73	4.806,30	5.094,67	5.400,35	5.724,37	6.067,84	6.431,91	6.817,82	7.226,89
74	4.830,33	5.120,15	5.427,36	5.753,00	6.098,18	6.464,07	6.851,91	7.263,03
75	4.854,48	5.145,75	5.454,49	5.781,76	6.128,67	6.496,39	6.886,17	7.299,34
76	4.878,75	5.171,48	5.481,76	5.810,67	6.159,31	6.528,87	6.920,60	7.335,84
77	4.903,14	5.197,33	5.509,17	5.839,72	6.190,11	6.561,51	6.955,20	7.372,52
78	4.927,66	5.223,32	5.536,72	5.868,92	6.221,06	6.594,32	6.989,98	7.409,38
79	4.952,30	5.249,44	5.564,40	5.898,27	6.252,16	6.627,29	7.024,93	7.446,43
80	4.977,06	5.275,68	5.592,22	5.927,76	6.283,42	6.660,43	7.060,05	7.483,66
81	5.001,95	5.302,06	5.620,19	5.957,40	6.314,84	6.693,73	7.095,36	7.521,08
82	5.026,96	5.328,57	5.648,29	5.987,18	6.346,42	6.727,20	7.130,83	7.558,68
83	5.052,09	5.355,22	5.676,53	6.017,12	6.378,15	6.760,84	7.166,49	7.596,48
84	5.077,35	5.381,99	5.704,91	6.047,21	6.410,04	6.794,64	7.202,32	7.634,46
85	5.102,74	5.408,90	5.733,44	6.077,44	6.442,09	6.828,61	7.238,33	7.672,63
86	5.128,25	5.435,95	5.762,10	6.107,83	6.474,30	6.862,76	7.274,52	7.710,99
87	5.153,89	5.463,13	5.790,91	6.138,37	6.506,67	6.897,07	7.310,89	7.749,55
88	5.179,66	5.490,44	5.819,87	6.169,06	6.539,20	6.931,56	7.347,45	7.788,30
89	5.205,56	5.517,89	5.848,97	6.199,91	6.571,90	6.966,21	7.384,19	7.827,24
90	5.231,59	5.545,48	5.878,21	6.230,90	6.604,76	7.001,04	7.421,11	7.866,37
91	5.257,75	5.573,21	5.907,60	6.262,06	6.637,78	7.036,05	7.458,21	7.905,71
92	5.284,03	5.601,08	5.937,14	6.293,37	6.670,97	7.071,23	7.495,50	7.945,23
93	5.310,45	5.629,08	5.966,83	6.324,84	6.704,33	7.106,59	7.532,98	7.984,96
94	5.337,01	5.657,23	5.996,66	6.356,46	6.737,85	7.142,12	7.570,65	8.024,88
95	5.363,69	5.685,51	6.026,64	6.388,24	6.771,54	7.177,83	7.608,50	8.065,01
96	5.390,51	5.713,94	6.056,78	6.420,18	6.805,40	7.213,72	7.646,54	8.105,33
97	5.417,46	5.742,51	6.087,06	6.452,28	6.839,42	7.249,79	7.684,77	8.145,86
98	5.444,55	5.771,22	6.117,50	6.484,55	6.873,62	7.286,04	7.723,20	8.186,59
99	5.471,77	5.800,08	6.148,08	6.516,97	6.907,99	7.322,47	7.761,81	8.227,52
100	5.499,13	5.829,08	6.178,82	6.549,55	6.942,53	7.359,08	7.800,62	8.268,66
101	5.526,63	5.858,23	6.209,72	6.582,30	6.977,24	7.395,87	7.839,63	8.310,00
102	5.554,26	5.887,52	6.240,77	6.615,21	7.012,13	7.432,85	7.878,82	8.351,55
103	5.582,03	5.916,95	6.271,97	6.648,29	7.047,19	7.470,02	7.918,22	8.393,31
104	5.609,94	5.946,54	6.303,33	6.681,53	7.082,42	7.507,37	7.957,81	8.435,28
105	5.637,99	5.976,27	6.334,85	6.714,94	7.117,83	7.544,90	7.997,60	8.477,45

## r) Cargo: Telefonista - Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.078,10							
1	1.083,49	1.148,50	1.217,41	1.290,45	1.367,88	1.449,95	1.536,95	1.629,17
2	1.088,91	1.154,24	1.223,50	1.296,91	1.374,72	1.457,20	1.544,64	1.637,31

3	1.094,35	1.160,01	1.229,61	1.303,39	1.381,59	1.464,49	1.552,36	1.645,50
4	1.099,82	1.165,81	1.235,76	1.309,91	1.388,50	1.471,81	1.560,12	1.653,73
5	1.105,32	1.171,64	1.241,94	1.316,46	1.395,45	1.479,17	1.567,92	1.662,00
6	1.110,85	1.177,50	1.248,15	1.323,04	1.402,42	1.486,57	1.575,76	1.670,31
7	1.116,40	1.183,39	1.254,39	1.329,66	1.409,43	1.494,00	1.583,64	1.678,66
8	1.121,99	1.189,31	1.260,66	1.336,30	1.416,48	1.501,47	1.591,56	1.687,05
9	1.127,60	1.195,25	1.266,97	1.342,99	1.423,56	1.508,98	1.599,52	1.695,49
10	1.133,23	1.201,23	1.273,30	1.349,70	1.430,68	1.516,52	1.607,51	1.703,97
11	1.138,90	1.207,23	1.279,67	1.356,45	1.437,84	1.524,11	1.615,55	1.712,49
12	1.144,59	1.213,27	1.286,07	1.363,23	1.445,02	1.531,73	1.623,63	1.721,05
13	1.150,32	1.219,34	1.292,50	1.370,05	1.452,25	1.539,38	1.631,75	1.729,65
14	1.156,07	1.225,43	1.298,96	1.376,90	1.459,51	1.547,08	1.639,91	1.738,30
15	1.161,85	1.231,56	1.305,45	1.383,78	1.466,81	1.554,82	1.648,11	1.746,99
16	1.167,66	1.237,72	1.311,98	1.390,70	1.474,14	1.562,59	1.656,35	1.755,73
17	1.173,50	1.243,91	1.318,54	1.397,65	1.481,51	1.570,40	1.664,63	1.764,51
18	1.179,36	1.250,13	1.325,13	1.404,64	1.488,92	1.578,26	1.672,95	1.773,33
19	1.185,26	1.256,38	1.331,76	1.411,67	1.496,37	1.586,15	1.681,32	1.782,20
20	1.191,19	1.262,66	1.338,42	1.418,72	1.503,85	1.594,08	1.689,72	1.791,11
21	1.197,14	1.268,97	1.345,11	1.425,82	1.511,37	1.602,05	1.698,17	1.800,06
22	1.203,13	1.275,32	1.351,84	1.432,95	1.518,92	1.610,06	1.706,66	1.809,06
23	1.209,15	1.281,69	1.358,60	1.440,11	1.526,52	1.618,11	1.715,20	1.818,11
24	1.215,19	1.288,10	1.365,39	1.447,31	1.534,15	1.626,20	1.723,77	1.827,20
25	1.221,27	1.294,54	1.372,22	1.454,55	1.541,82	1.634,33	1.732,39	1.836,33
26	1.227,37	1.301,02	1.379,08	1.461,82	1.549,53	1.642,50	1.741,05	1.845,52
27	1.233,51	1.307,52	1.385,97	1.469,13	1.557,28	1.650,71	1.749,76	1.854,74
28	1.239,68	1.314,06	1.392,90	1.476,48	1.565,06	1.658,97	1.758,51	1.864,02
29	1.245,88	1.320,63	1.399,87	1.483,86	1.572,89	1.667,26	1.767,30	1.873,34
30	1.252,11	1.327,23	1.406,87	1.491,28	1.580,75	1.675,60	1.776,14	1.882,70
31	1.258,37	1.333,87	1.413,90	1.498,73	1.588,66	1.683,98	1.785,02	1.892,12
32	1.264,66	1.340,54	1.420,97	1.506,23	1.596,60	1.692,40	1.793,94	1.901,58
33	1.270,98	1.347,24	1.428,07	1.513,76	1.604,58	1.700,86	1.802,91	1.911,09
34	1.277,34	1.353,98	1.435,21	1.521,33	1.612,61	1.709,36	1.811,93	1.920,64
35	1.283,72	1.360,75	1.442,39	1.528,93	1.620,67	1.717,91	1.820,99	1.930,24
36	1.290,14	1.367,55	1.449,60	1.536,58	1.628,77	1.726,50	1.830,09	1.939,90
37	1.296,59	1.374,39	1.456,85	1.544,26	1.636,92	1.735,13	1.839,24	1.949,59
38	1.303,07	1.381,26	1.464,14	1.551,98	1.645,10	1.743,81	1.848,44	1.959,34
39	1.309,59	1.388,17	1.471,46	1.559,74	1.653,33	1.752,53	1.857,68	1.969,14
40	1.316,14	1.395,11	1.478,81	1.567,54	1.661,59	1.761,29	1.866,97	1.978,99
41	1.322,72	1.402,08	1.486,21	1.575,38	1.669,90	1.770,10	1.876,30	1.988,88
42	1.329,33	1.409,09	1.493,64	1.583,26	1.678,25	1.778,95	1.885,68	1.998,82
43	1.335,98	1.416,14	1.501,11	1.591,17	1.686,64	1.787,84	1.895,11	2.008,82
44	1.342,66	1.423,22	1.508,61	1.599,13	1.695,08	1.796,78	1.904,59	2.018,86
45	1.349,37	1.430,33	1.516,15	1.607,12	1.703,55	1.805,76	1.914,11	2.028,96
46	1.356,12	1.437,49	1.523,74	1.615,16	1.712,07	1.814,79	1.923,68	2.039,10
47	1.362,90	1.444,67	1.531,35	1.623,24	1.720,63	1.823,87	1.933,30	2.049,30
48	1.369,71	1.451,90	1.539,01	1.631,35	1.729,23	1.832,99	1.942,97	2.059,54
49	1.376,56	1.459,16	1.546,71	1.639,51	1.737,88	1.842,15	1.952,68	2.069,84

50	1.383,45	1.466,45	1.554,44	1.647,71	1.746,57	1.851,36	1.962,44	2.080,19
51	1.390,36	1.473,78	1.562,21	1.655,94	1.755,30	1.860,62	1.972,26	2.090,59
52	1.397,31	1.481,15	1.570,02	1.664,22	1.764,08	1.869,92	1.982,12	2.101,04
53	1.404,30	1.488,56	1.577,87	1.672,55	1.772,90	1.879,27	1.992,03	2.111,55
54	1.411,32	1.496,00	1.585,76	1.680,91	1.781,76	1.888,67	2.001,99	2.122,11
55	1.418,38	1.503,48	1.593,69	1.689,31	1.790,67	1.898,11	2.012,00	2.132,72
56	1.425,47	1.511,00	1.601,66	1.697,76	1.799,62	1.907,60	2.022,06	2.143,38
57	1.432,60	1.518,55	1.609,67	1.706,25	1.808,62	1.917,14	2.032,17	2.154,10
58	1.439,76	1.526,15	1.617,72	1.714,78	1.817,67	1.926,73	2.042,33	2.164,87
59	1.446,96	1.533,78	1.625,80	1.723,35	1.826,75	1.936,36	2.052,54	2.175,69
60	1.454,20	1.541,45	1.633,93	1.731,97	1.835,89	1.946,04	2.062,80	2.186,57
61	1.461,47	1.549,15	1.642,10	1.740,63	1.845,07	1.955,77	2.073,12	2.197,50
62	1.468,77	1.556,90	1.650,31	1.749,33	1.854,29	1.965,55	2.083,48	2.208,49
63	1.476,12	1.564,68	1.658,57	1.758,08	1.863,56	1.975,38	2.093,90	2.219,53
64	1.483,50	1.572,51	1.666,86	1.766,87	1.872,88	1.985,26	2.104,37	2.230,63
65	1.490,92	1.580,37	1.675,19	1.775,70	1.882,25	1.995,18	2.114,89	2.241,79
66	1.498,37	1.588,27	1.683,57	1.784,58	1.891,66	2.005,16	2.125,47	2.252,99
67	1.505,86	1.596,21	1.691,99	1.793,51	1.901,12	2.015,18	2.136,09	2.264,26
68	1.513,39	1.604,19	1.700,45	1.802,47	1.910,62	2.025,26	2.146,77	2.275,58
69	1.520,96	1.612,22	1.708,95	1.811,49	1.920,17	2.035,39	2.157,51	2.286,96
70	1.528,56	1.620,28	1.717,49	1.820,54	1.929,78	2.045,56	2.168,30	2.298,39
71	1.536,21	1.628,38	1.726,08	1.829,65	1.939,42	2.055,79	2.179,14	2.309,89
72	1.543,89	1.636,52	1.734,71	1.838,79	1.949,12	2.066,07	2.190,03	2.321,44
73	1.551,61	1.644,70	1.743,38	1.847,99	1.958,87	2.076,40	2.200,98	2.333,04
74	1.559,36	1.652,93	1.752,10	1.857,23	1.968,66	2.086,78	2.211,99	2.344,71
75	1.567,16	1.661,19	1.760,86	1.866,51	1.978,50	2.097,22	2.223,05	2.356,43
76	1.575,00	1.669,50	1.769,67	1.875,85	1.988,40	2.107,70	2.234,16	2.368,21
77	1.582,87	1.677,84	1.778,51	1.885,23	1.998,34	2.118,24	2.245,33	2.380,05
78	1.590,79	1.686,23	1.787,41	1.894,65	2.008,33	2.128,83	2.256,56	2.391,95
79	1.598,74	1.694,66	1.796,34	1.904,13	2.018,37	2.139,48	2.267,84	2.403,91
80	1.606,73	1.703,14	1.805,33	1.913,65	2.028,46	2.150,17	2.279,18	2.415,93
81	1.614,77	1.711,65	1.814,35	1.923,21	2.038,61	2.160,92	2.290,58	2.428,01
82	1.622,84	1.720,21	1.823,42	1.932,83	2.048,80	2.171,73	2.302,03	2.440,15
83	1.630,96	1.728,81	1.832,54	1.942,49	2.059,04	2.182,59	2.313,54	2.452,35
84	1.639,11	1.737,46	1.841,70	1.952,21	2.069,34	2.193,50	2.325,11	2.464,62
85	1.647,31	1.746,14	1.850,91	1.961,97	2.079,69	2.204,47	2.336,74	2.476,94
86	1.655,54	1.754,88	1.860,17	1.971,78	2.090,08	2.215,49	2.348,42	2.489,32
87	1.663,82	1.763,65	1.869,47	1.981,64	2.100,53	2.226,57	2.360,16	2.501,77
88	1.672,14	1.772,47	1.878,82	1.991,54	2.111,04	2.237,70	2.371,96	2.514,28
89	1.680,50	1.781,33	1.888,21	2.001,50	2.121,59	2.248,89	2.383,82	2.526,85
90	1.688,90	1.790,24	1.897,65	2.011,51	2.132,20	2.260,13	2.395,74	2.539,49
91	1.697,35	1.799,19	1.907,14	2.021,57	2.142,86	2.271,43	2.407,72	2.552,18
92	1.705,83	1.808,18	1.916,67	2.031,68	2.153,58	2.282,79	2.419,76	2.564,94
93	1.714,36	1.817,22	1.926,26	2.041,83	2.164,34	2.294,20	2.431,86	2.577,77
94	1.722,93	1.826,31	1.935,89	2.052,04	2.175,17	2.305,68	2.444,02	2.590,66
95	1.731,55	1.835,44	1.945,57	2.062,30	2.186,04	2.317,20	2.456,24	2.603,61

96	1.740,21	1.844,62	1.955,30	2.072,61	2.196,97	2.328,79	2.468,52	2.616,63
97	1.748,91	1.853,84	1.965,07	2.082,98	2.207,96	2.340,43	2.480,86	2.629,71
98	1.757,65	1.863,11	1.974,90	2.093,39	2.219,00	2.352,14	2.493,26	2.642,86
99	1.766,44	1.872,43	1.984,77	2.103,86	2.230,09	2.363,90	2.505,73	2.656,07
100	1.775,27	1.881,79	1.994,70	2.114,38	2.241,24	2.375,72	2.518,26	2.669,35
101	1.784,15	1.891,20	2.004,67	2.124,95	2.252,45	2.387,59	2.530,85	2.682,70
102	1.793,07	1.900,65	2.014,69	2.135,58	2.263,71	2.399,53	2.543,50	2.696,11
103	1.802,04	1.910,16	2.024,77	2.146,25	2.275,03	2.411,53	2.556,22	2.709,60
104	1.811,05	1.919,71	2.034,89	2.156,98	2.286,40	2.423,59	2.569,00	2.723,14
105	1.820,10	1.929,31	2.045,07	2.167,77	2.297,84	2.435,71	2.581,85	2.736,76

s) Cargo: Telefonista - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.154,61							
1	1.160,38	1.230,01	1.303,81	1.382,03	1.464,96	1.552,85	1.646,03	1.744,79
2	1.166,18	1.236,16	1.310,33	1.388,94	1.472,28	1.560,62	1.654,26	1.753,51
3	1.172,02	1.242,34	1.316,88	1.395,89	1.479,64	1.568,42	1.662,53	1.762,28
4	1.177,88	1.248,55	1.323,46	1.402,87	1.487,04	1.576,26	1.670,84	1.771,09
5	1.183,77	1.254,79	1.330,08	1.409,88	1.494,48	1.584,15	1.679,19	1.779,95
6	1.189,68	1.261,07	1.336,73	1.416,93	1.501,95	1.592,07	1.687,59	1.788,85
7	1.195,63	1.267,37	1.343,41	1.424,02	1.509,46	1.600,03	1.696,03	1.797,79
8	1.201,61	1.273,71	1.350,13	1.431,14	1.517,01	1.608,03	1.704,51	1.806,78
9	1.207,62	1.280,08	1.356,88	1.438,29	1.524,59	1.616,07	1.713,03	1.815,81
10	1.213,66	1.286,48	1.363,66	1.445,48	1.532,21	1.624,15	1.721,60	1.824,89
11	1.219,73	1.292,91	1.370,48	1.452,71	1.539,87	1.632,27	1.730,20	1.834,02
12	1.225,82	1.299,37	1.377,34	1.459,98	1.547,57	1.640,43	1.738,85	1.843,19
13	1.231,95	1.305,87	1.384,22	1.467,28	1.555,31	1.648,63	1.747,55	1.852,40
14	1.238,11	1.312,40	1.391,14	1.474,61	1.563,09	1.656,87	1.756,29	1.861,66
15	1.244,30	1.318,96	1.398,10	1.481,99	1.570,90	1.665,16	1.765,07	1.870,97
16	1.250,52	1.325,56	1.405,09	1.489,40	1.578,76	1.673,48	1.773,89	1.880,33
17	1.256,78	1.332,18	1.412,12	1.496,84	1.586,65	1.681,85	1.782,76	1.889,73
18	1.263,06	1.338,84	1.419,18	1.504,33	1.594,59	1.690,26	1.791,68	1.899,18
19	1.269,38	1.345,54	1.426,27	1.511,85	1.602,56	1.698,71	1.800,63	1.908,67
20	1.275,72	1.352,27	1.433,40	1.519,41	1.610,57	1.707,21	1.809,64	1.918,22
21	1.282,10	1.359,03	1.440,57	1.527,00	1.618,62	1.715,74	1.818,69	1.927,81
22	1.288,51	1.365,82	1.447,77	1.534,64	1.626,72	1.724,32	1.827,78	1.937,45
23	1.294,96	1.372,65	1.455,01	1.542,31	1.634,85	1.732,94	1.836,92	1.947,13
24	1.301,43	1.379,52	1.462,29	1.550,02	1.643,03	1.741,61	1.846,10	1.956,87
25	1.307,94	1.386,41	1.469,60	1.557,77	1.651,24	1.750,31	1.855,33	1.966,65
26	1.314,48	1.393,35	1.476,95	1.565,56	1.659,50	1.759,07	1.864,61	1.976,49
27	1.321,05	1.400,31	1.484,33	1.573,39	1.667,79	1.767,86	1.873,93	1.986,37
28	1.327,65	1.407,31	1.491,75	1.581,26	1.676,13	1.776,70	1.883,30	1.996,30
29	1.334,29	1.414,35	1.499,21	1.589,16	1.684,51	1.785,58	1.892,72	2.006,28
30	1.340,96	1.421,42	1.506,71	1.597,11	1.692,94	1.794,51	1.902,18	2.016,31

31	1.347,67	1.428,53	1.514,24	1.605,10	1.701,40	1.803,49	1.911,69	2.026,40
32	1.354,41	1.435,67	1.521,81	1.613,12	1.709,91	1.812,50	1.921,25	2.036,53
33	1.361,18	1.442,85	1.529,42	1.621,19	1.718,46	1.821,57	1.930,86	2.046,71
34	1.367,99	1.450,06	1.537,07	1.629,29	1.727,05	1.830,67	1.940,51	2.056,94
35	1.374,83	1.457,31	1.544,75	1.637,44	1.735,69	1.839,83	1.950,22	2.067,23
36	1.381,70	1.464,60	1.552,48	1.645,63	1.744,36	1.849,03	1.959,97	2.077,56
37	1.388,61	1.471,92	1.560,24	1.653,85	1.753,09	1.858,27	1.969,77	2.087,95
38	1.395,55	1.479,28	1.568,04	1.662,12	1.761,85	1.867,56	1.979,62	2.098,39
39	1.402,53	1.486,68	1.575,88	1.670,43	1.770,66	1.876,90	1.989,51	2.108,88
40	1.409,54	1.494,11	1.583,76	1.678,79	1.779,51	1.886,28	1.999,46	2.119,43
41	1.416,59	1.501,58	1.591,68	1.687,18	1.788,41	1.895,72	2.009,46	2.130,03
42	1.423,67	1.509,09	1.599,64	1.695,62	1.797,35	1.905,19	2.019,51	2.140,68
43	1.430,79	1.516,64	1.607,64	1.704,09	1.806,34	1.914,72	2.029,60	2.151,38
44	1.437,94	1.524,22	1.615,67	1.712,61	1.815,37	1.924,29	2.039,75	2.162,14
45	1.445,13	1.531,84	1.623,75	1.721,18	1.824,45	1.933,92	2.049,95	2.172,95
46	1.452,36	1.539,50	1.631,87	1.729,78	1.833,57	1.943,58	2.060,20	2.183,81
47	1.459,62	1.547,20	1.640,03	1.738,43	1.842,74	1.953,30	2.070,50	2.194,73
48	1.466,92	1.554,93	1.648,23	1.747,12	1.851,95	1.963,07	2.080,85	2.205,70
49	1.474,25	1.562,71	1.656,47	1.755,86	1.861,21	1.972,88	2.091,26	2.216,73
50	1.481,63	1.570,52	1.664,75	1.764,64	1.870,52	1.982,75	2.101,71	2.227,82
51	1.489,03	1.578,38	1.673,08	1.773,46	1.879,87	1.992,66	2.112,22	2.238,96
52	1.496,48	1.586,27	1.681,44	1.782,33	1.889,27	2.002,63	2.122,78	2.250,15
53	1.503,96	1.594,20	1.689,85	1.791,24	1.898,72	2.012,64	2.133,40	2.261,40
54	1.511,48	1.602,17	1.698,30	1.800,20	1.908,21	2.022,70	2.144,06	2.272,71
55	1.519,04	1.610,18	1.706,79	1.809,20	1.917,75	2.032,82	2.154,78	2.284,07
56	1.526,63	1.618,23	1.715,33	1.818,24	1.927,34	2.042,98	2.165,56	2.295,49
57	1.534,27	1.626,32	1.723,90	1.827,34	1.936,98	2.053,19	2.176,39	2.306,97
58	1.541,94	1.634,45	1.732,52	1.836,47	1.946,66	2.063,46	2.187,27	2.318,50
59	1.549,65	1.642,63	1.741,18	1.845,66	1.956,39	2.073,78	2.198,20	2.330,10
60	1.557,40	1.650,84	1.749,89	1.854,88	1.966,18	2.084,15	2.209,20	2.341,75
61	1.565,18	1.659,09	1.758,64	1.864,16	1.976,01	2.094,57	2.220,24	2.353,46
62	1.573,01	1.667,39	1.767,43	1.873,48	1.985,89	2.105,04	2.231,34	2.365,22
63	1.580,87	1.675,73	1.776,27	1.882,85	1.995,82	2.115,57	2.242,50	2.377,05
64	1.588,78	1.684,10	1.785,15	1.892,26	2.005,80	2.126,14	2.253,71	2.388,93
65	1.596,72	1.692,53	1.794,08	1.901,72	2.015,82	2.136,77	2.264,98	2.400,88
66	1.604,71	1.700,99	1.803,05	1.911,23	2.025,90	2.147,46	2.276,31	2.412,88
67	1.612,73	1.709,49	1.812,06	1.920,79	2.036,03	2.158,20	2.287,69	2.424,95
68	1.620,79	1.718,04	1.821,12	1.930,39	2.046,21	2.168,99	2.299,13	2.437,07
69	1.628,90	1.726,63	1.830,23	1.940,04	2.056,44	2.179,83	2.310,62	2.449,26
70	1.637,04	1.735,26	1.839,38	1.949,74	2.066,73	2.190,73	2.322,17	2.461,50
71	1.645,23	1.743,94	1.848,58	1.959,49	2.077,06	2.201,68	2.333,79	2.473,81
72	1.653,45	1.752,66	1.857,82	1.969,29	2.087,45	2.212,69	2.345,45	2.486,18
73	1.661,72	1.761,42	1.867,11	1.979,13	2.097,88	2.223,76	2.357,18	2.498,61
74	1.670,03	1.770,23	1.876,44	1.989,03	2.108,37	2.234,87	2.368,97	2.511,11
75	1.678,38	1.779,08	1.885,83	1.998,98	2.118,91	2.246,05	2.380,81	2.523,66
76	1.686,77	1.787,98	1.895,26	2.008,97	2.129,51	2.257,28	2.392,72	2.536,28

77	1.695,20	1.796,92	1.904,73	2.019,02	2.140,16	2.268,57	2.404,68	2.548,96
78	1.703,68	1.805,90	1.914,26	2.029,11	2.150,86	2.279,91	2.416,70	2.561,71
79	1.712,20	1.814,93	1.923,83	2.039,26	2.161,61	2.291,31	2.428,79	2.574,51
80	1.720,76	1.824,01	1.933,45	2.049,45	2.172,42	2.302,76	2.440,93	2.587,39
81	1.729,36	1.833,13	1.943,11	2.059,70	2.183,28	2.314,28	2.453,14	2.600,32
82	1.738,01	1.842,29	1.952,83	2.070,00	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
83	1.746,70	1.851,50	1.962,59	2.080,35	2.205,17	2.337,48	2.477,73	2.626,39
84	1.755,43	1.860,76	1.972,41	2.090,75	2.216,19	2.349,17	2.490,12	2.639,52
85	1.764,21	1.870,06	1.982,27	2.101,20	2.227,28	2.360,91	2.502,57	2.652,72
86	1.773,03	1.879,41	1.992,18	2.111,71	2.238,41	2.372,72	2.515,08	2.665,98
87	1.781,90	1.888,81	2.002,14	2.122,27	2.249,60	2.384,58	2.527,66	2.679,31
88	1.790,81	1.898,26	2.012,15	2.132,88	2.260,85	2.396,50	2.540,29	2.692,71
89	1.799,76	1.907,75	2.022,21	2.143,54	2.272,16	2.408,49	2.553,00	2.706,17
90	1.808,76	1.917,29	2.032,32	2.154,26	2.283,52	2.420,53	2.565,76	2.719,71
91	1.817,80	1.926,87	2.042,48	2.165,03	2.294,94	2.432,63	2.578,59	2.733,30
92	1.826,89	1.936,51	2.052,70	2.175,86	2.306,41	2.444,79	2.591,48	2.746,97
93	1.836,03	1.946,19	2.062,96	2.186,74	2.317,94	2.457,02	2.604,44	2.760,71
94	1.845,21	1.955,92	2.073,27	2.197,67	2.329,53	2.469,30	2.617,46	2.774,51
95	1.854,43	1.965,70	2.083,64	2.208,66	2.341,18	2.481,65	2.630,55	2.788,38
96	1.863,71	1.975,53	2.094,06	2.219,70	2.352,89	2.494,06	2.643,70	2.802,32
97	1.873,02	1.985,41	2.104,53	2.230,80	2.364,65	2.506,53	2.656,92	2.816,34
98	1.882,39	1.995,33	2.115,05	2.241,96	2.376,47	2.519,06	2.670,20	2.830,42
99	1.891,80	2.005,31	2.125,63	2.253,17	2.388,36	2.531,66	2.683,56	2.844,57
100	1.901,26	2.015,34	2.136,26	2.264,43	2.400,30	2.544,31	2.696,97	2.858,79
101	1.910,77	2.025,41	2.146,94	2.275,75	2.412,30	2.557,04	2.710,46	2.873,09
102	1.920,32	2.035,54	2.157,67	2.287,13	2.424,36	2.569,82	2.724,01	2.887,45
103	1.929,92	2.045,72	2.168,46	2.298,57	2.436,48	2.582,67	2.737,63	2.901,89
104	1.939,57	2.055,95	2.179,30	2.310,06	2.448,66	2.595,58	2.751,32	2.916,40
105	1.949,27	2.066,23	2.190,20	2.321,61	2.460,91	2.608,56	2.765,08	2.930,98

## t) Cargo: Técnico Segurança do Trabalho - Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.468,05							
1	2.480,39	2.629,21	2.786,97	2.954,18	3.131,44	3.319,32	3.518,48	3.729,59
2	2.492,79	2.642,36	2.800,90	2.968,96	3.147,09	3.335,92	3.536,07	3.748,24
3	2.505,26	2.655,57	2.814,91	2.983,80	3.162,83	3.352,60	3.553,75	3.766,98
4	2.517,78	2.668,85	2.828,98	2.998,72	3.178,64	3.369,36	3.571,52	3.785,81
5	2.530,37	2.682,19	2.843,13	3.013,71	3.194,54	3.386,21	3.589,38	3.804,74
6	2.543,02	2.695,60	2.857,34	3.028,78	3.210,51	3.403,14	3.607,33	3.823,77
7	2.555,74	2.709,08	2.871,63	3.043,93	3.226,56	3.420,15	3.625,36	3.842,89
8	2.568,52	2.722,63	2.885,99	3.059,14	3.242,69	3.437,26	3.643,49	3.862,10
9	2.581,36	2.736,24	2.900,42	3.074,44	3.258,91	3.454,44	3.661,71	3.881,41
10	2.594,27	2.749,92	2.914,92	3.089,81	3.275,20	3.471,71	3.680,02	3.900,82
11	2.607,24	2.763,67	2.929,49	3.105,26	3.291,58	3.489,07	3.698,42	3.920,32
12	2.620,27	2.777,49	2.944,14	3.120,79	3.308,04	3.506,52	3.716,91	3.939,92



13	2.633,38	2.791,38	2.958,86	3.136,39	3.324,58	3.524,05	3.735,49	3.959,62
14	2.646,54	2.805,33	2.973,65	3.152,07	3.341,20	3.541,67	3.754,17	3.979,42
15	2.659,77	2.819,36	2.988,52	3.167,83	3.357,90	3.559,38	3.772,94	3.999,32
16	2.673,07	2.833,46	3.003,47	3.183,67	3.374,69	3.577,18	3.791,81	4.019,31
17	2.686,44	2.847,63	3.018,48	3.199,59	3.391,57	3.595,06	3.810,77	4.039,41
18	2.699,87	2.861,86	3.033,58	3.215,59	3.408,53	3.613,04	3.829,82	4.059,61
19	2.713,37	2.876,17	3.048,74	3.231,67	3.425,57	3.631,10	3.848,97	4.079,91
20	2.726,94	2.890,55	3.063,99	3.247,83	3.442,70	3.649,26	3.868,21	4.100,31
21	2.740,57	2.905,01	3.079,31	3.264,07	3.459,91	3.667,50	3.887,55	4.120,81
22	2.754,28	2.919,53	3.094,70	3.280,39	3.477,21	3.685,84	3.906,99	4.141,41
23	2.768,05	2.934,13	3.110,18	3.296,79	3.494,59	3.704,27	3.926,53	4.162,12
24	2.781,89	2.948,80	3.125,73	3.313,27	3.512,07	3.722,79	3.946,16	4.182,93
25	2.795,80	2.963,54	3.141,36	3.329,84	3.529,63	3.741,41	3.965,89	4.203,84
26	2.809,78	2.978,36	3.157,06	3.346,49	3.547,28	3.760,11	3.985,72	4.224,86
27	2.823,82	2.993,25	3.172,85	3.363,22	3.565,01	3.778,91	4.005,65	4.245,99
28	2.837,94	3.008,22	3.188,71	3.380,04	3.582,84	3.797,81	4.025,68	4.267,22
29	2.852,13	3.023,26	3.204,66	3.396,94	3.600,75	3.816,80	4.045,80	4.288,55
30	2.866,39	3.038,38	3.220,68	3.413,92	3.618,76	3.835,88	4.066,03	4.310,00
31	2.880,73	3.053,57	3.236,78	3.430,99	3.636,85	3.855,06	4.086,36	4.331,55
32	2.895,13	3.068,84	3.252,97	3.448,15	3.655,03	3.874,34	4.106,80	4.353,20
33	2.909,60	3.084,18	3.269,23	3.465,39	3.673,31	3.893,71	4.127,33	4.374,97
34	2.924,15	3.099,60	3.285,58	3.482,71	3.691,68	3.913,18	4.147,97	4.396,84
35	2.938,77	3.115,10	3.302,01	3.500,13	3.710,13	3.932,74	4.168,71	4.418,83
36	2.953,47	3.130,68	3.318,52	3.517,63	3.728,68	3.952,41	4.189,55	4.440,92
37	2.968,23	3.146,33	3.335,11	3.535,22	3.747,33	3.972,17	4.210,50	4.463,13
38	2.983,08	3.162,06	3.351,78	3.552,89	3.766,06	3.992,03	4.231,55	4.485,44
39	2.997,99	3.177,87	3.368,54	3.570,66	3.784,89	4.011,99	4.252,71	4.507,87
40	3.012,98	3.193,76	3.385,39	3.588,51	3.803,82	4.032,05	4.273,97	4.530,41
41	3.028,05	3.209,73	3.402,31	3.606,45	3.822,84	4.052,21	4.295,34	4.553,06
42	3.043,19	3.225,78	3.419,32	3.624,48	3.841,95	4.072,47	4.316,82	4.575,83
43	3.058,40	3.241,91	3.436,42	3.642,61	3.861,16	4.092,83	4.338,40	4.598,71
44	3.073,69	3.258,12	3.453,60	3.660,82	3.880,47	4.113,30	4.360,09	4.621,70
45	3.089,06	3.274,41	3.470,87	3.679,12	3.899,87	4.133,86	4.381,89	4.644,81
46	3.104,51	3.290,78	3.488,23	3.697,52	3.919,37	4.154,53	4.403,80	4.668,03
47	3.120,03	3.307,23	3.505,67	3.716,01	3.938,97	4.175,30	4.425,82	4.691,37
48	3.135,63	3.323,77	3.523,19	3.734,59	3.958,66	4.196,18	4.447,95	4.714,83
49	3.151,31	3.340,39	3.540,81	3.753,26	3.978,45	4.217,16	4.470,19	4.738,40
50	3.167,07	3.357,09	3.558,51	3.772,03	3.998,35	4.238,25	4.492,54	4.762,10
51	3.182,90	3.373,87	3.576,31	3.790,89	4.018,34	4.259,44	4.515,01	4.785,91
52	3.198,82	3.390,74	3.594,19	3.809,84	4.038,43	4.280,74	4.537,58	4.809,84
53	3.214,81	3.407,70	3.612,16	3.828,89	4.058,62	4.302,14	4.560,27	4.833,88
54	3.230,88	3.424,74	3.630,22	3.848,03	4.078,92	4.323,65	4.583,07	4.858,05
55	3.247,04	3.441,86	3.648,37	3.867,27	4.099,31	4.345,27	4.605,99	4.882,34
56	3.263,27	3.459,07	3.666,61	3.886,61	4.119,81	4.367,00	4.629,02	4.906,76
57	3.279,59	3.476,36	3.684,95	3.906,04	4.140,41	4.388,83	4.652,16	4.931,29
58	3.295,99	3.493,75	3.703,37	3.925,57	4.161,11	4.410,77	4.675,42	4.955,95

59	3.312,47	3.511,22	3.721,89	3.945,20	4.181,91	4.432,83	4.698,80	4.980,73
60	3.329,03	3.528,77	3.740,50	3.964,93	4.202,82	4.454,99	4.722,29	5.005,63
61	3.345,67	3.546,42	3.759,20	3.984,75	4.223,84	4.477,27	4.745,90	5.030,66
62	3.362,40	3.564,15	3.778,00	4.004,68	4.244,96	4.499,65	4.769,63	5.055,81
63	3.379,22	3.581,97	3.796,89	4.024,70	4.266,18	4.522,15	4.793,48	5.081,09
64	3.396,11	3.599,88	3.815,87	4.044,82	4.287,51	4.544,76	4.817,45	5.106,50
65	3.413,09	3.617,88	3.834,95	4.065,05	4.308,95	4.567,49	4.841,54	5.132,03
66	3.430,16	3.635,97	3.854,12	4.085,37	4.330,49	4.590,32	4.865,74	5.157,69
67	3.447,31	3.654,15	3.873,40	4.105,80	4.352,15	4.613,28	4.890,07	5.183,48
68	3.464,54	3.672,42	3.892,76	4.126,33	4.373,91	4.636,34	4.914,52	5.209,39
69	3.481,87	3.690,78	3.912,23	4.146,96	4.395,78	4.659,52	4.939,10	5.235,44
70	3.499,28	3.709,23	3.931,79	4.167,69	4.417,76	4.682,82	4.963,79	5.261,62
71	3.516,77	3.727,78	3.951,45	4.188,53	4.439,84	4.706,24	4.988,61	5.287,93
72	3.534,36	3.746,42	3.971,20	4.209,48	4.462,04	4.729,77	5.013,55	5.314,37
73	3.552,03	3.765,15	3.991,06	4.230,52	4.484,35	4.753,42	5.038,62	5.340,94
74	3.569,79	3.783,98	4.011,01	4.251,68	4.506,78	4.777,18	5.063,81	5.367,64
75	3.587,64	3.802,90	4.031,07	4.272,93	4.529,31	4.801,07	5.089,13	5.394,48
76	3.605,58	3.821,91	4.051,23	4.294,30	4.551,96	4.825,07	5.114,58	5.421,45
77	3.623,60	3.841,02	4.071,48	4.315,77	4.574,72	4.849,20	5.140,15	5.448,56
78	3.641,72	3.860,23	4.091,84	4.337,35	4.597,59	4.873,45	5.165,85	5.475,80
79	3.659,93	3.879,53	4.112,30	4.359,04	4.620,58	4.897,81	5.191,68	5.503,18
80	3.678,23	3.898,92	4.132,86	4.380,83	4.643,68	4.922,30	5.217,64	5.530,70
81	3.696,62	3.918,42	4.153,52	4.402,74	4.666,90	4.946,91	5.243,73	5.558,35
82	3.715,10	3.938,01	4.174,29	4.424,75	4.690,23	4.971,65	5.269,95	5.586,14
83	3.733,68	3.957,70	4.195,16	4.446,87	4.713,68	4.996,51	5.296,30	5.614,07
84	3.752,35	3.977,49	4.216,14	4.469,11	4.737,25	5.021,49	5.322,78	5.642,14
85	3.771,11	3.997,38	4.237,22	4.491,45	4.760,94	5.046,60	5.349,39	5.670,36
86	3.789,97	4.017,36	4.258,41	4.513,91	4.784,74	5.071,83	5.376,14	5.698,71
87	3.808,92	4.037,45	4.279,70	4.536,48	4.808,67	5.097,19	5.403,02	5.727,20
88	3.827,96	4.057,64	4.301,10	4.559,16	4.832,71	5.122,67	5.430,03	5.755,84
89	3.847,10	4.077,93	4.322,60	4.581,96	4.856,87	5.148,29	5.457,18	5.784,62
90	3.866,34	4.098,32	4.344,21	4.604,87	4.881,16	5.174,03	5.484,47	5.813,54
91	3.885,67	4.118,81	4.365,94	4.627,89	4.905,57	5.199,90	5.511,89	5.842,61
92	3.905,10	4.139,40	4.387,77	4.651,03	4.930,09	5.225,90	5.539,45	5.871,82
93	3.924,62	4.160,10	4.409,70	4.674,29	4.954,74	5.252,03	5.567,15	5.901,18
94	3.944,24	4.180,90	4.431,75	4.697,66	4.979,52	5.278,29	5.594,99	5.930,68
95	3.963,97	4.201,80	4.453,91	4.721,15	5.004,41	5.304,68	5.622,96	5.960,34
96	3.983,78	4.222,81	4.476,18	4.744,75	5.029,44	5.331,20	5.651,08	5.990,14
97	4.003,70	4.243,93	4.498,56	4.768,48	5.054,58	5.357,86	5.679,33	6.020,09
98	4.023,72	4.265,15	4.521,05	4.792,32	5.079,86	5.384,65	5.707,73	6.050,19
99	4.043,84	4.286,47	4.543,66	4.816,28	5.105,26	5.411,57	5.736,27	6.080,44
100	4.064,06	4.307,90	4.566,38	4.840,36	5.130,78	5.438,63	5.764,95	6.110,84
101	4.084,38	4.329,44	4.589,21	4.864,56	5.156,44	5.465,82	5.793,77	6.141,40
102	4.104,80	4.351,09	4.612,16	4.888,89	5.182,22	5.493,15	5.822,74	6.172,11
103	4.125,33	4.372,85	4.635,22	4.913,33	5.208,13	5.520,62	5.851,85	6.202,97
104	4.145,95	4.394,71	4.658,39	4.937,90	5.234,17	5.548,22	5.881,11	6.233,98

105	4.166,68	4.416,68	4.681,68	4.962,59	5.260,34	5.575,96	5.910,52	6.265,15
-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

## u) Cargo: Advogado - Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.354,17							
1	3.370,94	3.573,20	3.787,59	4.014,84	4.255,74	4.511,08	4.781,74	5.068,65
2	3.387,80	3.591,06	3.806,53	4.034,92	4.277,01	4.533,63	4.805,65	5.093,99
3	3.404,73	3.609,02	3.825,56	4.055,09	4.298,40	4.556,30	4.829,68	5.119,46
4	3.421,76	3.627,06	3.844,69	4.075,37	4.319,89	4.579,08	4.853,83	5.145,06
5	3.438,87	3.645,20	3.863,91	4.095,75	4.341,49	4.601,98	4.878,10	5.170,78
6	3.456,06	3.663,43	3.883,23	4.116,22	4.363,20	4.624,99	4.902,49	5.196,64
7	3.473,34	3.681,74	3.902,65	4.136,81	4.385,01	4.648,11	4.927,00	5.222,62
8	3.490,71	3.700,15	3.922,16	4.157,49	4.406,94	4.671,36	4.951,64	5.248,73
9	3.508,16	3.718,65	3.941,77	4.178,28	4.428,97	4.694,71	4.976,39	5.274,98
10	3.525,70	3.737,24	3.961,48	4.199,17	4.451,12	4.718,19	5.001,28	5.301,35
11	3.543,33	3.755,93	3.981,29	4.220,16	4.473,37	4.741,78	5.026,28	5.327,86
12	3.561,05	3.774,71	4.001,19	4.241,26	4.495,74	4.765,49	5.051,41	5.354,50
13	3.578,85	3.793,58	4.021,20	4.262,47	4.518,22	4.789,31	5.076,67	5.381,27
14	3.596,75	3.812,55	4.041,31	4.283,78	4.540,81	4.813,26	5.102,05	5.408,18
15	3.614,73	3.831,61	4.061,51	4.305,20	4.563,51	4.837,33	5.127,57	5.435,22
16	3.632,80	3.850,77	4.081,82	4.326,73	4.586,33	4.861,51	5.153,20	5.462,40
17	3.650,97	3.870,03	4.102,23	4.348,36	4.609,26	4.885,82	5.178,97	5.489,71
18	3.669,22	3.889,38	4.122,74	4.370,10	4.632,31	4.910,25	5.204,86	5.517,16
19	3.687,57	3.908,82	4.143,35	4.391,95	4.655,47	4.934,80	5.230,89	5.544,74
20	3.706,01	3.928,37	4.164,07	4.413,91	4.678,75	4.959,47	5.257,04	5.572,47
21	3.724,54	3.948,01	4.184,89	4.435,98	4.702,14	4.984,27	5.283,33	5.600,33
22	3.743,16	3.967,75	4.205,81	4.458,16	4.725,65	5.009,19	5.309,74	5.628,33
23	3.761,88	3.987,59	4.226,84	4.480,45	4.749,28	5.034,24	5.336,29	5.656,47
24	3.780,69	4.007,53	4.247,98	4.502,86	4.773,03	5.059,41	5.362,97	5.684,75
25	3.799,59	4.027,56	4.269,22	4.525,37	4.796,89	5.084,71	5.389,79	5.713,18
26	3.818,59	4.047,70	4.290,56	4.548,00	4.820,88	5.110,13	5.416,74	5.741,74
27	3.837,68	4.067,94	4.312,02	4.570,74	4.844,98	5.135,68	5.443,82	5.770,45
28	3.856,87	4.088,28	4.333,58	4.593,59	4.869,21	5.161,36	5.471,04	5.799,30
29	3.876,15	4.108,72	4.355,25	4.616,56	4.893,55	5.187,17	5.498,40	5.828,30
30	3.895,53	4.129,27	4.377,02	4.639,64	4.918,02	5.213,10	5.525,89	5.857,44
31	3.915,01	4.149,91	4.398,91	4.662,84	4.942,61	5.239,17	5.553,52	5.886,73
32	3.934,59	4.170,66	4.420,90	4.686,15	4.967,32	5.265,36	5.581,29	5.916,16
33	3.954,26	4.191,51	4.443,01	4.709,59	4.992,16	5.291,69	5.609,19	5.945,74
34	3.974,03	4.212,47	4.465,22	4.733,13	5.017,12	5.318,15	5.637,24	5.975,47
35	3.993,90	4.233,53	4.487,55	4.756,80	5.042,21	5.344,74	5.665,42	6.005,35
36	4.013,87	4.254,70	4.509,98	4.780,58	5.067,42	5.371,46	5.693,75	6.035,38
37	4.033,94	4.275,98	4.532,53	4.804,49	5.092,76	5.398,32	5.722,22	6.065,55
38	4.054,11	4.297,36	4.555,20	4.828,51	5.118,22	5.425,31	5.750,83	6.095,88
39	4.074,38	4.318,84	4.577,97	4.852,65	5.143,81	5.452,44	5.779,59	6.126,36
40	4.094,75	4.340,44	4.600,86	4.876,91	5.169,53	5.479,70	5.808,48	6.156,99

41	4.115,23	4.362,14	4.623,87	4.901,30	5.195,38	5.507,10	5.837,53	6.187,78
42	4.135,80	4.383,95	4.646,99	4.925,81	5.221,35	5.534,64	5.866,71	6.218,72
43	4.156,48	4.405,87	4.670,22	4.950,43	5.247,46	5.562,31	5.896,05	6.249,81
44	4.177,26	4.427,90	4.693,57	4.975,19	5.273,70	5.590,12	5.925,53	6.281,06
45	4.198,15	4.450,04	4.717,04	5.000,06	5.300,07	5.618,07	5.955,15	6.312,46
46	4.219,14	4.472,29	4.740,63	5.025,06	5.326,57	5.646,16	5.984,93	6.344,03
47	4.240,24	4.494,65	4.764,33	5.050,19	5.353,20	5.674,39	6.014,86	6.375,75
48	4.261,44	4.517,12	4.788,15	5.075,44	5.379,97	5.702,76	6.044,93	6.407,63
49	4.282,74	4.539,71	4.812,09	5.100,82	5.406,87	5.731,28	6.075,15	6.439,66
50	4.304,16	4.562,41	4.836,15	5.126,32	5.433,90	5.759,93	6.105,53	6.471,86
51	4.325,68	4.585,22	4.860,33	5.151,95	5.461,07	5.788,73	6.136,06	6.504,22
52	4.347,31	4.608,15	4.884,63	5.177,71	5.488,37	5.817,68	6.166,74	6.536,74
53	4.369,04	4.631,19	4.909,06	5.203,60	5.515,82	5.846,77	6.197,57	6.569,43
54	4.390,89	4.654,34	4.933,60	5.229,62	5.543,40	5.876,00	6.228,56	6.602,27
55	4.412,84	4.677,61	4.958,27	5.255,77	5.571,11	5.905,38	6.259,70	6.635,28
56	4.434,91	4.701,00	4.983,06	5.282,05	5.598,97	5.934,91	6.291,00	6.668,46
57	4.457,08	4.724,51	5.007,98	5.308,46	5.626,96	5.964,58	6.322,46	6.701,80
58	4.479,37	4.748,13	5.033,02	5.335,00	5.655,10	5.994,40	6.354,07	6.735,31
59	4.501,76	4.771,87	5.058,18	5.361,67	5.683,37	6.024,38	6.385,84	6.768,99
60	4.524,27	4.795,73	5.083,47	5.388,48	5.711,79	6.054,50	6.417,77	6.802,83
61	4.546,89	4.819,71	5.108,89	5.415,42	5.740,35	6.084,77	6.449,86	6.836,85
62	4.569,63	4.843,81	5.134,43	5.442,50	5.769,05	6.115,19	6.482,11	6.871,03
63	4.592,48	4.868,03	5.160,11	5.469,71	5.797,90	6.145,77	6.514,52	6.905,39
64	4.615,44	4.892,37	5.185,91	5.497,06	5.826,89	6.176,50	6.547,09	6.939,91
65	4.638,52	4.916,83	5.211,84	5.524,55	5.856,02	6.207,38	6.579,82	6.974,61
66	4.661,71	4.941,41	5.237,90	5.552,17	5.885,30	6.238,42	6.612,72	7.009,49
67	4.685,02	4.966,12	5.264,09	5.579,93	5.914,73	6.269,61	6.645,79	7.044,53
68	4.708,44	4.990,95	5.290,41	5.607,83	5.944,30	6.300,96	6.679,02	7.079,76
69	4.731,98	5.015,90	5.316,86	5.635,87	5.974,02	6.332,46	6.712,41	7.115,16
70	4.755,64	5.040,98	5.343,44	5.664,05	6.003,89	6.364,13	6.745,97	7.150,73
71	4.779,42	5.066,19	5.370,16	5.692,37	6.033,91	6.395,95	6.779,70	7.186,48
72	4.803,32	5.091,52	5.397,01	5.720,83	6.064,08	6.427,93	6.813,60	7.222,42
73	4.827,34	5.116,98	5.424,00	5.749,44	6.094,40	6.460,07	6.847,67	7.258,53
74	4.851,47	5.142,56	5.451,12	5.778,18	6.124,87	6.492,37	6.881,91	7.294,82
75	4.875,73	5.168,27	5.478,37	5.807,07	6.155,50	6.524,83	6.916,32	7.331,30
76	4.900,11	5.194,12	5.505,76	5.836,11	6.186,28	6.557,45	6.950,90	7.367,95
77	4.924,61	5.220,09	5.533,29	5.865,29	6.217,21	6.590,24	6.985,65	7.404,79
78	4.949,23	5.246,19	5.560,96	5.894,62	6.248,29	6.623,19	7.020,58	7.441,82
79	4.973,98	5.272,42	5.588,76	5.924,09	6.279,53	6.656,31	7.055,68	7.479,03
80	4.998,85	5.298,78	5.616,71	5.953,71	6.310,93	6.689,59	7.090,96	7.516,42
81	5.023,84	5.325,27	5.644,79	5.983,48	6.342,49	6.723,04	7.126,42	7.554,00
82	5.048,96	5.351,90	5.673,01	6.013,39	6.374,20	6.756,65	7.162,05	7.591,77
83	5.074,21	5.378,66	5.701,38	6.043,46	6.406,07	6.790,43	7.197,86	7.629,73
84	5.099,58	5.405,55	5.729,89	6.073,68	6.438,10	6.824,39	7.233,85	7.667,88
85	5.125,08	5.432,58	5.758,54	6.104,05	6.470,29	6.858,51	7.270,02	7.706,22
86	5.150,70	5.459,74	5.787,33	6.134,57	6.502,64	6.892,80	7.306,37	7.744,75

87	5.176,46	5.487,04	5.816,26	6.165,24	6.535,16	6.927,26	7.342,90	7.783,47
88	5.202,34	5.514,48	5.845,35	6.196,07	6.567,83	6.961,90	7.379,61	7.822,39
89	5.228,35	5.542,05	5.874,57	6.227,05	6.600,67	6.996,71	7.416,51	7.861,50
90	5.254,49	5.569,76	5.903,95	6.258,18	6.633,67	7.031,69	7.453,60	7.900,81
91	5.280,76	5.597,61	5.933,47	6.289,47	6.666,84	7.066,85	7.490,86	7.940,32
92	5.307,17	5.625,60	5.963,13	6.320,92	6.700,18	7.102,19	7.528,32	7.980,02
93	5.333,70	5.653,72	5.992,95	6.352,53	6.733,68	7.137,70	7.565,96	8.019,92
94	5.360,37	5.681,99	6.022,91	6.384,29	6.767,35	7.173,39	7.603,79	8.060,02
95	5.387,17	5.710,40	6.053,03	6.416,21	6.801,18	7.209,25	7.641,81	8.100,32
96	5.414,11	5.738,96	6.083,29	6.448,29	6.835,19	7.245,30	7.680,02	8.140,82
97	5.441,18	5.767,65	6.113,71	6.480,53	6.869,36	7.281,53	7.718,42	8.181,52
98	5.468,39	5.796,49	6.144,28	6.512,93	6.903,71	7.317,93	7.757,01	8.222,43
99	5.495,73	5.825,47	6.175,00	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,79	8.263,54
100	5.523,21	5.854,60	6.205,87	6.578,23	6.972,92	7.391,30	7.834,77	8.304,86
101	5.550,82	5.883,87	6.236,90	6.611,12	7.007,78	7.428,25	7.873,95	8.346,38
102	5.578,58	5.913,29	6.268,09	6.644,17	7.042,82	7.465,39	7.913,32	8.388,12
103	5.606,47	5.942,86	6.299,43	6.677,39	7.078,04	7.502,72	7.952,88	8.430,06
104	5.634,50	5.972,57	6.330,93	6.710,78	7.113,43	7.540,23	7.992,65	8.472,21
105	5.662,67	6.002,43	6.362,58	6.744,34	7.149,00	7.577,94	8.032,61	8.514,57

23	3.761,88	3.987,59	4.226,84	4.480,45	4.749,28	5.034,24	5.336,29	5.656,47
24	3.780,69	4.007,53	4.247,98	4.502,86	4.773,03	5.059,41	5.362,97	5.684,75
25	3.799,59	4.027,56	4.269,22	4.525,37	4.796,89	5.084,71	5.389,79	5.713,18
26	3.818,59	4.047,70	4.290,56	4.548,00	4.820,88	5.110,13	5.416,74	5.741,74
27	3.837,68	4.067,94	4.312,02	4.570,74	4.844,98	5.135,68	5.443,82	5.770,45
28	3.856,87	4.088,28	4.333,58	4.593,59	4.869,21	5.161,36	5.471,04	5.799,30
29	3.876,15	4.108,72	4.355,25	4.616,56	4.893,55	5.187,17	5.498,40	5.828,30
30	3.895,53	4.129,27	4.377,02	4.639,64	4.918,02	5.213,10	5.525,89	5.857,44
31	3.915,01	4.149,91	4.398,91	4.662,84	4.942,61	5.239,17	5.553,52	5.886,73
32	3.934,59	4.170,66	4.420,90	4.686,15	4.967,32	5.265,36	5.581,29	5.916,16
33	3.954,26	4.191,51	4.443,01	4.709,59	4.992,16	5.291,69	5.609,19	5.945,74
34	3.974,03	4.212,47	4.465,22	4.733,13	5.017,12	5.318,15	5.637,24	5.975,47
35	3.993,90	4.233,53	4.487,55	4.756,80	5.042,21	5.344,74	5.665,42	6.005,35
36	4.013,87	4.254,70	4.509,98	4.780,58	5.067,42	5.371,46	5.693,75	6.035,38
37	4.033,94	4.275,98	4.532,53	4.804,49	5.092,76	5.398,32	5.722,22	6.065,55
38	4.054,11	4.297,36	4.555,20	4.828,51	5.118,22	5.425,31	5.750,83	6.095,88
39	4.074,38	4.318,84	4.577,97	4.852,65	5.143,81	5.452,44	5.779,59	6.126,36
40	4.094,75	4.340,44	4.600,86	4.876,91	5.169,53	5.479,70	5.808,48	6.156,99
41	4.115,23	4.362,14	4.623,87	4.901,30	5.195,38	5.507,10	5.837,53	6.187,78
42	4.135,80	4.383,95	4.646,99	4.925,81	5.221,35	5.534,64	5.866,71	6.218,72
43	4.156,48	4.405,87	4.670,22	4.950,43	5.247,46	5.562,31	5.896,05	6.249,81
44	4.177,26	4.427,90	4.693,57	4.975,19	5.273,70	5.590,12	5.925,53	6.281,06
45	4.198,15	4.450,04	4.717,04	5.000,06	5.300,07	5.618,07	5.955,15	6.312,46
46	4.219,14	4.472,29	4.740,63	5.025,06	5.326,57	5.646,16	5.984,93	6.344,03
47	4.240,24	4.494,65	4.764,33	5.050,19	5.353,20	5.674,39	6.014,86	6.375,75
48	4.261,44	4.517,12	4.788,15	5.075,44	5.379,97	5.702,76	6.044,93	6.407,63
49	4.282,74	4.539,71	4.812,09	5.100,82	5.406,87	5.731,28	6.075,15	6.439,66
50	4.304,16	4.562,41	4.836,15	5.126,32	5.433,90	5.759,93	6.105,53	6.471,86
51	4.325,68	4.585,22	4.860,33	5.151,95	5.461,07	5.788,73	6.136,06	6.504,22
52	4.347,31	4.608,15	4.884,63	5.177,71	5.488,37	5.817,68	6.166,74	6.536,74
53	4.369,04	4.631,19	4.909,06	5.203,60	5.515,82	5.846,77	6.197,57	6.569,43
54	4.390,89	4.654,34	4.933,60	5.229,62	5.543,40	5.876,00	6.228,56	6.602,27
55	4.412,84	4.677,61	4.958,27	5.255,77	5.571,11	5.905,38	6.259,70	6.635,28
56	4.434,91	4.701,00	4.983,06	5.282,05	5.598,97	5.934,91	6.291,00	6.668,46
57	4.457,08	4.724,51	5.007,98	5.308,46	5.626,96	5.964,58	6.322,46	6.701,80
58	4.479,37	4.748,13	5.033,02	5.335,00	5.655,10	5.994,40	6.354,07	6.735,31
59	4.501,76	4.771,87	5.058,18	5.361,67	5.683,37	6.024,38	6.385,84	6.768,99
60	4.524,27	4.795,73	5.083,47	5.388,48	5.711,79	6.054,50	6.417,77	6.802,83
61	4.546,89	4.819,71	5.108,89	5.415,42	5.740,35	6.084,77	6.449,86	6.836,85
62	4.569,63	4.843,81	5.134,43	5.442,50	5.769,05	6.115,19	6.482,11	6.871,03
63	4.592,48	4.868,03	5.160,11	5.469,71	5.797,90	6.145,77	6.514,52	6.905,39
64	4.615,44	4.892,37	5.185,91	5.497,06	5.826,89	6.176,50	6.547,09	6.939,91
65	4.638,52	4.916,83	5.211,84	5.524,55	5.856,02	6.207,38	6.579,82	6.974,61
66	4.661,71	4.941,41	5.237,90	5.552,17	5.885,30	6.238,42	6.612,72	7.009,49
67	4.685,02	4.966,12	5.264,09	5.579,93	5.914,73	6.269,61	6.645,79	7.044,53
68	4.708,44	4.990,95	5.290,41	5.607,83	5.944,30	6.300,96	6.679,02	7.079,76

v) Cargo: Contador - Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.354,17							
1	3.370,94	3.573,20	3.787,59	4.014,84	4.255,74	4.511,08	4.781,74	5.068,65
2	3.387,80	3.591,06	3.806,53	4.034,92	4.277,01	4.533,63	4.805,65	5.093,99
3	3.404,73	3.609,02	3.825,56	4.055,09	4.298,40	4.556,30	4.829,68	5.119,46
4	3.421,76	3.627,06	3.844,69	4.075,37	4.319,89	4.579,08	4.853,83	5.145,06
5	3.438,87	3.645,20	3.863,91	4.095,75	4.341,49	4.601,98	4.878,10	5.170,78
6	3.456,06	3.663,43	3.883,23	4.116,22	4.363,20	4.624,99	4.902,49	5.196,64
7	3.473,34	3.681,74	3.902,65	4.136,81	4.385,01	4.648,11	4.927,00	5.222,62
8	3.490,71	3.700,15	3.922,16	4.157,49	4.406,94	4.671,36	4.951,64	5.248,73
9	3.508,16	3.718,65	3.941,77	4.178,28	4.428,97	4.694,71	4.976,39	5.274,98
10	3.525,70	3.737,24	3.961,48	4.199,17	4.451,12	4.718,19	5.001,28	5.301,35
11	3.543,33	3.755,93	3.981,29	4.220,16	4.473,37	4.741,78	5.026,28	5.327,86
12	3.561,05	3.774,71	4.001,19	4.241,26	4.495,74	4.765,49	5.051,41	5.354,50
13	3.578,85	3.793,58	4.021,20	4.262,47	4.518,22	4.789,31	5.076,67	5.381,27
14	3.596,75	3.812,55	4.041,31	4.283,78	4.540,81	4.813,26	5.102,05	5.408,18
15	3.614,73	3.831,61	4.061,51	4.305,20	4.563,51	4.837,33	5.127,57	5.435,22
16	3.632,80	3.850,77	4.081,82	4.326,73	4.586,33	4.861,51	5.153,20	5.462,40
17	3.650,97	3.870,03	4.102,23	4.348,36	4.609,26	4.885,82	5.178,97	5.489,71
18	3.669,22	3.889,38	4.122,74	4.370,10	4.632,31	4.910,25	5.204,86	5.517,16
19	3.687,57	3.908,82	4.143,35	4.391,95	4.655,47	4.934,80	5.230,89	5.544,74
20	3.706,01	3.928,37	4.164,07	4.413,91	4.678,75	4.959,47	5.257,04	5.572,47
21	3.724,54	3.948,01	4.184,89	4.435,98	4.702,14	4.984,27	5.283,33	5.600,33
22	3.743,16	3.967,75	4.205,81	4.458,16	4.725,65	5.009,19	5.309,74	5.628,33

69	4.731,98	5.015,90	5.316,86	5.635,87	5.974,02	6.332,46	6.712,41	7.115,16
70	4.755,64	5.040,98	5.343,44	5.664,05	6.003,89	6.364,13	6.745,97	7.150,73
71	4.779,42	5.066,19	5.370,16	5.692,37	6.033,91	6.395,95	6.779,70	7.186,48
72	4.803,32	5.091,52	5.397,01	5.720,83	6.064,08	6.427,93	6.813,60	7.222,42
73	4.827,34	5.116,98	5.424,00	5.749,44	6.094,40	6.460,07	6.847,67	7.258,53
74	4.851,47	5.142,56	5.451,12	5.778,18	6.124,87	6.492,37	6.881,91	7.294,82
75	4.875,73	5.168,27	5.478,37	5.807,07	6.155,50	6.524,83	6.916,32	7.331,30
76	4.900,11	5.194,12	5.505,76	5.836,11	6.186,28	6.557,45	6.950,90	7.367,95
77	4.924,61	5.220,09	5.533,29	5.865,29	6.217,21	6.590,24	6.985,65	7.404,79
78	4.949,23	5.246,19	5.560,96	5.894,62	6.248,29	6.623,19	7.020,58	7.441,82
79	4.973,98	5.272,42	5.588,76	5.924,09	6.279,53	6.656,31	7.055,68	7.479,03
80	4.998,85	5.298,78	5.616,71	5.953,71	6.310,93	6.689,59	7.090,96	7.516,42
81	5.023,84	5.325,27	5.644,79	5.983,48	6.342,49	6.723,04	7.126,42	7.554,00
82	5.048,96	5.351,90	5.673,01	6.013,39	6.374,20	6.756,65	7.162,05	7.591,77
83	5.074,21	5.378,66	5.701,38	6.043,46	6.406,07	6.790,43	7.197,86	7.629,73
84	5.099,58	5.405,55	5.729,89	6.073,68	6.438,10	6.824,39	7.233,85	7.667,88
85	5.125,08	5.432,58	5.758,54	6.104,05	6.470,29	6.858,51	7.270,02	7.706,22
86	5.150,70	5.459,74	5.787,33	6.134,57	6.502,64	6.892,80	7.306,37	7.744,75
87	5.176,46	5.487,04	5.816,26	6.165,24	6.535,16	6.927,26	7.342,90	7.783,47
88	5.202,34	5.514,48	5.845,35	6.196,07	6.567,83	6.961,90	7.379,61	7.822,39
89	5.228,35	5.542,05	5.874,57	6.227,05	6.600,67	6.996,71	7.416,51	7.861,50
90	5.254,49	5.569,76	5.903,95	6.258,18	6.633,67	7.031,69	7.453,60	7.900,81
91	5.280,76	5.597,61	5.933,47	6.289,47	6.666,84	7.066,85	7.490,86	7.940,32
92	5.307,17	5.625,60	5.963,13	6.320,92	6.700,18	7.102,19	7.528,32	7.980,02
93	5.333,70	5.653,72	5.992,95	6.352,53	6.733,68	7.137,70	7.565,96	8.019,92
94	5.360,37	5.681,99	6.022,91	6.384,29	6.767,35	7.173,39	7.603,79	8.060,02
95	5.387,17	5.710,40	6.053,03	6.416,21	6.801,18	7.209,25	7.641,81	8.100,32
96	5.414,11	5.738,96	6.083,29	6.448,29	6.835,19	7.245,30	7.680,02	8.140,82
97	5.441,18	5.767,65	6.113,71	6.480,53	6.869,36	7.281,53	7.718,42	8.181,52
98	5.468,39	5.796,49	6.144,28	6.512,93	6.903,71	7.317,93	7.757,01	8.222,43
99	5.495,73	5.825,47	6.175,00	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,79	8.263,54
100	5.523,21	5.854,60	6.205,87	6.578,23	6.972,92	7.391,30	7.834,77	8.304,86
101	5.550,82	5.883,87	6.236,90	6.611,12	7.007,78	7.428,25	7.873,95	8.346,38
102	5.578,58	5.913,29	6.268,09	6.644,17	7.042,82	7.465,39	7.913,32	8.388,12
103	5.606,47	5.942,86	6.299,43	6.677,39	7.078,04	7.502,72	7.952,88	8.430,06
104	5.634,50	5.972,57	6.330,93	6.710,78	7.113,43	7.540,23	7.992,65	8.472,21
105	5.662,67	6.002,43	6.362,58	6.744,34	7.149,00	7.577,94	8.032,61	8.514,57

## Cargo em Comissão

Símbolo	Vencimento
CC1	7.429,13
CC2	3.878,37



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO NORTE DO PARANÁ  
Av.: Santos Dumont, 565 – Centro – Ibiporã – PR  
Fone/Fax 43 – 3258-8195

www.cismasa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal dos Serviços Municipais de Saneamento Ambiental do Norte do Paraná – CISMASA, **CONVOCA** todos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais dos municípios consorciados e/ou seus representantes devidamente designados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **09 de abril de 2.014 (Quarta-feira), com início às 14h00min, na sala de reuniões do SAMAE de Ibiporã-Pr., sito a Av. Santos Dumont, 565, no município de Ibiporã-Pr.,** para tratar da seguinte pauta:

14h00min	Abertura
14h30min	Extinção do CISMASA
15h00min	Intervalo para Café
15h30min	Assembléia Geral do CISMASA para deliberar sobre os encaminhamentos relativos a extinção do consórcio e os documentos necessários para sua finalização.
16h00min	Encerramento

Ibiporã, 03 de abril de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Presidente do CISMASA

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 005/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder licença ao funcionário **WALTER SANTANA DA SILVA** – Diretor da Secretaria do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, por motivo de falecimento de seu filho, conforme previsto na alínea "b", do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal nº 2.236/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2014 a 06 de abril de 2.014.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de março do ano de 2.014.

**Maricelia Soares de Sá**  
PRESIDENTE

**www.ibipora.pr.gov.br**

**- Notícias**  
**- Galeria de Fotos**  
**- Nota Fiscal Eletrônica**  
**- Atos Oficiais**